



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 18 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº195 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022-CBMCE**

**NUP: 10021.004427/2023-97**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – PRESTADORA DE SERVIÇOS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE – CNPJ nº 07.040.108/0001-57. V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Viera Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência**, bem como o acréscimo de 25% no valor inicial do Contrato nº 29/2022 (Fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto em todos os imóveis do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contemplando o acréscimo de 25%. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 e término em 17/10/2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 29/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 11/10/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS E CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE – Representantes Legais da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº742/2023** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **MAYANE EMANUELA MELO LOPES**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, detentora da Matrícula Funcional nº 300.118-1-3, lotada na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, da capital - CE, para ter EXERCÍCIO no Gabinete do Perito Geral, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº746/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, matrícula: 300.211-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídios, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 a 23 e 25 a 29 de setembro de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 40%, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 300.211-1-8 CLASSE: V	20/09/2023 a 23/09/2023	FORTALEZA-CE	Três diárias e meia	R\$ 64,83	R\$ 226,90	40%	R\$ 317,66
			25/09/2023 a 29/09/2023	FORTALEZA-CE	Quatro diárias e meia	R\$ 64,83	R\$ 291,73	40%	R\$ 408,42
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 726,08</b>									

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº747/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005953/2023-93 foi iniciado em 10/10/2023, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA ROCHA BRASIL**, matrícula: 168.057-1-8, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES - CALF/PEFOCE, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Juazeiro do Norte-CE e Iguatu-CE, nos dias 09 a 11 de outubro de 2023, com a finalidade de Visita técnica aos laboratórios dos núcleos e conhecer suas demandas, de acordo com o Artigo 3º, alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.760,00; PROCESSO Nº: 10011.005223/2023-92 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Palestra “Dinâmica do fogo e a influência sobre os padrões de queima: uma abordagem aplicada ao processamento de local de incêndio em edificações” a ser ministrada pelo Prof. Carlos Alberto Trindade, para o II Workshop da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) JUSTIFICATIVA: Com o intuito de esclarecer quaisquer dúvidas referentes à contratação de profissionais que se adequem a necessidade da temática a ser abordada, reforça-se que o objetivo geral do minicurso é capacitar os profissionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e demais participantes sobre dinâmica do fogo e a influência sobre os padrões de queima, proporcionando um correto entendimento dos fenômenos desse tipo de local, contribuindo para a determini-

nação da diagnose diferencial do fato. Destaca-se a complexidade do processamento de local de incêndio devido a grande maioria das vezes o local estar bem deteriorado pelas chamas e devido às mudanças nos padrões de queima e nos efeitos do fogo após ocorrência de queimas generalizadas. Em alguns casos, a fuligem e marcas podem ser eliminadas ou alteradas modificando os padrões de queima comumente encontrados em locais de incêndio, tornando a interpretação da cena mais difícil e podendo assim dificultar a determinação da causa do fato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339036.1.5009100000.0 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física 10100007.06.122.211.20803.15.339047.1.5009100000.0 - Obrigações Legais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea "f", Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO TRINDADE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira Barba - Perito Geral Adjunto - PFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTEIRA 305/2023** - NUP 10041.001536/2023-14 A DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.334, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador de Ensino e Instrução, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 31 de julho de 2023 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA AESP 575/2023.**

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 34.768/22, DOE nº 111, de 27/05/22 e Portaria nº 302/2023 – DG/AESP/CE; CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE nº 01, de 21 de junho de 2011, publicada no D.O.E. de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de apor a assinatura digital do Contador responsável pela contabilidade deste Órgão nas peças contábeis integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos artigos 3º e 4º da referida Instrução Normativa, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Vanessa Valentim Viana, matrícula 300.110-6-6, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientadora de Célula, Símbolo DNS-3, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC nº CE – 026239/0-5, como responsável pelas informações contábeis da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE.

Parágrafo único. A servidora designada poderá efetuar a assinatura digital nos demonstrativos das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis, e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando convalidados todos os atos contábeis praticados, nos termos do Art. 1º e seu Parágrafo único, desde 01 de março de 2023.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro 2023.

Dpc Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTEIRA Nº615/2023** - NUP 10041.002573/2023-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFCM, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002573/2023-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFCM 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	ORDEM UNIDA - II	2	31/07/2023 a 31/07/2023	R\$ 142,18
SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	10851416	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 99,53	VÍNCULO TERAPÉUTICO E AUTO RESPONSABILIDADE PARA A SAÚDE (PLANO TERAPÉUTICO SINGULAR E CLÍNICA DOS AFETOS)	9	12/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 895,77

TOTAL DE H/A PORTARIA: 11  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.037,95

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº625/2023** - NUP 10041.002662/2023-96 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP Nº 10041.002662/2023-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE D - 2023 - TURMA I**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISRAEL LEITAO MAIA	300.157-1-1	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	CAUSALIDADE MÉDICO-LEGAL DO DANO	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.840,14
ISRAEL LEITAO MAIA	300.157-1-1	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSE	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.840,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.680,28

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº626/2023** - NUP 10041.002690/2023-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 23.09 A 29.09.2023), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002690/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -**  
**(PERÍODO 23.09 A 29.09.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 365,10
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	10	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 584,10
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 99	15	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.095,30
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 292,00
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	25/09/2023 a 25/09/2023	R\$ 584,10
LUCIANO RANIE MONTEIRO SAMPAIO	3088499X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 292,00
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 292,00
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 584,10
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 584,10
JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	30909305	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 292,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.964,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº628/2023** - NUP 10041.002634/2023-79 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 23.09 A 29.09.2023), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002634/2023-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -**  
**(PERÍODO 23.09 A 29.09.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	10	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 730,20
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 365,10
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 97	25	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.825,50
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 730,20
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 292,00
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 730,20
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 730,20
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 730,20
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMORIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 730,20
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	25/09/2023 a 25/09/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.447,90

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº629/2023 - NUP 10041.002632/2023-80** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR, TUTORIZAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002632/2023-80 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	18	01/09/2023 a 30/09/2023	R\$ 1.314,36
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/09/2023 a 30/09/2023	R\$ 1.314,36
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	01/09/2023 a 30/09/2023	R\$ 1.314,36
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 1	40	05/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 1.168,00
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 1	40	05/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 2.920,80
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	05/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 876,24
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	15	05/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 1.095,30
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	6	05/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 438,12
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONTROLE INTERNO	8	13/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 584,16
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	LICITAÇÃO E DEMAIS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	18	05/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 1.840,14
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	12	14/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 1.226,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 205  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.092,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº660/2023 - AESP|CE - NUP N.º 10041.001589/2023-35** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002142/2023-83; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000140/2023/AESP/CE/CEDIS, datada de 18 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001589/2023-35 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 - DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 16 de julho de 2023, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10/07 A 16/07/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	EDSON SABINO DANTAS	30251814

2. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	CARLOS ALBERTO LIMA FILHO	30880900
2	ROZERVALDO VERAS DA SILVA	30003098
3	ANTONIA GERLA FERREIRA DE ARAUJO	11084818
4	MARIO DAVID DE ARAUJO DO NASCIMENTO	30875400
5	FRANCISCO WESLEY SILVA	30915720

Fortaleza, 13 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº661/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001699/2023-05** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 68/2023, através do NUP 10041.001319/2023-24, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 17 (dezessete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES (PERÍODO 09/08/2023 a 11/08/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES (PERÍODO 09/08/2023 a 11/08/2023) Local: Fortaleza Período: 09/08/2023 a 11/08/2023 Carga-Horária: 20h/a



ORD	MATRÍCULA	NOME
1	30116011	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE
2	30125509	ANNA RAVENA DE MATOS FERREIRA
3	30085310	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA
4	19833313	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA
5	40461914	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
6	30118707	CAMILA DA SILVA FERREIRA
7	30086414	DAVID NASCIMENTO CAMARA
8	30119541	FABIO MOTA DA SILVA
9	30032918	GISELLY BEZERRA GOMES
10	19879119	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR
11	30216016	JOEL DA SILVA MORAIS
12	30004639	KAHIC ROCHA SANTOS
13	30125991	KARINA ALBUQUERQUE BATISTA
14	30119339	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO
15	1331991X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO
16	40501118	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA
17	58795712	TIMOTEU FERREIRA DE LIMA

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº662/2023 – DG/AESP|CE - NUP N.º 10041.001857/2023-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – (PERÍODO 12/06 A 18/06/2023) Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000787/2023-81, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001371/2023-81, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000235/2023/AESP/CE/CEMI, de 17 de agosto de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 12/06 A 18/06/2023), conforme a seguir discriminado:**

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30011082	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES
2	30013670	AIRTON BRAGA CORDEIRO
3	30879341	ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO
4	30026764	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ
5	5876051X	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
6	30001370	ALEXANDRE RODRIGUES
7	30000315	ALEX BRUNO COSTA TENORIO
8	30010698	ALEXSANDRO DA SILVA SANTIAGO
9	30001583	ALINE SIQUEIRA GUILHERME DE LIMA
10	30003969	ALLAN DE SALES NASCIMENTO
11	30685717	ALMIR DE SOUSA QUINTELA
12	30004833	AMANDA DIAS DE LIMA
13	30002180	ANDERSON ALVES DA SILVA
14	13511012	ANDERSON BISPO PINHEIRO
15	3091466X	ANDERSON COSTA DA SILVA
16	30864557	ANDERSON FELIPE VIANA DE SOUSA
17	3019201X	ANDERSON ROGERIO VALENTIM
18	13652015	ANDRE NASCIMENTO MIRANDA
19	30435710	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO
20	12714017	ANTONIO CELIO DA SILVA SANTOS
21	30752112	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA
22	30007662	ANTONIO EDSON DA SILVA FIRMINO
23	30284518	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR
24	10915910	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA
25	30735811	ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO
26	30873939	ANTONIO MARCONES LIMA LAMEU
27	13640513	ANTONIO REGINALDO LOPES DE SOUSA
28	30010973	ANTONIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA
29	13539413	ANTONIO SUZENITO AMARO FERREIRA
30	3001345X	ANTONIO VALCILIANO LOPES
31	30026624	ANTONIO VINICIUS ALVES DE SOUSA
32	30025830	ANTONIO WALISON DO NASCIMENTO SILVA
33	13485313	ANTONIO WALTER PEREIRA LIMA
34	30023161	APOLO ALVES RODRIGUES
35	12538715	ARLINDO RODRIGUES FERNANDES
36	30011902	BEATRIZ SANTOS DA SILVA
37	3001989X	BENITO DE PAIVA GONCALVES
38	30876075	BRENNO HERBERT ALVES TEIXEIRA
39	3086493X	BRUNO SANTIAGO DA SILVA BRITO
40	30027485	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA
41	13608113	CARLOS ANDRE DA SILVA
42	30589319	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
43	30023862	CARLOS DAVID BASTOS PINHEIRO
44	30023242	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA
45	30698118	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA
46	30897927	CESAR JOSE DE MELO QUERINO JUNIOR
47	3076661X	CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
48	30018362	CICERA VITORIA SOUSA CRISOSTOMO
49	30018397	CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO
50	30005309	CICERO REGINALDO MUNIZ LIMA JUNIOR
51	30015479	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JUNIOR
52	30012321	CRISTINA DA SILVA PEREIRA
53	30015665	CYNTHIA ALMEIDA DE ARAUJO
54	30915054	DANIEL DA SILVA MELO
55	30876121	DANIEL MARIANO BRAGA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
56	30915097	DANIEL MEDEIROS PASCOA
57	30008545	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM
58	30292510	DEUSDÉTE ACELINO DOS SANTOS NETO
59	30899253	DIEGO GUILHERME DA SILVA
60	30880307	DIEGO HARLEM MELQUIADES PEREIRA
61	30815114	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO
62	3033051X	DIOGO VIEIRA BARBOSA
63	58807710	EDIDANJO DA SILVA MARTINS
64	10868815	EDILSON FERREIRA DE SOUSA
65	30013204	EDILSON WALISON DA SILVA
66	15163518	EDIMAR GOMES DE LIMA
67	30860314	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO
68	30013336	EDSON XIMENES RODRIGUES
69	30022181	EDUARDO MAURICIO GADELHA
70	30907167	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO
71	10868319	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
72	30665910	EDVAN ALVES RIBEIRO
73	30009118	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA
74	30025180	ELVIS CARPINO PEREIRA
75	3002348X	EMANUEL ALDEMIR DA SILVEIRA
76	13614415	EMANUEL LOPES LIMA
77	30015878	EMANUEL NATHAN MONTEIRO MORENO
78	30015908	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA
79	30006062	ENILSON ALVES MOTA JUNIOR
80	12742517	ENILSON VANDERLEI FARIA JUNIOR
81	30899377	ENIO DE LIMA BRITO
82	10895111	ERIVELTON SOUSA SILVA
83	30350812	ERNANI MATEUS DE SOUZA
84	30544412	EVANDRO PAULA BARROS
85	3001152X	EVANILSON MARREIRO PINHEIRO
86	58730319	EVERALDO SILVA ANDRADE
87	30899938	EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS
88	30904923	FABIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
89	30016505	FABIO REGINALDO DA SILVA
90	30760417	FABIO VALENCIO PESSOA
91	30924304	FABIO WILLIAN SILVESTRE
92	30009703	FELIPE ALMIR GOMES DE SOUSA SANTOS
93	30530810	FELIPE AUGUSTO DE LIMA
94	8439663X	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS
95	30880501	FELIPE JOSE DE ALMEIDA SOUSA
96	30280113	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA
97	30876369	FRANCIEL GONÇALVES RAMOS
98	30025857	FRANCISCA KAROLINA BATISTA DE ALMEIDA
99	30111516	FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES
100	10880017	FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES
101	30604318	FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE
102	30740211	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES
103	30007778	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
104	30905067	FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JUNIOR
105	12709714	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
106	30866703	FRANCISCO CLEMIR GOMES SOUZA
107	30087712	FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES
108	30904915	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA
109	30003047	FRANCISCO DARLYSON CARNEIRO DA SILVA
110	10939011	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
111	58819115	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS
112	15121211	FRANCISCO EVANDO FERREIRA CESAR
113	30608410	FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA
114	3001281X	FRANCISCO GERSON SILVA DOS SANTOS
115	1088571X	FRANCISCO GILDECIO FURTADO
116	15122617	FRANCISCO GILSON DA SILVA ARAUJO
117	30818415	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS
118	3002530X	FRANCISCO IAGO DA LUZ PEREIRA
119	30024966	FRANCISCO JAELSON DA SILVEIRA SOUSA
120	30610016	FRANCISCO JANDERSON CUNHA
121	30018583	FRANCISCO JEFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
122	11280617	FRANCISCO JOSE DA CUNHA CAVALCANTE
123	30009746	FRANCISCO JURY DA SILVA OLIVEIRA
124	30881400	FRANCISCO JUSCENILDO SOARES RIBEIRO
125	13615012	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA
126	30611217	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA
127	15122315	FRANCISCO RODINAN ARAUJO QUARESMA
128	30867084	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FERNANDES
129	30876741	FRANCISCO VAGUISTON FERREIRA MOREIRA
130	30820215	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS
131	30244214	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE
132	12718217	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR
133	15170115	FRANCYS FIGUEIREDO SOUSA SALES
134	30905938	FRANK WILLYAN DOS SANTOS
135	30007492	GABRIEL DA SILVA
136	3061531X	GEISONALDO R SAMPAIO DE QUEIROS
137	30007786	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL
138	30016416	GILDENBERG DE JESUS MELO
139	30492811	GILSON WESLEY DE LIMA
140	30009983	GRACE KELLY ARAUJO DA SILVA
141	30900898	HELDER VIANA MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR



ORD.	MATRÍCULA	NOME
142	30005708	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
143	30014421	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA
144	30001494	IGOR GARCIA DE LIMA
145	30027353	IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
146	30545915	IVO BRAGA LIMA JUNIOR
147	30881591	JACKISON DINIZ QUEIROZ
148	30622316	JACYR JEFERSON MONTEIRO BRAGA
149	58781010	JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS
150	30622812	JAIME SILVA SAMPAIO
151	30493214	JAKSON SILVA LIMA
152	58816515	JAMERSON PEREIRA MAGALHAES
153	30003160	JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR
154	30019717	JANIEL FRANCISCO DE ASSIS BRITO
155	3082251X	JARDEL PAULO SOUSA
156	30903358	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE
157	30882091	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES
158	30024435	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS
159	12574010	JOAO ALVES CAMPOS
160	15120711	JOAO BARROSO RIBEIRO
161	30770617	JOAO CLEISTON DA SILVA
162	30288416	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES
163	10888611	JOAO FERREIRA DA SILVA
164	30018273	JOÃO ITALO DE OLIVEIRA RODRIGUES
165	30868927	JOÃO LUCAS OLIVEIRA SABINO
166	30824113	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA
167	1364571X	JOAO PAULO DE SÁ BENVENUTO
168	30902432	JOÃO PAULO MACEDO SARAIVA
169	30882350	JOÃO PAULO VIEIRA SARAIVA
170	30445317	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO
171	13596417	JODEMIR GREGORIO GOMES
172	10885515	JOELSON MOREIRA DA SILVA
173	30022017	JONAS BARBOSA DE CARVALHO
174	30882474	JONAS DANTAS RODRIGUES
175	30394313	JONATHAN BARROS DE PAULA
176	13644012	JONATHAS PALACIO LEITE GOMES
177	58820016	JORDAO DE SOUSA NUNES
178	30396618	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS
179	30021843	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO
180	30917073	JOSE AUGUSTO CARVALHO NUNES
181	3082461X	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA
182	30315812	JOSE BEZERRA FILHO
183	30316215	JOSE DE LIMA NETO
184	30877357	JOSE DO EGITO SIMIAO VELOSO
185	3091726X	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO
186	30078713	JOSE EVILACIO ALBERTO
187	11285112	JOSE GENIVAL DE AGRELA
188	58808318	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA
189	10920612	JOSE GLAUBERTO FERNANDES DE MATOS
190	30632117	JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO
191	10844118	JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ
192	30025008	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS
193	13609217	JOSE LIDOMAR VIEIRA DA SILVA
194	30668219	JOSE LUIZ SOARES NETTO
195	1257391X	JOSE MARIGESO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
196	30556410	JOSE MAXWELL DO PATROCINIO MINEIRO DE CARVALHO
197	10885914	JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA
198	11289517	JOSE REGINALDO GONCALVES DE LIMA
199	13645817	JOSE RENATO DE SOUSA PEREIRA
200	13615519	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE FILHO
201	13433119	JOSE SOARES COELHO
202	30869508	JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO
203	30021967	JOSE WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
204	30397517	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER
205	30869540	JOSE XAVIER DE LIMA JUNIOR
206	30008170	JOSIELLE SOUZA DA SILVA
207	30740912	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO
208	30877683	JULIO CESAR ARRUDA DOS SANTOS
209	30021991	JULIO VINICIUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE
210	10891418	JUSSIER JOSE MATOS MACEDO DA SILVA
211	30884205	KALISSON WELSON MACHADO ARAUJO
212	30021533	KARINE MOTA VIANA
213	30021703	KELVIN RENNAN LOPES DIAS
214	58750913	KLEBER SOUSA DE SILVA JUNIOR
215	300.04760	LAIANE RIBEIRO PAZ
216	30867378	LARISSA FLORÊNCIO DOS SANTOS
217	3039531X	LEANDRO SANTANA AMORIM
218	30005740	LEONARDO JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA
219	30007875	LIANE MARIA DE FREITAS SOARES
220	30019083	LUAN MATOS PESSOA
221	30642619	LUCAS AGUIAR SENA
222	30015991	LUCAS ARAUJO DE SOUSA
223	30904028	LUCAS CRUZ DOS SANTOS
224	30019563	LUCAS ISAIAS COSTA
225	30023072	LUCAS MARQUES DE SOUSA
226	30428412	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE
227	30013387	LUIS EDUARDO NUNES DA SILVA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
228	30017994	LUIS FELIPE ROCHA SOARES
229	30903811	LUÍS FELIPE TOLEDO DE GOIS
230	30715616	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA
231	30004558	LUIZ DIESLEY DE MENESSES DE ANDRADE
232	30883497	MAGNO DE LIMA SOUSA
233	30021029	MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES
234	11289819	MANOEL LAILSON VIANA DA SILVA
235	3090124X	MANUEL RUFINO NETO LEITE
236	10869013	MARCELO CRISTIANO DE MELO
237	30908643	MARCELO DA SILVA SANTOS
238	30005872	MARCELO KAIK NASCIMENTO PINHEIRO
239	3064431X	MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO
240	10920310	MARCONDES SALES DE LIMA
241	30493613	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR
242	30022564	MARCOS GEFFERSON MARQUES SOBRINHO
243	30001931	MARCOS VINICIUS DUARTE
244	30020693	MARIA IZABEL CAVALCANTE DA SILVA
245	30025121	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES
246	30869818	MARIO JORGE MAGALHAES BARBOSA
247	1517921X	MARLON FEITOSA DE SOUSA
248	30916654	MATHEUS DA SILVA NUNES
249	30016726	MATHEUS EDUARDO DA CUNHA CHAVES GOMES
250	377007036	MATHEUS FERREIRA DA SILVA
251	30016831	MATHEUS GUILHERME DOS REIS SANTOS
252	30904591	MOISES BATISTA ROLIM NETO
253	30525019	MOISES FERREIRA DOS SANTOS
254	30904656	MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA
255	30017706	MONY HELEN ARAUJO OLIVEIRA
256	30886216	NATHANIEL ALBUQUERQUE CARVALHO
257	30242912	NATHANIEL CARVALHO EVANGELISTA
258	30898958	NELSON SOARES RIBEIRO
259	15167319	NEUMANO RODRIGUES FELIZARDO
260	3018601X	OLIVEIRA GLAUDIO BELARMINO DE LIMA
261	30525310	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO
262	13648719	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES
263	30446615	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA
264	30537017	PAULO RICARDO SAMPAIO VIANA
265	30871219	PAULO VICTOR SOARES DA FONSECA
266	30009045	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE
267	30004701	PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA
268	30887425	PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA
269	30007999	PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA
270	30011694	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES
271	30022033	RAFAEL FRANCISCO LOPES DA SILVA
272	10879817	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
273	30016785	RAUL DE OLIVEIRA SILVA
274	3043501X	REGINALDO ALVES DA SILVA
275	11073417	REGINALDO MARTINS DANTAS
276	10010033	RENATO GUIMARAES NUNES
277	3088566X	RENE PINHEIRO DE HOLANDA
278	30009908	RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO
279	30006984	ROBERIO PIRES SOUSA
280	10938015	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
281	3000308X	RODRIGO PAULA DA SILVA
282	30012070	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO
283	30383613	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO
284	30551311	ROMULO DE ARAUJO MEDEIROS
285	12720017	RONALDO DA SILVA ROCHA
286	30904486	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
287	30007069	RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA
288	10125111	RONNES GOMES DA SILVA
289	11290213	RUBENS CESAR MOURA
290	13571511	SANDRO RICARDO GUEDES PAZ
291	30735013	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA
292	10681510	SANZIO DOS SANTOS SOUSA
293	30871766	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR
294	30369017	SILVIO BEZERRA COSTA
295	30022572	SIMONE JESUS DE ANDRADE
296	12702213	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES
297	30023625	TATIANE BARBOSA DE SOUSA
298	30022823	THOMAS HENRIQUE DE LIMA SILVA
299	30664418	TIAGO MADEIRO FERREIRA
300	12730411	VALDERLI JOSE DE SOUSA
301	13506310	VALDIR FERREIRA RAMOS
302	30013565	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO
303	13609918	VILSON GOMES RICARTE
304	58820814	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA
305	30918223	WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR
306	30900588	WANDERSON BRITO LIMA
307	30014456	WANDERSON SILVA MACIEL
308	30020480	WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
309	30888138	WERIK JOSE MARTINS DA CRUZ

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

**PORATARIA Nº663/2023 - AESP|CE** - NUP N.º 10041.001341/2023-74 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000177/2023-88; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000113/2023/AESP/CE/CEDIS, datada de 17 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001341/2023-74 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 30 de abril de 2023, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C - (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	30136009

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº664/2023 - AESP|CE** - NUP N.º 10041.001659/2023-55 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 173/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 123, de 03 de julho de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM (PERÍODO: 22/05/2023 a 30/06/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas a Comunicação Interna nº 000155/2023/AESP/CE/CEDIS de 28 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001659/2023-55 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 30 de junho de 2023, 01 (um) **DISCENTE** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - (PERÍODO: 22/05/2023 a 30/06/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	30011511

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº665/2023 – DG/AESP|CE** - NUP N.º 10041.001276/2023-87 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO – (PERÍODO 19/06 A 30/06/2023). Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000829/2023-84, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001309/2023-99, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000149/2023/AESP/CE/CEMI, de 12 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO – (PERÍODO 19/06 A 30/06/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30023919	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	9,833	1º
11381510	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	9,800	2º
3003863X	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	9,800	3º
30042298	RENATO SILVA	9,800	4º
10969212	KLEBER OLIVEIRA AMARO	9,766	5º
30040600	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	9,766	6º
3004178X	CLEO VIEIRA DA SILVA	9,633	7º
30042182	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	9,600	8º
11382312	AUCENY ALVES MARINHO	9,566	9º
30042158	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	9,500	10º
11377815	CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	9,500	11º
30040406	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	9,433	12º
30026713	FRANCINE FELIX DE CASTRO	9,366	13º
30039408	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	9,266	14º
30038509	DIEGO ROCHA PAIVA	9,033	15º
30039297	JOÃO PAULO CUNHA MARTINS	9,000	16º
30042271	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	9,000	17º
30037529	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	9,000	18º
30042131	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	9,000	19º
30041469	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO COSMO JUNIOR	9,000	20º
30040678	THIAGO ALVES BRASILEIRO	8,933	21º
3003807X	LEANDRO SOUSA PEREIRA	8,866	22º
30042166	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,833	23º
32000711	VINICIUS ARAUJO ALVES	8,833	24º
30000072	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	8,800	25º
30037294	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	8,766	26º
20269612	DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8,733	27º
12603379	LUAN BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	8,500	28º
32000811	JAIRO MARTINS DE LIMA JUNIOR	8,466	29º

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº666/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000933/2023-79** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 26/2023, através do NUP 10041.000637/2023-78, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 30 (trinta) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - Ceaesp/2023 (PERÍODO 05/06 a 18/12/ 2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública - Ceaesp/2023 (PERÍODO 05/06 a 18/12/ 2023) Local: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE) Período: 05/06 a 18/12/ 2023 Carga-Horária: 408h/a

ORD	MATRÍCULA	NOME	VINCULADA
1	126.449-1-4	ADRIANO VASCONCELOS BASTOS	PMCE
2	113.394-1-7	ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	PMCE
3	111.089-1-1	ALEXANDRO FERNANDES FERREIRA	PMCE
4	126.659-1-1	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GODINHO	CBMCE
5	113.333-1-1	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS	PMCE
6	125.209-1-3	ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE	PMCE
7	126.652-1-0	CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CBMCE
8	113.326-1-7	EDUARDO SOUSA LANDIM	PMCE
9	117.025-1-1	ERIC BARROS MENEZES	PMCE
10	125.206-1-1	ERIVELTO ROCHA GADELHA	PMCE
11	133.718-1-4	ERLE ROCHA MENEZES	CBMCE
12	113.322-1-8	FABIO ERICK BATISTA BRAGA	PMCE
13	113.327-1-4	FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	PMCE
14	107.407-1-1	FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA	PMCE
15	113.337-1-0	GLAYDSON PINHEIRO FARIA	PMCE
16	107.130-1-3	ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	PMCE
17	113.325-1-X	JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	PMCE
18	111.593-1-1	LORENA LUCIA ARAUJO VASCONCELOS	PMCE
19	111.567-1-1	MARCO AURELIO TEIXEIRA OLIVEIRA	PMCE
20	125.965-1-0	MARCO DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CBMCE
21	300.128-1-X	MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	PEFOCE
22	111.545-1-4	MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA	PMCE
23	126.661-1-X	MARIA MONICA PINHEIRO DA COSTA	CBMCE
24	108511-1-4	MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	PMCE
25	117.022-1-X	MOYES LOIOLA WEYNE	PMCE
26	113.323-1-5	PAULO ANDRE PINHO SARAIVA	PMCE
27	133.727-1-3	ROBERTO GIULIANO ROCHA	CBMCE
28	126.660-1-2	RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	CBMCE
29	000.134-1-2	THIAGO DINIZ LOBO	PEFOCE
30	133.726-1-6	WARNER CAMPOS	CBMCE

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº667/2023 - AESP/CE - NUP N.º 10041.001368/2023-67** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 200/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 127, de 07 de julho de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15/05/2023 a 21/05/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas a Comunicação Interna nº 000124/2023/AESP/CE/CEDIS de 18 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001368/2023-67 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 21 de maio de 2023, os 39 (trinta e nove) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15/05/2023 a 21/05/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	PAULO ROBERTO RODRIGUES HOLANDA	30240715
2	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	3030991X
3	DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA	12747314
4	ENEAS CORREIA DE ARAÚJO NETO	11304214

2. - Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	30327411
2	RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30009908
3	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	30007778
4	JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES	30026845
5	MATEUS ALVES SOUSA MAGALHAES	30014545
6	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	30006623
7	GUILHERME FREITAS MAURICIO	30867092
8	MARIA IZABEL CAVALCANTE DA SILVA	30020693
9	FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA	10689813

3. - Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	308359-1-3
2	FRANCISCO WHEELINGTON OLIVEIRA SILVA	30880803



ORD.	NOME	MATRÍCULA
3	PATRÍCIO QUEIROZ DE CASTRO	30019199
4	NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA	30702913
5	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR	30865995
6	JOSÉ MARTINS MONTEIRO FILHO	10692016
7	MARCELO MITCHEL COUTINHO DE SOUSA TEIXEIRA	1275471X
8	ROBERTO GLEIDSON FERREIRA	30871693
9	EDGAR BENTO SOARES	30598016
10	FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA	30324617
11	MANOEL ASSIS SALES NETO	30252810
12	EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	30899261
13	GILSON LIMA DOS SANTOS	10982014
14	JESSIKA GUEDES FREITAS DE OLIVEIRA	30878191
15	MARKUS VICTOR ROCHA SIPAUBA	58743917
16	THYAGO BARBOSA DO NASCIMENTO	30036611
17	ERNESTO MARQUES BELARMINO	12750919
18	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	30285212
19	ENEAS COSTA DE LIMA	10984211
20	ENEAS COSTA DA SILVA JUNIOR	30792114
21	AGESSON BARROSO NETO	10051261
22	ISRAEL ZOREK	30898923
23	JARDSON TEIXEIRA NOGUEIRA	58735817
24	BRUNO SANTANA DE SÁ	30915003
25	CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA	30590015
26	MARCONDES MARQUES BENTEMULLER	19028117

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº668/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000787/2023-81** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP Nº 10041.000966/2023-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 356 (trezentos e cinquenta e seis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 12/06/2023 A 18/06/2023). CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 12/06/2023 A 18/06/2023). Local: Fortaleza/Interior Período: 12/06/2023 a 18/06/2023 Carga-Horária: 50h/a

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30900561	ADRIANO DE SOUSA SOARES
2	30011082	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES
3	30013670	AIRTON BRAGA CORDEIRO
4	30879341	ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO
5	30026764	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ
6	5876051X	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
7	30001370	ALEXANDRE RODRIGUES
8	30000315	ALEX BRUNO COSTA TENORIO
9	30010698	ALEXANDRO DA SILVA SANTIAGO
10	30001583	ALINE SIQUEIRA GULHERME DE LIMA
11	30003969	ALLAN DE SALES NASCIMENTO
12	30685717	AL米尔 DE SOUSA QUINTELA
13	30004833	AMANDA DIAS DE LIMA
14	30002180	ANDERSON ALVES DA SILVA
15	13511012	ANDERSON BISPO PINHEIRO
16	3091466X	ANDERSON COSTA DA SILVA
17	30864557	ANDERSON FELIPE VIANA DE SOUSA
18	3019201X	ANDERSON ROGERIO VALENTIM
19	13652015	ANDRE NASCIMENTO MIRANDA
20	30435710	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO
21	12714017	ANTONIO CELIO DA SILVA SANTOS
22	30752112	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA
23	30007662	ANTONIO EDSON DA SILVA FIRMINO
24	30284518	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR
25	10915910	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA
26	30735811	ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO
27	30873939	ANTONIO MARCONES LIMA LAMEU
28	13640513	ANTONIO REGINALDO LOPES DE SOUSA
29	30010973	ANTONIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA
30	13539413	ANTONIO SUZENITO AMARO FERREIRA
31	3001345X	ANTONIO VALCILIANO LOPES
32	30026624	ANTONIO VINICIUS ALVES DE SOUSA
33	30025830	ANTONIO WALISON DO NASCIMENTO SILVA
34	13485313	ANTONIO WALTER PEREIRA LIMA
35	30023161	APOLLO ALVES RODRIGUES
36	12538715	ARLINDO RODRIGUES FERNANDES
37	30011902	BEATRIZ SANTOS DA SILVA
38	3001989X	BENITO DE PAIVA GONCALVES
39	30876075	BRENNO HERBERT ALVES TEIXEIRA
40	3086493X	BRUNO SANTIAGO DA SILVA BRITO
41	30027485	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
42	10868610	CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO
43	13608113	CARLOS ANDRE DA SILVA
44	30589319	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
45	30023862	CARLOS DAVID BASTOS PINHEIRO
46	30023242	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA
47	30698118	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA
48	30897927	CESAR JOSE DE MELO QUERINO JUNIOR
49	3076661X	CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
50	30018362	CICERA VITORIA SOUSA CRISOSTOMO
51	30591712	CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO
52	30018397	CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO
53	30005309	CICERO REGINALDO MUNIZ LIMA JUNIOR
54	30015479	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JUNIOR
55	30012321	CRISTINA DA SILVA PEREIRA
56	30015665	CYNTHIA ALMEIDA DE ARAUJO
57	30915054	DANIEL DA SILVA MELO
58	30876121	DANIEL MARIANO BRAGA
59	30915097	DANIEL MEDEIROS PASCOA
60	30007980	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA
61	30008545	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM
62	30292510	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO
63	30012585	DEYESON DA SILVA DE MORAIS
64	30899253	DIEGO GUILHERME DA SILVA
65	30880307	DIEGO HARLEM MELQUIADES PEREIRA
66	30815114	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO
67	3033051X	DIOGO VIEIRA BARBOSA
68	3077311X	EDGLEYSOIN FEIJÓ DE SOUSA
69	58807710	EDIDANJO DA SILVA MARTINS
70	00016896	EDILSON FERREIRA DE SOUSA
71	30013204	EDILSON WALISON DA SILVA
72	15163518	EDIMAR GOMES DE LIMA
73	30860314	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO
74	30013336	EDSON XIMENES RODRIGUES
75	30022181	EDUARDO MAURICIO GADELHA
76	30907167	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO
77	10868319	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
78	30665910	EDVAN ALVES RIBEIRO
79	30009118	ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA
80	30025180	ELVIS CARPINO PEREIRA
81	3002348X	EMANUEL ALDEMIR DA SILVEIRA
82	13614415	EMANUEL LOPES LIMA
83	30015878	EMANUEL NATAN MONTEIRO MORENO
84	30015908	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA
85	30006062	ENILSON ALVES MOTA JUNIOR
86	12742517	ENILSON VANDERLEI FARIAS JUNIOR
87	30899377	ENIO DE LIMA BRITO
88	10895111	ERIVELTON SOUSA SILVA
89	30350812	ERNANI MATEUS DE SOUZA
90	30544412	EVANDRO PAULA BARROS
91	3001152X	EVANILSON MARREIRO PINHEIRO
92	58730319	EVERALDO SILVA ANDRADE
93	30016378	EVERTON HENRIQUE DE MOURA
94	30899938	EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS
95	30904923	FABIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
96	30016505	FABIO REGINALDO DA SILVA
97	30760417	FABIO VALENCIO PESSOA
98	30026373	FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA
99	30924304	FABIO WILLIAN SILVESTRE
100	30009703	FELIPE ALMIR GOMES DE SOUSA SANTOS
101	30530810	FELIPE AUGUSTO DE LIMA
102	8439663X	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS
103	30880501	FELIPE JOSE DE ALMEIDA SOUSA
104	30280113	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA
105	30876369	FRANCIEL GONCALVES RAMOS
106	30025857	FRANCISCA KAROLINA BATISTA DE ALMEIDA
107	30111516	FRANCISCO ADALBERTO DE FREITAS GOMES
108	10880017	FRANCISCO ADAUTO NASCIMENTO LOPES
109	30604318	FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE
110	30740211	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES
111	30007778	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
112	30917081	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO
113	30905067	FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JUNIOR
114	12709714	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
115	30866703	FRANCISCO CLEMIR GOMES SOUZA
116	30087712	FRANCISCO CLERITON DE SOUZA RODRIGUES
117	30904915	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA
118	30003047	FRANCISCO DARLYSON CARNEIRO DA SILVA
119	10939011	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
120	58819115	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS
121	15121211	FRANCISCO EVANDO FERREIRA CESAR
122	30608410	FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA
123	3001281X	FRANCISCO GERSON SILVA DOS SANTOS
124	1088571X	FRANCISCO GILDECIO FURTADO
125	15122617	FRANCISCO GILSON DA SILVA ARAUJO
126	30818415	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS
127	3002530X	FRANCISCO IAGO DA LUZ PEREIRA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
128	30103211	FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE
129	30024966	FRANCISCO JAELSON DA SILVEIRA SOUSA
130	30610016	FRANCISCO JANDERSON CUNHA
131	30018583	FRANCISCO JEFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
132	11280617	FRANCISCO JOSE DA CUNHA CAVALCANTE
133	30009746	FRANCISCO JURY DA SILVA OLIVEIRA
134	30881400	FRANCISCO JUSCENILDO SOARES RIBEIRO
135	11291813	FRANCISCO LAILTON DA PENHA
136	13615012	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA
137	30611217	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA
138	15122315	FRANCISCO RODINAN ARAUJO QUARESMA
139	30867084	FRANCISCO THIAGO DA SILVA FERNANDES
140	30876741	FRANCISCO VAGUISTON FERREIRA MOREIRA
141	30820215	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS
142	30244214	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE
143	30905997	FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO
144	12718217	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR
145	15170115	FRANCYS FIGUEIREDO SOUSA SALES
146	30905938	FRANK WILLYAN DOS SANTOS
147	30007492	GABRIEL DA SILVA
148	3061531X	GEISONALDO R SAMPAIO DE QUEIROS
149	30007786	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL
150	30016416	GILDENBERGO DE JESUS MELO
151	30901908	GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO
152	30492811	GILSON WESLEY DE LIMA
153	30009983	GRACE KELLY ARAUJO DA SILVA
154	30900898	HELDER VIANA MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR
155	30005708	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
156	30014421	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA
157	30018168	ICARO MICAEL HOLANDA ARAUJO
158	30001494	IGOR GARCIA DE LIMA
159	30285816	IGOR SILVEIRA CAMERINO
160	30012933	IGOR WHATTILA LEANDRO LIMA
161	30027353	IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA
162	30545915	IVO BRAGA LIMA JUNIOR
163	30881591	JACKISON DINIZ QUEIROZ
164	30622316	JACYR JEFERSON MONTEIRO BRAGA
165	58781010	JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS
166	13645612	JAILSON LUIZ DE FRANCA
167	30622812	JAIME SILVA SAMPAIO
168	30493214	JAKSON SILVA LIMA
169	58816515	JAMERSON PEREIRA MAGALHAES
170	30003160	JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR
171	30019717	JANIEL FRANCISCO DE ASSIS BRITO
172	3082251X	JARDEL PAULO SOUSA
173	30903358	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE
174	30882091	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES
175	30024435	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS
176	12574010	JOAO ALVES CAMPOS
177	15120711	JOAO BARROSO RIBEIRO
178	30770617	JOAO CLEISTON DA SILVA
179	30288416	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES
180	30715012	JOAO FERREIRA DA COSTA
181	10888611	JOAO FERREIRA DA SILVA
182	30018273	JOAO ITALO DE OLIVEIRA RODRIGUES
183	30868927	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO
184	30824113	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA
185	1364571X	JOAO PAULO DE SA BENVENUTO
186	30882334	JOAO PAULO FREITAS MATOS
187	30902432	JOAO PAULO MACEDO SARAIVA
188	30882350	JOAO PAULO VIEIRA SARAIVA
189	30445317	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO
190	13596417	JODEMIR GREGORIO GOMES
191	10885515	JOELSON MOREIRA DA SILVA
192	30022017	JONAS BARBOSA DE CARVALHO
193	30882474	JONAS DANTAS RODRIGUES
194	30394313	JONATHAN BARROS DE PAULA
195	13644012	JONATHAS PALACIO LEITE GOMES
196	58820016	JORDAO DE SOUSA NUNES
197	30396618	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS
198	30021843	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO
199	30917073	JOSE AUGUSTO CARVALHO NUNES
200	3082461X	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA
201	30315812	JOSE BEZERRA FILHO
202	30346718	JOSE DANTE BARBOSA BRAGA
203	30316215	JOSE DE LIMA NETO
204	30877357	JOSE DO EGITO SIMIAO VELOSO
205	3091726X	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO
206	30078713	JOSE EVILACIO ALBERTO
207	11285112	JOSE GENIVAL DE AGRELA
208	58808318	JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA
209	10920612	JOSE GLAUBERTO FERNANDES DE MATOS
210	30632117	JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO
211	3082511X	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES
212	10844118	JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ
213	30025008	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS



ORD.	MATRÍCULA	NOME
214	13609217	JOSE LIDOMAR VIEIRA DA SILVA
215	30668219	JOSE LUIZ SOARES NETTO
216	1257391X	JOSE MARIGESO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
217	30556410	JOSE MAXWELL DO PATROCINIO MINEIRO DE CARVALHO
218	10885914	JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA
219	11289517	JOSE REGINALDO GONCALVES DE LIMA
220	13645817	JOSE RENATO DE SOUSA PEREIRA
221	13615519	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE FILHO
222	1129281X	JOSE RONALDO ALVES
223	13433119	JOSE SOARES COELHO
224	30869508	JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO
225	30021967	JOSE WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
226	30397517	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER
227	30869540	JOSE XAVIER DE LIMA JUNIOR
228	30008170	JOSIELLE SOUZA DA SILVA
229	30740912	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO
230	30877683	JULIO CESAR ARRUDA DOS SANTOS
231	30021991	JULIO VINICIUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE
232	10891418	JUSSIER JOSE MATOS MACEDO DA SILVA
233	30884205	KALISSON WELSON MACHADO ARAUJO
234	30021533	KARINE MOTA VIANA
235	30867289	KAROLINY CARVALHO VIANA
236	30021703	KELVIN RENNAN LOPES DIAS
237	58750913	KLEBER SOUSA DE SILVA JUNIOR
238	30004760	LAIAНЕ RIBEIRO PAZ
239	30867378	LARISSA FLORENCIO DOS SANTOS
240	3039531X	LEANDRO SANTANA AMORIM
241	30015185	LEANDRO VIANA PEREIRA
242	30764919	LEILSON ALMEIDA DA SILVA
243	30005740	LEONARDO JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA
244	30565916	LEONARDO PINHEIRO CARMO
245	30918053	LEONILSON TEIXEIRA LIMA
246	30007875	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES
247	30019083	LUAN MATOS PESSOA
248	30642317	LUAN MENDES DA SILVA
249	30642619	LUCAS AGUIAR SENA
250	30015991	LUCAS ARAUJO DE SOUSA
251	30904028	LUCAS CRUZ DOS SANTOS
252	30019563	LUCAS ISAIAS COSTA
253	30023072	LUCAS MARQUES DE SOUSA
254	30428412	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE
255	30013387	LUIS EDUARDO NUNES DA SILVA
256	30017994	LUIS FELIPE ROCHA SOARES
257	30903811	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS
258	30715616	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA
259	30004558	LUIZ DIESLEY DE MENESSES DE ANDRADE
260	30883497	MAGNO DE LIMA SOUSA
261	30021029	MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES
262	11289819	MANOEL LAILSON VIANA DA SILVA
263	3090124X	MANUEL RUFINO NETO LEITE
264	10869013	MARCELO CRISTIANO DE MELO
265	30908643	MARCELO DA SILVA SANTOS
266	30005872	MARCELO KAIK NASCIMENTO PINHEIRO
267	3064431X	MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO
268	10920310	MARCONDES SALES DE LIMA
269	30493613	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR
270	30022564	MARCOS GEFFERSON MARQUES SOBRINHO
271	30001931	MARCOS VINICIUS DUARTE
272	30646614	MARDONIO MULATO DE ARAUJO
273	30020693	MARIA IZABEL CAVALCANTE DA SILVA
274	30025121	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES
275	30452712	MARIANO BEZERRA DA SILVA
276	30869818	MARIO JORGE MAGALHAES BARBOSA
277	1517921X	MARLON FEITOSA DE SOUSA
278	30916654	MATHEUS DA SILVA NUNES
279	30016726	MATHEUS EDUARDO DA CUNHA CHAVES GOMES
280	30884027	MATHEUS FERREIRA DA SILVA
281	30016831	MATHEUS GUILHERME DOS REIS SANTOS
282	30904591	MOISES BATISTA ROLIM NETO
283	30525019	MOISES FERREIRA DOS SANTOS
284	30904656	MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA
285	30017706	MONY HELEN ARAUJO OLIVEIRA
286	30017870	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA
287	30898028	NATANAEL GUEDES DE LIMA
288	30886216	NATHANAEL ALBUQUERQUE CARVALHO
289	30242912	NATHANAEL CARVALHO EVANGELISTA
290	30898958	NELSON SOARES RIBEIRO
291	15167319	NEUMANO RODRIGUES FELIZARDO
292	58816213	NILTON DEVID BARROS LUZ
293	3018601X	OLIVEIRA GLAUDIO BELARMINO DE LIMA
294	30525310	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO
295	11303110	PAULO CESAR LEITAO
296	13648719	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES
297	30446615	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA
298	30537017	PAULO RICARDO SAMPAIO VIANA
299	30916751	PAULO VICTOR FALCÃO DE SOUSA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
300	30871219	PAULO VICTOR SOARES DA FONSECA
301	30009045	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE
302	30004701	PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA
303	30887425	PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA
304	3088745X	PEDRO HERCULES LOPES OLIVEIRA
305	30007999	PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA
306	30887549	PEDRO MARTINS DE LIMA REGIS
307	30011694	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES
308	30022033	RAFAEL FRANCISCO LOPES DA SILVA
309	10879817	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
310	30016785	RAUL DE OLIVEIRA SILVA
311	3043501X	REGINALDO ALVES DA SILVA
312	11073417	REGINALDO MARTINS DANTAS
313	12768915	RENATO CORREIA DE ALMEIDA
314	10010033	RENATO GUIMARAES NUNES
315	3088566X	RENE PINHEIRO DE HOLANDA
316	30009908	RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO
317	30006984	ROBERIO PIRES SOUSA
318	10938015	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
319	3000308X	RODRIGO PAULA DA SILVA
320	30012070	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO
321	30885902	ROGERIO DA SILVA SANTOS
322	30383613	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO
323	30551311	ROMOLO DE ARAUJO MEDEIROS
324	12720017	RONALDO DA SILVA ROCHA
325	30904486	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
326	30007069	RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA
327	10125111	RONNES GOMES DA SILVA
328	3001216X	ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO
329	11290213	RUBENS CESAR MOURA
330	84396877	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO
331	13571511	SANDRO RICARDO GUEDES PAZ
332	30735013	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA
333	10681510	SANZIO DOS SANTOS SOUSA
334	30871766	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR
335	3042171X	SHAIID DE CARVALHO ARAUJO
336	30758617	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
337	30369017	SILVIO BEZERRA COSTA
338	30022572	SIMONE JESUS DE ANDRADE
339	12702213	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES
340	30023625	TATIANE BARBOSA DE SOUSA
341	30016866	THIAGO BESERRA DE ALMEIDA
342	30022823	THOMAS HENRIQUE DE LIMA SILVA
343	30893816	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
344	30664418	TIAGO MADEIRO FERREIRA
345	12730411	VALDERLI JOSE DE SOUSA
346	13506310	VALDIR FERREIRA RAMOS
347	30013565	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO
348	13609918	VILSON GOMES RICARTE
349	58820814	WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA
350	30918223	WANDERLEI VIRGINIO DE OLIVEIRA JUNIOR
351	30900588	WANDERSON BRITO LIMA
352	30014456	WANDERSON SILVA MACIEL
353	30772113	WELLINGTON DOUGLAS DE S DE FREITAS
354	30020480	WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
355	30888138	WERIK JOSE MARTINS DA CRUZ
356	58760412	WILKINSON MUNIZ BEZERRA

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº669/2023 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 37/2023, através do NUP 10041.000915/2023-97; a reserva de vagas encaminhada a esta Aesp/CE através do NUP 13001.003416/2023-16 (Processo nº 3000277-72.2023.8.06.0112), bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/ AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 36 (trinta e seis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, sendo 16 (dezesseis) alunos PMs e 20 (vinte) alunos BMs, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOAPM/BM - 2023. Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOAPM/BM - 2023 Local: Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE, e Unidades Administrativas da PMCE/CBMCE Período: 10/07/2023 à 29/11/2023 Carga-Horária: 514 h/a (348 h/a na modalidade presencial e 166 h/a na modalidade EAD)**

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÃO JUDICIAL
1	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104.389-1-8	CBMCE	REGULAR	*****
2	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	104.391-1-6	CBMCE	REGULAR	*****
3	ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO	111.209-1-1	CBMCE	REGULAR	*****
4	CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	037.370-1-2	PMCE	REGULAR	*****
5	CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	104.952-1-0	PMCE	REGULAR	*****
6	EMERSON AURELIO PINTO	103.732-1-2	PMCE	REGULAR	*****

ORD	NOME	MATRICULA	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÃO JUDICIAL
7	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	097.056-1-9	PMCE	REGULAR	*****
8	ERBERIO ALVES DE LIMA	106.736-1-5	CBMCE	REGULAR	*****
9	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	106.737-1-2	CBMCE	REGULAR	*****
10	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA	100.952-1-2	CBMCE	REGULAR	*****
11	FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	106.731-1-9	CBMCE	REGULAR	*****
12	FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	102.620-1-1	PMCE	REGULAR	*****
13	FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	108.984-1-2	CBMCE	REGULAR	*****
14	FRANCISCO KARLOS DE SOUSA MACEDO	099.907-1-2	PMCE	REGULAR	*****
15	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	104.312-1-2	CBMCE	REGULAR	*****
16	FRANCISCO SERGIO SOARES FERNANDES	106.738-1-X	CBMCE	REGULAR	*****
17	JACKSON PEREIRA FLORENCIO	109.011-1-1	CBMCE	REGULAR	*****
18	JOCELIO BARBOSA QUINTELA	104.296-1-7	CBMCE	REGULAR	*****
19	JOSE BELRANDI DE FREITAS	100.956-1-1	CBMCE	REGULAR	*****
20	JOSE DANUBIO PAIVA RIBEIRO	097.532-1-4	CBMCE	REGULAR	*****
21	JOSE IRAMAR SANTIAGO	104.971-1-6	PMCE	REGULAR	*****
22	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	111.203-1-8	CBMCE	REGULAR	*****
23	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	108.059-1-0	CBMCE	REGULAR	*****
24	MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	097.715-1-4	CBMCE	REGULAR	*****
25	NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE	105.585-1-4	CBMCE	REGULAR	*****
26	PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA	103.307-1-8	PMCE	REGULAR	*****
27	PEDRO HENRIQUE DE FRANCA HOLANDA	111.548-1-6	PMCE	REGULAR	*****
28	RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA	098.969-1-0	PMCE	REGULAR	*****
29	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	055.816-1-3	PMCE	REGULAR	*****
30	RICARDO MENDES LOPES	106.762-1-5	CBMCE	REGULAR	*****
31	SAMUEL CARVALHO DE LIMA	106.888-1-7	PMCE	SUBJUDICE	3000277-72.2023.8.06.0112
32	SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	102.856-1-5	PMCE	REGULAR	*****
33	SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA	111.550-1-4	PMCE	REGULAR	*****
34	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	111.555-1-0	PMCE	REGULAR	*****
35	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	104.402-1-1	CBMCE	REGULAR	*****
36	WLADIMIR WILLIANS SILVEIRA LENDENGUES	102.595-1-7	PMCE	REGULAR	*****

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº670/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001118/2023-27 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 23/2023, através do NUP Nº 10041.000504/2023-00, o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, o qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, bem como o Art. 28-B, §1º, da Lei nº. 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que trata do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, o qual regula o ingresso na respectiva Corporação como Aluno-a-Oficial, passando a participar de Curso de Formação de Oficiais Complementares – CFOC; CONSIDERANDO a admissão como Alunos-Oficiais, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 099, de 26/05/2023; Resolve **matricular os 33 (trinta e três) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC PM/2023. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM/2023. Local: FORTALEZA/CE Período: 29/05/2023 a 25/11/2023 Carga-Horária: 1.256 h/a (1.080 h/a na modalidade presencial e 176 h/a modalidade de ensino a distância).**

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	ADILO LAGES VIEIRA PASSOS	300.342-5-2
2	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	300.342-8-7
3	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	300.340-9-0
4	CAIO ARAUJO DE LIMA	300.340-3-1
5	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO	300.343-3-3
6	DAGUALBERTO BARBOZA DA SILVA	300.342-0-1
7	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	300.351-8-6
8	EMILLY MELO GOMES FONSECA	300.351-7-8
9	ENIO ALVES MARQUES	300.341-2-0
10	ERIKA TELES DAUER	300.341-7-1
11	HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	300.340-5-8
12	IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA	*****
13	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE ARAUJO	*****
14	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	300.343-8-4
15	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	300.340-7-4
16	JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA	300.341-9-8
17	MAIARA REIS CAMPOS	300.340-4-X
18	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	300.342-7-9
19	MARIANA VERAS GODEIRO	300.342-3-6
20	MICHAEL HUDSON DANTAS	300.343-7-6
21	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	300.341-8-X
22	PEDRO AURIO MAIA FILHO	300.340-6-6
23	PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	300.341-5-5
24	PRISCILA DE MORAIS BORBA	300.342-4-4
25	REGINALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300.343-0-9
26	ROBERIO CUNTO XAVIER	300.341-4-7
27	ROMULO BOMFIM CHAGAS	300.341-3-9
28	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	300.341-0-4
29	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	300.342-2-8
30	SIMEI MIRANDA DE JESUS	300.342-2-5
31	TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	300.342-9-5



ORD	NOME	MATRÍCULA
32	THAIS DE CASTRO GIRÃO	300.341-6-3
33	TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA	300.342-6-0

OBSERVAÇÃO: Os alunos IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA e JULIANA DE ALMEIDA PARENTE ARAÚJO encontram-se com pendências na geração da matrícula institucional, conforme informado através do NUP 10041.001223/2023-66, atualmente na PMCE. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº671/2023 - AESP|CE** - NUP Nº 10041.001371/2023-81 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000787/2023-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000128/2023/AESP/CE/CEDIS de 18 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001371/2023-81 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 18 de junho de 2023, os 47 (quarenta e sete) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – (PERÍODO 12 A 18/06/2023), conforme exposto abaixo: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

1	JOÃO PAULO FREITAS MATOS	308.823-3-4
---	--------------------------	-------------

2. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

1	JOSÉ DANTE BARBOSA BRAGA	303.467-1-8
2	FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA	300.263-7-3
3	ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO	300.121-6-X
4	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS	300.125-8-5
5	CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO	108.686-1-0
6	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	308.251-1-X
7	IGOR SILVEIRA CAMERINO	302.858-1-6
8	EDGLEYSOIN FEJO DE SOUSA	307.731-1-X
9	LEONILSON TEIXEIRA LIMA	309.180-5-3
10	WILKINSON MUNIZ BEZERRA	587.604-1-2

3. Desligado conforme Art. 31, inciso IV da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

1	PEDRO MARTINS DE LIMA REGIS	308.875-4-9
---	-----------------------------	-------------

4. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

1	FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE	301.032-1-1
2	KAROLINY CARVALHO VIANA	308.672-8-9
3	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	300.178-7-0
4	NILTON DEIVID BARROS LUZ	588.162-1-3
5	LEONARDO PINHEIRO CARMO	305.659-1-6
6	ROGERIO DA SILVA SANTOS	308.859-0-2
7	THIAGO BESERRA DE ALMEIDA	300.079-8-0
8	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	300.079-8-0
9	EVERTON HENRIQUE DE MOURA	300.163-7-8
10	LEANDRO VIANA PEREIRA	300.151-8-5
11	ADRIANO DE SOUSA SOARES	309.005-6-1
12	FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	309.170-8-1
13	JOAO FERREIRA DA COSTA	307.750-1-2
14	NATANAEL GUEDES DE LIMA	308.980-2-8
15	FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO	309.059-9-7
16	GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO	309.019-0-8
17	IGOR WHATTILA LEANDRO LIMA	300.129-3-3
18	PEDRO HERCULLES LOPES OLIVEIRA	308.874-5-X
19	CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO	305.917-1-8
20	ICARO MICAEL HOLANDA ARAUJO	300.181-6-8
21	JAILSON LUIZ DE FRANCA	136.456-1-2
22	JOSE RONALDO ALVES	112.928-1-X
23	LEILSON ALMEIDA DA SILVA	307.649-1-9
24	LUAN MENDES DA SILVA	306.423-1-7
25	MARDONIO MULATO DE ARAUJO	306.466-1-4
26	MARIANO BEZERRA DA SILVA	304.527-1-2
27	PAULO VICTOR FALCAO DE SOUSA	309.167-5-1
28	RENATO CORREIA DE ALMEIDA	127.689-1-5
29	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	843.968-7-7
30	SHAIID DE CARVALHO ARAUJO	304.817-1-X
31	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	307.586-1-7
32	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	108.938-1-6
33	WELLINGTON DOUGLAS DE S DE FREITAS	307.721-1-3
34	FRANCISCO LAILTON DA PENHA	112.918-1-3
35	PAULO CESAR LEITAO	313.031-1-0

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº672/2023 – DG/AESP/CE** NUP: 10041.000177/2023-88 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o



Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 6/2023 - COENI/DG/AESP, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 04 (quatro) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C/2023 - Turma I. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C/2023 - TURMA I. Local: AVA/EAD/AESP Período: 10/04/2023 a 30/04/2023 Carga-Horária: 138h/a

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30126963	CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS
2	79110418	DANIL CARNEIRO ARAUJO
3	30126009	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS
4	30125657	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°673/2023 – DG/AESP/CE** NUP: 10041.001494/2023-11 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 24/06/2023 a 30/06/2023) Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000869/2023-26, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.001372/2023-25, além do processamento das informações contidas nos Relatórios Finais das Coordenações do curso supracitado, encaminhadas através do NUP N° 10041.001494/2023-11, bem como, à Comunicação Interna n.º 000181/2023/AESP/CE/CAMI, de 24 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 24/06/2023 a 30/06/2023), conforme a seguir discriminado:

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30005546	ADIEL ALVES BEZERRA
2	15170417	AGENARO BARBOSA DE SOUSA
3	30879406	ALANA LARISSA ALVES PESSOA
4	30018028	ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES
5	30011864	ALANE XIMENES DUTRA
6	30021835	ALAN KAUÉ CAVALCANTE PRUDENTE
7	30011120	ALDENIR CARLOS DE MORAIS NETO
8	30581210	ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS
9	30008863	ALEXANDRE DE SALES FERREIRA
10	30332814	ALEXANDRE GOMES BARROS
11	30211715	ALEXANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA
12	30011872	ALISON VASCONCELOS DE CASTRO
13	30001656	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO
14	3000406X	AMANDA FURTADO LEMOS
15	30551818	AMANDA TELES DE PAIVA
16	30011880	ANA FABIA DOS SANTOS MOTA
17	30024893	ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES
18	30018699	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA
19	30879961	ANA PRISCILLA DOS SANTOS MARTINS
20	30027582	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA
21	30769317	ANDERSON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS
22	30685911	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES
23	12753810	ANDRE ROGERIO SANTOS
24	30444213	ANDREW PHILIP SALES BARROSO
25	30025105	ANNA RYVINE RODRIGUES DA SILVA
26	30009037	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES
27	30772415	ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO
28	10686318	ANTONIO DE SOUSA CUNHA
29	30890892	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO
30	30538412	ANTONIO FELIPE JUNIOR
31	30021355	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA
32	30021398	ANTONIO FRANCISCO FURTADO BEZERRA JUNIOR
33	30900316	ANTONIO GILMAR CHAVES ARAGAO JUNIOR
34	37007456	ANTONIO KLECIO SILVA ABREU
35	3001118X	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES
36	13640416	ANTONIO LEUDIVAN ALVES DE SOUSA
37	30911075	ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA
38	30922417	ANTONIO VALCY FREIRE FILHO
39	5879631X	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA
40	30865502	ANTONIO YURY RODRIGUES DA SILVA
41	30003314	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS
42	30875990	ARAN ANTAS CORDEIRO
43	5877961X	ARTHUR MARIO HONORATO
44	30865510	AUGUSTO DA SILVA BRASIL
45	30879503	BENEDITO MICHAEL DE SOUSA MESQUITA
46	30864964	BRUNO SOUZA LOPEZ
47	3091502X	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
48	30011937	CAIO NOBRE DE ABREU
49	30018834	CAIO ROBERIO DA SILVA FERREIRA
50	30006046	CAIRO ALVES FERREIRA
51	30382110	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA
52	30018443	CARLOS ALBERTO LIRA LEMOS
53	3001720X	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
54	3000616X	CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES
55	30865391	CARLOS EUGENIO FERREIRA ABREU
56	10915317	CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE
57	30006259	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS
58	30023994	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR
59	13577110	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAMELO



ORD.	MATRÍCULA	NOME
60	30007964	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
61	30880579	CHARLLES LIMA GUIMARAES
62	30865138	CICERO EDUARDO FONTES LIMA
63	3001460X	CICERO LEANDRO DE ALMEIRA BEZERRA
64	30005368	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
65	30006216	CLAUDIANO DOS SANTOS ARAUJO
66	13492417	CLEBIO FEITOSA DE SOUSA
67	30015169	CLEIDIVAN JOSE FARIA CORREA
68	58793310	CRISTIANO ABREU DE SOUZA
69	30023978	DANIEL DE SOUSA ARAUJO
70	10885116	DANIEL DOS SANTOS FILHO
71	30001133	DANIELLE LEITE SOARES
72	13902534	DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA
73	30023293	DANIEL SIQUEIRA VIEIRA
74	30890485	DANILO MORENO GUERRA
75	30013840	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA
76	30023382	DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO
77	30015703	DAVI FERNANDES DE CASTRO
78	30024230	DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA
79	30009258	DEBORA SOARES DE ALMEIDA
80	30003845	DEMERCUS RODRIGUES DO REGO JUNIOR
81	30595610	DIEGO ALVES TIMBO
82	30763416	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA
83	30017900	DIEGO JOSE DUARTE
84	37737980	DIONAS LUCAS CAVALCANTE
85	30146514	DIONATA CARLOS PESSOA BRAGA
86	30026985	DRIELE BRAGA PINTO
87	30308018	DYEGO ARYSTENIO SOUZA
88	30736311	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA
89	13432414	EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAUJO
90	30745817	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO
91	30722213	EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA
92	15121513	EDIVALDO DE PAIVA GOMES
93	10838215	EDMILSON SIQUEIRA BRAZ
94	30598415	EDPO ABREU COSTA
95	30011503	EDSON KAIO DE OLIVEIRA FREITAS
96	30006038	EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR
97	30574311	ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA
98	30636015	ELTON DE SOUZA FERREIRA
99	30322819	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS
100	30722418	EMERSON DA SILVA FREITAS
101	15126213	ERENALDO BERNARDO DOS SANTOS
102	30739817	ERIVELTON GOMES DE SOUSA
103	37746753	ERIVELTON MENDONCA MONTEIRO
104	30016270	EULLER DA SILVA CARNEIRO
105	30023439	EVANDO ALVES SIQUEIRA FILHO
106	30635019	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
107	30680316	FABIO ARAUJO DA SILVA
108	30279913	FABIO JOSE AVILA
109	30006079	FABIO LUCAS LUNA FERREIRA
110	30357914	FABIO LUIS SOARES PINTO
111	13481911	FABR?CIO RAFAEL FARINON
112	58730912	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA
113	30009142	FELIPE SOARES DO NASCIMENTO
114	30727312	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS
115	30917103	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE
116	30905431	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
117	30007433	FILIPE HOLANDA MAGALHAES
118	30305213	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA
119	30011546	FRANCISCA GERUZA RODRIGUES QUINTO
120	30905660	FRANCISCA JORDANIA PINTO DO NASCIMENTO
121	30604113	FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA
122	30915534	FRANCISCO ADILTON FREITAS DA SILVA
123	30011317	FRANCISCO ADRIANO AIRES BEZERRA
124	30756916	FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO
125	30007700	FRANCISCO ALEXSANDRO SILVA FREITAS
126	30867793	FRANCISCO AQUILES SAMPAIO DO NASCIMENTO
127	30003063	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA
128	30886720	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA
129	30022890	FRANCISCO ASSIS DI SOUZA NETO
130	30218116	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO
131	5873201X	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA
132	30905008	FRANCISCO DANUBIO TEIXEIRA
133	3024141X	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO
134	3008361X	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA
135	30006623	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA
136	30925909	FRANCISCO DE ASSIS DIAS
137	30867351	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DO NASCIMENTO
138	30327519	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES
139	30459415	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO
140	30868390	FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES
141	30021983	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA
142	30906438	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA FILHO
143	30861817	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA
144	30907574	FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL
145	30880692	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
146	3021241X	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA
147	30891414	FRANCISCO EVERARDO SILVA ANDRADE
148	30880838	FRANCISCO EXPEDITO DE SOUSA CABRAL
149	30022092	FRANCISCO GELSON LIMA SILVA
150	30212517	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES
151	3060931X	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
152	3002656X	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO
153	30009762	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS
154	30025423	FRANCISCO JACKSON DAVI DE SOUSA
155	30018001	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA
156	30905768	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
157	30022165	FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS
158	15120517	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINHEIRO
159	30018044	FRANCISCO JULIO ALVES DE ARAUJO
160	30009657	FRANCISCO LEONARDO CONCEICAO DA SILVA
161	30915712	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS
162	10681812	FRANCISCO LUCIO DA COSTA
163	6824451X	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO
164	30244117	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA
165	10572916	FRANCISCO PAULO DE MATOS
166	30731611	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA
167	30023579	FRANCISCO RIQUIEL BARBOSA TEOFILO
168	13573611	FRANCISCO ROGEVANDO DE SOUSA SARAIVA
169	30015010	FRANCISCO TIEGO OLIVEIRA ARAUJO
170	30906039	FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR
171	30915674	FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES
172	30613813	FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS
173	3000664X	GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES
174	30009975	GABRIEL ALVES BATISTA
175	30027051	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO
176	30026004	GABRIEL CAVALCANTE DE MELO
177	30881532	GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
178	30012755	GEAN ALEF SOUSA BEZERRA
179	13570418	GEANCARLOS ALVES DE LIMA
180	30900227	GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA
181	4416619	GERDIVAN RODRIGUES PESSOA
182	30615816	GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA
183	30023595	GERSON SOARES E SILVA
184	30616715	GINERLANDIA MENESSES DE SOUSA
185	15120614	GLAUBER ALVES DE MESQUITA
186	84394769	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES
187	30902513	GUSTAVO LIANDRO ALENCAR
188	30011104	GUTEMBERG FRANCO SOUZA
189	58804312	HAYLTON BARROS MAGALHAES
190	30900839	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA
191	30782119	HELDER JORGE DE LIMA SALDANHA
192	30767217	HELIO PEREIRA ALVES
193	30886496	HERBESSON HENRIQUE BESSA SILVA
194	58803715	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA
195	30902416	HUDSON PEREIRA CAVALCANTE
196	30012852	HUGO SALDANHA HONORATO
197	3000065X	IGOR ALMEIDA FONTENELE
198	30012909	IGOR PATREZE BRASIL BARROS
199	30006682	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA
200	30692918	ISMAEL COSTA DE MELO
201	30898966	ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO
202	30428617	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA
203	13429618	JARBAS BEZERRA FERREIRA
204	30024303	JASAETE DE SOUSA MONTENEGRO
205	30916700	JEFFERSON VIANA GOUVEIA DA CRUZ
206	30408918	JHEIMYSSON IA NOGUEIRA MAGALHAES
207	30823516	JOAO BATISTA COSTA MORENO
208	30901533	JOAO GOMES SILVA
209	13441618	JOAO NETO DO NASCIMENTO MENDES
210	30341910	JOAO PAULO CALIXTO LIMA
211	30916875	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA
212	30020812	JOAO PAULO RIBEIRO
213	30019288	JOAO PEDRO MAXIMO PIRES
214	30017161	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE DE AGUIAR
215	30001788	JOAO VITOR DE LIMA
216	3090284X	JOAQUIM NERY VARELA BISNETO
217	30416910	JOCILEY AGUIAR MACIEL
218	3001930X	JOEL LUCAS DE ANDRADE MARTINS
219	30627717	JOEL MOURA DE CARVALHO
220	30013093	JOHN WESLEY MARTINS DE MATOS
221	30909526	JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA
222	30909445	JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS
223	30882571	JORGE ANDR? BARBOSA DOMINGOS
224	11002617	JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS
225	3091709X	JOSE CARLOS FELIX VIANA
226	30016440	JOSE DA SILVA INACIO
227	10918316	JOSE EDIANO MOREIRA PIRES
228	11305113	JOSE EVIRLANDE COSTA SILVA
229	30882881	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS
230	1351111X	JOSE FABIO VIEIRA
231	30257812	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
232	30021592	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA
233	11299717	JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA FILHO
234	30909488	JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA
235	30258118	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS
236	30025717	JOSEMAR GOMES DE LIMA
237	30010043	JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO
238	10867711	JOSE TARCISIO DUARTE E SILVA
239	11296718	JOSE TOMAZ ARAUJO DA SILVA
240	30792610	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
241	30322916	JOSUE MOURA DA CUNHA
242	30026675	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO
243	30022750	JUAN VICTOR SOUSA VERAS
244	10894913	JUCIER OLIVEIRA DE MENEZES
245	30009606	JUSSARA FREITAS FERNANDES
246	30008685	JUVINYANNA ALVES ANDRADE MARREIROS
247	30020944	KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA
248	30010884	KAYQUE MORA DE ALMEIDA
249	30884280	KELVIN LAVOISIER DE SOUZA MENESES
250	3000812X	KLEYBE RODRIGUES LEMOS
251	3001135X	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
252	30907701	LEANDRO SOARES DA SILVEIRA
253	30026209	LEONARDO MAIA LIMA
254	30015622	LEONARDO MENESES TAVORA
255	3000213X	LEVI COSTA RIBEIRO
256	30017242	LILIANE VIEIRA PEREIRA
257	58819212	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA
258	30870891	LUAN ALMEIDA DE MEDEIROS
259	30909755	LUCAS DINIZ DA COSTA
260	30016408	LUCAS EMADIONES FREITAS TOME
261	30013255	LUCAS FRUTUOSO GONCALVES
262	30018621	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO
263	3090379X	LUCAS MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA
264	30750519	LUCAS SILVA BARROS
265	30025296	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE
266	30360214	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO
267	2202786	LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA
268	30765117	LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO
269	30020979	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA
270	3001443X	LURY PEREIRA DE MATOS
271	3001538X	Luzia Gabriela da Silva Araujo
272	30011635	MABIO MEDEIROS RODRIGUES
273	30883500	MAGNO LUIS VIEIRA GOMES
274	30908953	MANOELL ALVES DA CRUS NETO
275	30908988	MARCELO NOGUEIRA SOUSA
276	58743119	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES BATISTA
277	10489113	MARCOS SANTOS DE MIRANDA
278	30021304	MARCUS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA
279	30015789	MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO
280	30020995	MARIA CLARA CARTAXO FILgueira
281	30015843	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO
282	3002317X	MARIA JULIA ALVES GOMES
283	30013549	MARIANA ELLEN PINTO SILVA
284	30869796	MARIO HENRIQUE DO NASCIMENTO CARDOSO
285	13609519	MARIO MARCOLINO FILHO
286	30738314	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA
287	30014154	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA
288	30013352	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI
289	30016777	MATHEUS GOMES DE MELO
290	30000773	MATHEUS PAULINO TEIXEIRA
291	58787116	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA
292	3001717X	MICHAEL SANTOS MARTINS
293	30904400	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
294	30017544	MICKAEL DE PAIVA SOUSA
295	13642915	MOIZES JANUARIO DO NASCIMENTO
296	30917006	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA
297	30781511	NILTON DE MELO SILVA
298	30916336	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA
299	30258614	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR
300	30886836	PAULO RICARDO DE CARVALHO
301	30907353	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA
302	30240715	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA
303	84397911	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA
304	30870123	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA
305	30026706	PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA
306	30023277	PEDRO LUCAS MOTA SOBREIRA
307	3002219X	RAFAEL GUEDES PAULINO
308	30018257	RAFAEL SAMPAIO FERREIRA
309	3090205X	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA
310	30885392	RAIMUNDO FERREIRA COSTA NETO
311	30907957	RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO
312	30872533	RAMON MOREIRA DE ALMEIDA
313	30022300	RAMON PAIVA DOS SANTOS
314	30655818	RAPHAEL FARIA CANDIDO
315	30008766	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA
316	30017692	RAYARA MORAES DE SOUSA
317	30917138	REMBRANDT VIANA ROLIM



ORD.	MATRÍCULA	NOME
318	30033914	RENATO DE OLIVEIRA LOPES
319	30012208	RENATO NASCIMENTO LEITE
320	58745014	REUWERTH RAJMYN BRASIL
321	30885694	RICARDO GONCALVES DANTAS
322	30007034	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO
323	1362501X	ROBERTO BRAGA SOUSA
324	58745219	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO
325	58745812	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR
326	58757411	RUSEMBERG VASCONCELOS CAMARA
327	30348516	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS
328	30016793	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO
329	58786519	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
330	30020081	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA
331	30003365	THAMIRYS BENVINDO DA SILVA
332	30010361	USSYCARLOS ALVES DE SA SOBRINHO
333	30769015	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA
334	3035771X	VANDERLAN MOURA DA SILVA
335	30020294	VANESSA MUNIZ DA CRUZ CARDOSO
336	30013905	VINICIUS NATHAN HONORATO
337	30023099	VITOR MOURA GOMES
338	30219414	WAGNER ALMEIDA DA SILVA
339	30900545	WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA
340	30917383	WDSON UBIRATAN GUIMARAES ARAUJO
341	30020782	WELLYBE BETHOW SANTOS DE CASTRO
342	30027140	WENDEL WILLER FEITOSA BARBOSA
343	5874851X	WESCLEY DE SOUSA SERPA
344	30013654	YAN PAULO FERNANDES DE FREITAS
345	30014030	ZAYDAN RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº674/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000869/2023-26 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP Nº 10041.000944/2023-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 354 (trezentos e cinquenta e quatro) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - CICLO III - 2023. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - CICLO III - 2023 Local: Fortaleza/Interior do Estado do Ceará Período: 24/06/2023 a 30/06/2023 Carga-Horária: 50h/a**

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30005546	ADIEL ALVES BEZERRA
2	15170417	AGENARO BARBOSA DE SOUSA
3	30879406	ALANA LARISSA ALVES PESSOA
4	30018028	ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES
5	30011864	ALANE XIMENES DUTRA
6	30021835	ALAN KAUÉ CAVALCANTE PRUDENTE
7	30011120	ALDENIR CARLOS DE MORAIS NETO
8	30581210	ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS
9	30008863	ALEXANDRE DE SALES FERREIRA
10	30332814	ALEXANDRE GOMES BARROS
11	30211715	ALEXANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA
12	30011872	ALISON VASCONCELOS DE CASTRO
13	30001656	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO
14	3000406X	AMANDA FURTADO LEMOS
15	30551818	AMANDA TELES DE PAIVA
16	30011880	ANA FABIA DOS SANTOS MOTA
17	30024893	ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES
18	30018699	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA
19	30879961	ANA PRISCILLA DOS SANTOS MARTINS
20	30027582	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA
21	30769317	ANDERSON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS
22	30685911	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES
23	12753810	ANDRE ROGERIO SANTOS
24	30444213	ANDREW PHILIP SALES BARROSO
25	30025105	ANNA RYVINE RODRIGUES DA SILVA
26	30009037	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES
27	30772415	ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO
28	10686318	ANTONIO DE SOUSA CUNHA
29	13493014	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
30	30890892	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO
31	30538412	ANTONIO FELIPE JUNIOR
32	30021355	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA
33	30021398	ANTONIO FRANCISCO FURTADO BEZERRA JUNIOR
34	30900316	ANTONIO GILMAR CHAVES ARAGAO JUNIOR
35	37007456	ANTONIO KLECIO SILVA ABREU
36	3001118X	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES
37	13640416	ANTONIO LEUDIVAN ALVES DE SOUSA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
38	30911075	ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA
39	30922417	ANTONIO VALCY FREIRE FILHO
40	5879631X	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA
41	30865502	ANTONIO YURY RODRIGUES DA SILVA
42	30003314	APARECIDO RAMON BALBINO DOS SANTOS
43	30875990	ARAN ANTAS CORDEIRO
44	1344031X	ARILUCIO FRANCA SOUZA
45	5877961X	ARTHUR MARIO HONORATO
46	30865510	AUGUSTO DA SILVA BRASIL
47	30879503	BENEDITO MICHAEL DE SOUSA MESQUITA
48	30864964	BRUNO SOUZA LOPES
49	3091502X	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
50	30011937	CAIO NOBRE DE ABREU
51	30018834	CAIO ROBERIO DA SILVA FERREIRA
52	30006046	CAIRO ALVES FERREIRA
53	30382110	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA
54	30018443	CARLOS ALBERTO LIRA LEMOS
55	3001720X	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
56	3000616Xa	CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES
57	30865391	CARLOS EUGENIO FERREIRA ABREU
58	10915317	CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE
59	30006259	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS
60	30023994	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR
61	13577110	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAMELO
62	30007964	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
63	30880579	CHARLLES LIMA GUIMARAES
64	30865138	CICERO EDUARDO FONTES LIMA
65	3001460X	CICERO LEANDRO DE ALMEIRA BEZERRA
66	30005368	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
67	30006216	CLAUDIANO DOS SANTOS ARAUJO
68	13492417	CLEBIO FEITOSA DE SOUSA
69	30015169	CLEIDIVAN JOSE FARIA CORREA
70	58793310	CRISTIANO ABREU DE SOUZA
71	30023978	DANIEL DE SOUSA ARAUJO
72	10885116	DANIEL DOS SANTOS FILHO
73	30001133	DANIELLE LEITE SOARES
74	139025334	DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA
75	30023293	DANIEL SIQUEIRA VIEIRA
76	30890485	DANILO MORENO GUERRA
77	30013840	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA
78	30023382	DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO
79	30015703	DAVI FERNANDES DE CASTRO
80	30024230	DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA
81	30009258	DEBORA SOARES DE ALMEIDA
82	30003845	DEMERCIS RODRIGUES DO REGO JUNIOR
83	30763211	DEYBITY DAVID DE SOUZA
84	30007417	DIEGO ALVES BEZERRA
85	30595610	DIEGO ALVES TIMBO
86	30763416	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA
87	30017900	DIEGO JOSE DUARTE
88	37737980	DIONAS LUCAS CAVALCANTE
89	30146514	DIONATA CARLOS PESSOA BRAGA
90	30026985	DRIELE BRAGA PINTO
91	30308018	DYEGO ARYSTENIO SOUZA
92	30736311	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA
93	13432414	EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAUJO
94	30745817	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO
95	30722213	EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA
96	15121513	EDIVALDO DE PAIVA GOMES
97	10838215	EDMILSON SIQUEIRA BRAZ
98	30598415	EDPO ABREU COSTA
99	30011503	EDSON KAIOS DE OLIVEIRA FREITAS
100	30006038	EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR
101	30574311	ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA
102	30636015	ELTON DE SOUZA FERREIRA
103	30322819	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS
104	30722418	EMERSON DA SILVA FREITAS
105	15126213	ERENALDO BERNARDO DOS SANTOS
106	30739817	ERIVELTON GOMES DE SOUSA
107	37746753	ERIVELTON MENDONCA MONTEIRO
108	30016270	EULLER DA SILVA CARNEIRO
109	30023439	EVANDO ALVES SIQUEIRA FILHO
110	30635019	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
111	30680316	FABIO ARAUJO DA SILVA
112	30279913	FABIO JOSE AVILA
113	30006079	FABIO LUCAS LUNA FERREIRA
114	30357914	FABIO LUIS SOARES PINTO
115	13481911	FABR?CIO RAFAEL FARINON
116	58730912	FABRICIO ANTONIO DE SOUZA
117	30007530	FELIPE FERREIRA INACIO
118	30009142	FELIPE SOARES DO NASCIMENTO
119	30727312	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS
120	30917103	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE
121	30905431	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
122	30007433	FILIPE HOLANDA MAGALHAES
123	30305213	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
124	30011546	FRANCISCA GERUZA RODRIGUES QUINTO
125	30905660	FRANCISCA JORDANIA PINTO DO NASCIMENTO
126	30604113	FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA
127	30915534	FRANCISCO ADILTON FREITAS DA SILVA
128	30011317	FRANCISCO ADRIANO AIRES BEZERRA
129	30756916	FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO
130	30007700	FRANCISCO ALEXSANDRO SILVA FREITAS
131	30867793	FRANCISCO AQUILES SAMPAIO DO NASCIMENTO
132	30003063	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA
133	30886720	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA
134	30022890	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO
135	30218116	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO
136	5873201X	FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA
137	30905008	FRANCISCO DANUBIO TEIXEIRA
138	3024141X	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO
139	3008361X	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA
140	30006623	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA
141	30925909	FRANCISCO DE ASSIS DIAS
142	30867351	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DO NASCIMENTO
143	30327519	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES
144	30459415	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO
145	30868390	FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES
146	30021983	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA
147	30906438	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA FILHO
148	30861817	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA
149	30907574	FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL
150	30880692	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
151	3021241X	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA
152	30891414	FRANCISCO EVERARDO SILVA ANDRADE
153	30880838	FRANCISCO EXPEDITO DE SOUSA CABRAL
154	30022092	FRANCISCO GELSON LIMA SILVA
155	30212517	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES
156	3060931X	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
157	3002656X	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO
158	30009762	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS
159	30025423	FRANCISCO JACKSON DAVI DE SOUSA
160	30018001	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA
161	30905768	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
162	30013417	FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX
163	30022165	FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS
164	15120517	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINHEIRO
165	30018044	FRANCISCO JULIO ALVES DE ARAUJO
166	30009657	FRANCISCO LEONARDO CONCEICAO DA SILVA
167	30915690	FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAUJO
168	30915712	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS
169	10681812	FRANCISCO LUCIO DA COSTA
170	6824451X	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO
171	30244117	FRANCISCO MARCELIO DA SILVA
172	10572916	FRANCISCO PAULO DE MATOS
173	30731611	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA
174	30023579	FRANCISCO RIQUIEL BARBOSA TEOFILO
175	13573611	FRANCISCO ROGEVANDO DE SOUSA SARAIWA
176	30015010	FRANCISCO TIEGO OLIVEIRA ARAUJO
177	30906039	FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR
178	30915674	FRANCISCO VICTOR FERREIRA MENEZES
179	30613813	FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS
180	3000664X	GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES
181	30009975	GABRIEL ALVES BATISTA
182	30027051	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO
183	30026004	GABRIEL CAVALCANTE DE MELO
184	30881532	GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
185	30012755	GEAN ALEF SOUSA BEZERRA
186	13570418	GEANCARLOS ALVES DE LIMA
187	30900227	GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA
188	4416619	GERDIVAN RODRIGUES PESSOA
189	30615816	GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA
190	30023595	GERSON SOARES E SILVA
191	30616715	GINERLANDIA MENESSES DE SOUSA
192	15120614	GLAUBER ALVES DE MESQUITA
193	84394769	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES
194	30902513	GUSTAVO LIANDRO ALENCAR
195	30011104	GUTEMBERG FRANCO SOUZA
196	58804312	HAYLTON BARROS MAGALHAES
197	30900839	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA
198	30782119	HELDER JORGE DE LIMA SALDANHA
199	30767217	HELIO PEREIRA ALVES
200	30886496	HERBESSON HENRIQUE BESSA SILVA
201	58803715	HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA
202	30902416	HUDSON PEREIRA CAVALCANTE
203	30012852	HUGO SALDANHA HONORATO
204	3000065X	IGOR ALMEIDA FONTENELE
205	30012909	IGOR PATREZE BRASIL BARROS
206	30006682	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA
207	30692918	ISMAEL COSTA DE MELO
208	30898966	ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO
209	30428617	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA



ORD.	MATRÍCULA	NOME
210	13429618	JARBAS BEZERRA FERREIRA
211	30024303	JASAETE DE SOUSA MONTENEGRO
212	30916700	JEFFERSON VIANA GOUVEIA DA CRUZ
213	30408918	JHEIMYSSON IA NOGUEIRA MAGALHAES
214	30823516	JOAO BATISTA COSTA MORENO
215	30901533	JOAO GOMES SILVA
216	13441618	JOAO NETO DO NASCIMENTO MENDES
217	30341910	JOAO PAULO CALIXTO LIMA
218	30916875	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA
219	30020812	JOAO PAULO RIBEIRO
220	30019288	JOAO PEDRO MAXIMO PIRES
221	30017161	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE DE AGUIAR
222	30001788	JOAO VITOR DE LIMA
223	3090284X	JOAQUIM NERY VARELA BISNETO
224	30416910	JOCILEY AGUIAR MACIEL
225	3001930X	JOEL LUCAS DE ANDRADE MARTINS
226	30627717	JOEL MOURA DE CARVALHO
227	30013093	JONH WESLEY MARTINS DE MATOS
228	30909526	JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA
229	30909445	JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS
230	30882571	JORGE ANDR? BARBOSA DOMINGOS
231	11002617	JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS
232	3091709X	JOSE CARLOS FELIX VIANA
233	30016440	JOSE DA SILVA INACIO
234	10918316	JOSE EDIANO MOREIRA PIRES
235	11305113	JOSE EVIRLANDE COSTA SILVA
236	30882881	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS
237	1351111X	JOSE FABIO VIEIRA
238	30257812	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA
239	30021592	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA
240	11299717	JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA FILHO
241	30909488	JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA
242	30258118	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS
243	30025717	JOSEMAR GOMES DE LIMA
244	30010043	JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO
245	10867711	JOSE TARCISIO DUARTE E SILVA
246	11296718	JOSE TOMAZ ARAUJO DA SILVA
247	30792610	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
248	30322916	JOSUE MOURA DA CUNHA
249	30026675	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO
250	30022750	JUAN VICTOR SOUSA VERAS
251	10894913	JUCIER OLIVEIRA DE MENEZES
252	30009606	JUSSARA FREITAS FERNANDES
253	30008685	JUVINYANNA ALVES ANDRADE MARREIROS
254	30020944	KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA
255	30010884	KAYQUE MORA DE ALMEIDA
256	30884280	KELVIN LAVOISIER DE SOUZA MENESES
257	3000812X	KLEYBE RODRIGUES LEMOS
258	3001135X	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
259	30907701	LEANDRO SOARES DA SILVEIRA
260	30026209	LEONARDO MAIA LIMA
261	30015622	LEONARDO MENESES TAVORA
262	3000213X	LEVI COSTA RIBEIRO
263	30017242	LILIANE VIEIRA PEREIRA
264	58819212	LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA
265	30870891	LUAN ALMEIDA DE MEDEIROS
266	30909755	LUCAS DINIZ DA COSTA
267	30016408	LUCAS EMADIONES FREITAS TOME
268	30013255	LUCAS FRUTUOSO GONCALVES
269	30018621	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO
270	3090379X	LUCAS MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA
271	30750519	LUCAS SILVA BARROS
272	30025296	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE
273	30360214	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO
274	2202786	LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA
275	30765117	LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO
276	30020979	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA
277	3001443X	LURY PEREIRA DE MATOS
278	3001538X	Luzia GABRIELA DA SILVA ARAUJO
279	30011635	MABIO MEDEIROS RODRIGUES
280	30883500	MAGNO LUIS VIEIRA GOMES
281	30908953	MANOELL ALVES DA CRUS NETO
282	30908988	MARCELO NOGUEIRA SOUSA
283	58743119	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES BATISTA
284	10489113	MARCOS SANTOS DE MIRANDA
285	30021304	MARCUS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA
286	30015789	MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO
287	30020995	MARIA CLARA CARTAXO FILgueira
288	30015843	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO
289	3002317X	MARIA JULIA ALVES GOMES
290	30013549	MARIANA ELLEN PINTO SILVA
291	30869796	MARIO HENRIQUE DO NASCIMENTO CARDOSO
292	13609519	MARIO MARCOLINO FILHO
293	30738314	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA
294	30014154	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA
295	30013352	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI



ORD.	MATRÍCULA	NOME
296	30016777	MATHEUS GOMES DE MELO
297	30000773	MATHEUS PAULINO TEIXEIRA
298	58787116	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA
299	3001717X	MICHAEL SANTOS MARTINS
300	30904400	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
301	30017544	MICKAEL DE PAIVA SOUSA
302	13642915	MOIZES JANUARIO DO NASCIMENTO
303	30917006	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA
304	30781511	NILTON DE MELO SILVA
305	30916336	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA
306	30258614	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR
307	30886836	PAULO RICARDO DE CARVALHO
308	30907353	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA
309	30240715	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA
310	84397911	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA
311	30870123	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA
312	30026706	PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA
313	30023277	PEDRO LUCAS MOTA SOBREIRA
314	3002219X	RAFAEL GUEDES PAULINO
315	30018257	RAFAEL SAMPAIO FERREIRA
316	3090205X	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA
317	30885392	RAIMUNDO FERREIRA COSTA NETO
318	30907957	RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO
319	30872533	RAMON MOREIRA DE ALMEIDA
320	30022300	RAMON PAIVA DOS SANTOS
321	30655818	RAPHAEL FARIAS CANDIDO
322	30008766	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA
323	30017692	RAYARA MORAES DE SOUSA
324	30917138	REMBRANDT VIANA ROLIM
325	30033914	RENATO DE OLIVEIRA LOPES
326	30012208	RENATO NASCIMENTO LEITE
327	58745014	REUWERTH RAIMNY BRASIL
328	30885694	RICARDO GONCALVES DANTAS
329	30007034	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO
330	1362501X	ROBERTO BRAGA SOUSA
331	58745219	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO
332	13639019	ROGERIO DE JESUS SANTOS
333	58745812	RUBENS HERCULES MONTEIRO JUNIOR
334	58757411	RUSEMBERG VASCONCELOS CAMARA
335	30348516	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS
336	30016793	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO
337	58786519	SERGIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
338	30020081	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA
339	30003365	THAMIRYS BENVINDO DA SILVA
340	30010361	USSYCARLOS ALVES DE SA SOBRINHO
341	30769015	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA
342	3035771X	VANDERLAN MOURA DA SILVA
343	30020294	VANESSA MUNIZ DA CRUZ CARDOSO
344	30013905	VINICIUS NATHAN HONORATO
345	30023099	VITOR MOURA GOMES
346	30219414	WAGNER ALMEIDA DA SILVA
347	30900545	WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA
348	30917383	WDSON UBIRATAN GUIMARAES ARAUJO
349	30020782	WELLYBE BETHOW SANTOS DE CASTRO
350	30027140	WENDEL WILLER FEITOSA BARBOSA
351	5874851X	WESCLEY DE SOUSA SERPA
352	58748714	WEVERTON MARCOS DA SILVA
353	30013654	YAN PAULO FERNANDES DE FREITAS
354	30014030	ZAYDAN RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº675/2023 - AESP|CE** - NUP N.º 10041.001372/2023-25 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000869/2023-26; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas a Comunicação Interna nº 000129/2023/AESP/CE/CEDIS de 18 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001372/2023-25 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de junho de 2023, os 09 (nove) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – (PERÍODO 24/06 A 30/06/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	FELIPE FERREIRA INACIO	30007530
2	FRANCISCO LUAN BARBOSA ARAUJO	30915690
3	ROGERIO DE JESUS SANTOS	13639019

2. - Desligado conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	DEYBITY DAVID DE SOUZA	30763211



3. - Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX	30013417
2	ARILUCIO FRANÇA SOUZA	3344031X
3	DIEGO ALVES BEZERRA	30007417
4	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	13493014
5	WEVERTON MARCOS DA SILVA	58748714

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº676/2023 - AESP/CE** - NUP N.º 10041.002535/2023-97 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 080, de 24 de abril de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Folha de Informação e Despacho, de 29 de agosto de 2023, p.011, do NUP n.º 10041.001334/2023-72, bem como a Folha de Informação e Despacho, de 29 de setembro de 2023, p.002, do NUP n.º 10041.002535/2023-97, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 29 de agosto de 2023, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	Francisco Emerson de Oliveira Alves	16900818

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº677/2023 - AESP/CE** - NUP N.º 10041.001344/2023-16 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 079, de 27 de abril de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023); CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000119/2023/AESP/CE/CEDIS, data da de 17 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001344/2023-16 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de abril de 2023, os 03 (três) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE C - (PERÍODO 10/04 A 30/04/2023), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	ALLYSON DE MELO COSTA	3012491X
2	JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA	79110809
3	WESLEY FERREIRA ALVES	30121562

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº678/2023 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional, através do NUP 10041.000782/2023-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 – DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, ainda, Parecer Nº 0483/2019, do Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE/CE) que reconhecia a AESP/CE para oferta de cursos de Pós-Graduação lato sensu, até 31 de dezembro de 2024; Resolve **matricular** os 28 (vinte e oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (Cegesp/2023), Turma IV. Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Cegesp/2023), Turma IV Local: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE) Período: 05/06/2023 a 18/12/2023 Carga-Horária: 418 h/a

ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
1	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308.553-1-0	PMCE
2	ASSIS HOLANDA LIMA	308.439-1-6	PMCE
3	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	PMCE
4	CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	308.402-1-6	PMCE
5	DIOGENES LUIZ BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	CBMCE
6	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	300.320-1-2	CBMCE
7	FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES	300.325-4-3	PEFOCE
8	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	308.505-1-3	PMCE
9	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	302.468-1-0	PMCE



ORD	NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
10	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO	300.325-2-7	PEFOCE
11	FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES	308.475-1-0	PMCE
12	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JUNIOR	308.5611-2	PMCE
13	GUILHERME DUTRA ALENCAR	303.471-1-0	PMCE
14	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	300.445-1-7	PMCE
15	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	300.343-1-7	CBMCE
16	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	300.321-1-X	CBMCE
17	JOSE DE ARAUJO DANTAS FILHO	136.356-1-7	PMCE
18	JOSE LUIZ LIMA COLARES	308.529-1-5	PMCE
19	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	300.346-1-9	CBMCE
20	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	PMCE
21	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	308.518-1-1	PMCE
22	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	PMCE
23	Rommel Arrais Leite	588.120-1-3	PMCE
24	TALYTA BARROS MACIEL	308.502-1-1	PMCE
25	THIAGO AQUINO VIEIRA	308.520-1-X	PMCE
26	THIAGO PEREIRA DIAS	300.316-1-X	CBMCE
27	TIAGO BARBOSA GONCALVES	308.514-1-2	PMCE
28	VITOR OLIVEIRA PEREIRA	308.437-1-1	PMCE

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº679/2023 - AESP|CE - NUP N.º 10041.001657/2023-66** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000488/2023-47; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas a Comunicação Interna nº 000153/2023/AESP/CE/CEDIS de 28 de julho de 2023, através do NUP N.º 10041.001657/2023-66 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de junho de 2023, os 06 (seis) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023), conforme exposto: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	BASÍLIO IDÁRIO LEAL DOS SANTOS	1270711
2	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	15127910
3	JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA	12751516
4	JOSE BENILDO DE LIMA	12726112
5	JOSE ROBERTO FREITAS DA SILVA	10932114
6	REGINALDO CARLOS DE LIMA	12573413

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº680/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.002142/2023-83** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 21/2023, através do NUP 10041.001032/2023-02, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula na ação educacional instituída pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 355 (trezentos e cinquenta e cinco) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – CICLO IV- (Período 10/07/2023 à 16/07/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023, CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – CICLO IV (Período 10/07/2023 à 16/07/2023) Local: Fortaleza e Interior Período: 10/07/2023 à 16/07/2023 Carga-Horária: 50h/a sendo na modalidade presencial e EAD

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	30914465	ABRAAO MOTA ALVES
2	30900626	ADERAL PEREIRA DE BARROS FILHO
3	3089717X	ADRIANO JUNIOR DA SILVA
4	11300812	ADRIANO KENNEDY BALBINO DO NASCIMENTO
5	30864379	AKACIO DA SILVA VARELA
6	30900731	ALAN PEREIRA RIBEIRO
7	3070441X	ALDEBERG SILVA DE LIRA
8	30879457	ALEX BASTOS BARRETO
9	3011261x	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA
10	15175419	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
11	30001699	ALISSON ROCHA LOBO
12	30002571	ALISSON SUDARIO TABOSA
13	58723819	ALYSSON FERNANDES ROSEN
14	30914627	ALYSSON RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA
15	30001265	ANA CLARA BRAGA DOS SANTOS
16	3000129X	ANA GABRIELLE ALVES AMORIM
17	30003888	ANA JESSICA SILVA DE MELO
18	3000454X	ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA



ORD	MATRÍCULA	NOME
19	58817910	ANDRE LUIZ PAZ DE ANDRADE
20	30007298	ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE
21	58724211	ANDRE RODRIGUES ROLIM
22	10919517	ANGELO EUGENIO BRAGA SOUSA
23	11084818	ANTONIA GERLA FERREIRA DE ARAUJO
24	10694213	ANTONIO ALBERTO ALVES
25	30900081	ANTONIO ANDERSON LIMA
26	30864646	ANTONIO ERNANDES MELO POMPILIO
27	30003233	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO
28	30003268	ANTONIO HERBERT AGUIAR AZEVEDO
29	30864859	ANTONIO JUCIAN DOMINGOS PEREIRA
30	13533512	ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS
31	38284712	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO
32	13576912	ANTONIO NACILIO LEITAO
33	30024648	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA SOUSA
34	30023137	ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS
35	30766415	ANTONIO SIZINO RIBEIRO NETO
36	3034961X	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA
37	30015886	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA
38	30424115	BERNIE DUARTE DE SOUZA
39	30501713	BRUNO ARLESSON FERNANDES CARDOSO
40	3000535X	BRUNO DIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
41	30197011	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA
42	30021509	BRUNO EMANOEL DE LIMA BARROS
43	30865642	BRUNO FELISMINO DE OLIVEIRA
44	30914996	BRUNO GOMES DO NASCIMENTO
45	58779814	BRUNO GONCALVES DE CALDAS
46	30023196	CAIO ANDERSON PONTE LOPES
47	30005651	CAIO IVO BATISTA MOURA
48	30880900	CARLOS ALBERTO LIMA FILHO
49	30006240	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO
50	3088101X	CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS
51	30865758	CARLOS WALLACE FERREIRA DA SILVA
52	30007344	CESAR COSTA MONTE FILHO
53	30924924	CICERO ALBANO VIANA ROLIM
54	12711611	CICERO AMARO DA SILVA
55	10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR
56	12754817	CICERO LIMA VERAS
57	30005341	CICERO RODRIGO DA SILVA BARROS
58	30014685	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
59	10234719	CLEITON QUINTELA TEIXEIRA
60	30015304	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA
61	3081391X	CRISTIANO DE MELO BEZERRA
62	13611319	CRISTIANO SILVA DE CASTRO SABOIA
63	12754612	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA
64	30897110	DANIEL DA COSTA DE SOUSA
65	30890221	DANIEL DA ROCHA PEREIRA
66	30011473	DANIEL DE SOUSA ALVES
67	30025377	DANIEL DINIZ RAMOS VASCONCELOS
68	30731212	DANIEL MATIAS DE SOUZA
69	30017188	DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES
70	30671619	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA
71	30005686	DANUBIO EDGAR SILVA FILHO
72	30898494	DAVI SARAIWA SARMENTO
73	30275012	DEIVIS DE SOUSA ALVES
74	30917405	DEVD BRUNO ARCANJO
75	3089023X	DEYSON LUA PEREIRA DOS SANTOS
76	30437012	DIEGO FERREIRA DE LIMA
77	30906624	DOUGLAS RIGHI BARBOSA
78	30866436	EDER DA CUNHA PONTES
79	10989817	EDILSON ALVES DE SOUSA
80	13623910	EDINHO JOSE DE VASCONCELOS
81	13612412	EDMILSON DIAS FERREIRA
82	11291414	EDMILTON AUGUSTO BARBOSA
83	30897609	EDRIANO RODRIGUES FERREIRA
84	58729310	EDSON BEZERRA PINHEIRO DE FREITAS
85	30564111	EDSON PEREIRA DE FREITAS
86	30251814	EDSON SABINO DANTAS
87	12571216	EDUARDO BARBOSA DA SILVA NETO
88	30356918	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA
89	58772518	EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
90	30865960	ELDO NASCIMENTO SOARES
91	30866630	ELINARDO DIAS ALVES
92	30917928	ELTON FERNANDES BARBOSA
93	3088938X	EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
94	11304214	ENEAS CORREIA DE ARAUJO NETO
95	30323114	ERICK CARVALHO AMANCIO
96	30601416	ERISVAN BERNALDO DE SOUZA
97	30889134	EURIKES DE OLIVEIRA SANTOS
98	30769910	EVERSON PEREIRA DE MELO
99	30899946	EVILANIO DE FREITAS LIMA
100	13493316	FABIANO MOREIRA DA SILVA
101	3000390X	FABIO BORGES TEIXEIRA
102	30915313	FABIO EDNALDO RODRIGUES JUNIOR
103	30544714	FABIO SIQUEIRA DA SILVA
104	30387317	FABRICIO BENTO DA SILVA



ORD	MATRÍCULA	NOME
105	30904966	FABRICIO CRUZ BARBOSA
106	30025393	FELIPE CARNEIRO SOUSA
107	30006925	FELIPE LOPES CABRAL
108	30722515	FERNANDO DIEGO DA SILVA FERREIRA
109	30462017	FERNANDO LEITE CABRAL
110	1516221X	FERNANDO SAVIO DE SOUSA BEZERRA
111	30704916	FLAVIANO GOMES DA SILVA
112	30603419	FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA
113	30021681	FRANCISCA LIDIA RODRIGUES DE LIMA
114	30867777	FRANCISCO ALAILTON DA SILVA OLIVEIRA
115	30906896	FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA
116	1346331X	FRANCISCO ALFREDO DE OLIVEIRA IRMAO
117	58810614	FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA
118	30018540	FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES
119	10881013	FRANCISCO ANTONIO NUNES SILVA
120	30724917	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
121	30773713	FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS
122	30906519	FRANCISCO DANIEL COSTA DANTAS
123	30905032	FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO
124	11079814	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA
125	30005821	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MOTA
126	30817818	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA
127	0945621X	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA
128	30023536	FRANCISCO DEYVD SOUSA PAIVA
129	30719719	FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO
130	30874110	FRANCISCO DIENIO PEREIRA VIANA
131	13441510	FRANCISCO EDELMAR DA CRUZ FERNANDES
132	30385314	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA
133	30778618	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO
134	58732516	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA
135	30711017	FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA
136	11306016	FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA
137	12575114	FRANCISCO EVANDRO FERNANDES CRUZ
138	13536112	FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO
139	30006143	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE
140	30919939	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE SOUSA MAGNO
141	30009770	FRANCISCO KELVY MORAIS DOS SANTOS
142	30610814	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
143	30007646	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA
144	9453512	FRANCISCO MAURILIO MARQUES DINIZ
145	3089328X	FRANCISCO MAYCON PONTES DE SOUSA
146	30867866	FRANCISCO NEILTON DA COSTA SILVA
147	10689813	FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA
148	10681219	FRANCISCO REGIS SANTANA DE SOUSA
149	30886372	FRANCISCO RIVELINO CAMILO FILHO
150	30820118	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA
151	11302319	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
152	30686918	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS
153	30015517	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES CARNEIRO
154	30009924	FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA
155	30915720	FRANCISCO WESLEY SILVA
156	30760514	FRANCISO ANTONIO GOMES LIMA
157	30017676	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA
158	30007263	GABRIEL ARAUJO BRANDAO
159	30018087	GABRIEL MATOS DA SILVA
160	30867238	GABRIEL PEREIRA NOBREGA
161	13651213	GENILSON DE SOUSA OLIVEIRA
162	30017064	GENTIL FERREIRA DE SALES JUNIOR
163	30012534	GEORGE VERAS DE LIMA
164	30003764	GEOVANI CAMELO DA ROCHA SOBRINHO
165	30018133	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
166	30001443	GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO
167	30901800	GILDENES RODRIGUES TEIXEIRA
168	1343011X	GILVAN AGUIAR MACHADO
169	30020634	GIORGIO ADIB DE CARVALHO
170	30003144	GIOVANE ALMINO VIEIRA
171	30702212	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA
172	30867092	GUILHERME FREITAS MAURICIO
173	30022556	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS
174	3000096X	GUILHERME SOUSA AGUIAR
175	30618114	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
176	30532112	HELAINE CRISTINA PEREIRA FERNANDES
177	30014251	HERCULANO LIMA DOS REIS
178	3090186X	HERMANO EDGAR DE SOUZA XAVIER
179	30024249	HIDELBERTO MONTEIRO MAGALHÃES
180	30876512	IGOR FELIX DINIZ
181	30010078	IGOR LEMOS DE ABREU
182	30006674	IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO
183	30620712	ISAC SOUSA LIMA
184	30014693	ISADORA DUARTE PIMENTEL
185	30621514	ITALO DYEGO PEQUENO BARBOSA
186	30903064	JACKSON ALVES BEZERRA
187	58735418	JAILTON DA SILVA MORAIS
188	1362271X	JAIRO FERREIRA BRAUNA
189	30902556	JAIRO OLIVEIRA VIEIRA
190	30902572	JAMIL ARAUJO SILVA



ORD	MATRÍCULA	NOME
191	30881826	JANDERSON FERREIRA XAVIER
192	30881923	JASSON PAULO DA SILVA
193	30902041	JEAN ALEZI VIEIRA DOS SANTOS
194	30022351	JEAN CARLOS ALVES DE LIMA
195	30916514	JEFERSON DOS REIS FERREIRA
196	30909151	JEFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO
197	30009959	JEFFERSON MIRANDA DA SILVA
198	30023854	JEIVER BUARQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO
199	1257231X	JERRY ADRIANO DE BRITO VIEIRA
200	30882059	JESSICA ALMEIDA BONFIM
201	30877667	JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR
202	30901649	JOAO ALBERTO LIMA DE FREITAS
203	30684214	JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
204	30011201	JOAO LUCAS DA SILVA
205	3002527x	JOAO LUCAS DE MOURA SOUSA
206	30909232	JOAO MARIA PAULO BORGES
207	30012828	JOAO MELQUESDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS
208	30020715	JOAO OLIMPIO DA SILVA NETO
209	30342119	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO
210	13481210	JOAO PAULO NICODEMOS LOPES PERNAMBUCO
211	30024524	JOAO PAULO SILVA DE SOUZA
212	30012453	JOAO VICTOR DE SOUSA ABREU
213	30902483	JOAQUIM OTAVIO DA SILVA FILHO
214	30869036	JOEL LIMA DOS ANJOS
215	30902866	JOEL NOBRE DE FREITAS
216	30902548	JONAS ANDRADE FERNANDES
217	30824512	JORGE DE MATOS BARBOSA
218	30391519	JORGE LUIZ FONTENELLE DURVAL
219	30909593	JOSE BARROS DE CARVALHO E SA
220	30909577	JOSE BRUNO MIRANDA PEIXOTO
221	30065611	JOSE CASLLEY OLIMPIO BRASIL
222	3088275X	JOSE CIRO CARNEIRO DE SOUSA
223	30023110	JOSE CLAUDENIR DA COSTA
224	30869656	JOSE DAVID DE SOUSA DIAS
225	30717910	JOSE EDNALDO ARCANJO
226	11288014	JOSE ELENILDO VASCONCELOS
227	30013581	JOSE FERNANDO PACHECO
228	1364411X	JOSE FERREIRA LIMA NETO
229	3088289X	JOSE FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA
230	3002155X	JOSE GABRIEL UCHOA AMORIM
231	30917510	JOSE LEONALDO FERNANDES LOURENCO
232	30024419	JOSE LIRA DOS SANTOS
233	30017366	JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA
234	30761715	JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA
235	30711912	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA
236	30876717	JOSE THIAGO BEZERRA SOBREIRA
237	30780116	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA
238	30002059	JOSE VINICIUS MADEIROS DE VERAS
239	30023773	JOSE WANDERLEY VASCONCELOS JUNIOR
240	30902785	JULIANO JOSE DA SILVA
241	30869559	JULIO HANRY BERNARDINO DE FREITAS BARRETO
242	30884248	KAYRO ANDRADE GONCALVES
243	30258312	KELSLEY MOURA DE MENEZES
244	30020472	KELVIN LIMA MESQUITA
245	30640519	LEANDRO MORAES TIBURCIO
246	3001653X	LEONARDO CHAYD LEITE SILVA
247	30827317	LEONARDO LEITE DA SILVA
248	30904052	LEONARDO SENNA BOMFIM
249	30884574	LEVI DARCKSON SILVA DE LIMA
250	12725612	LINDOMAR NARCIZIO ALVES LIMA
251	30015126	LIVIA CRISTINA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
252	30870913	LUAN CARDOSO BARCELLOS
253	30016297	LUCAS BESERRA DE MELO
254	30022998	LUCAS GUEDES LIMA ALVES
255	30884868	LUCAS MENDES MOURA MAIA
256	30002202	LUCAS RAELE SEVERINO ASSUNCAO
257	30004531	LUCAS RHAMON MARTINS DE LIMA
258	10007695	LUCELITA ROMAO DAMASCENO
259	11020116	LUCIANO SOUSA PASSOS
260	30020766	LUIS DAVI LOPES PEREIRA
261	30021851	LUIS PAULO FERREIRA MACIEL LIMA
262	30869346	LUIZ ABILIO DA SILVA NETO
263	10681316	LUIZ ANIZIO CAVALCANTE JUNIOR
264	30020863	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA
265	30017285	LUIZ ROBERTO CAURIO FARIAS
266	30006895	LUYS EDUARDO FILGUEIRA RODRIGUES
267	30002393	LYVIA GONCALVES DE VASCONCELOS
268	5878611X	MANOEL FERREIRA DE SOUSA
269	30872738	MARCELO MASTROIANES OLIVEIRA LIMA
270	30647114	MARCELO MUNIZ DA SILVA
271	30524713	MARCIA CRISTINA MOURAO SILVEIRA
272	3034118	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA
273	58743313	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES
274	30018079	MARCOS AURELIO MACHADO
275	30006909	MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
276	30023145	MARCOS PAULO NASCIMENTO SOUZA



ORD	MATRÍCULA	NOME
277	30873432	MARCOS TAYLON T PRACIANO
278	30015797	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA
279	30018664	MARIA ERICA DA SILVA OLIVEIRA
280	30020707	MARIA LAISSE LIMA CUNHA
281	3086977X	MARIA LAURA MIRANDA PEIXOTO DE MESQUITA
282	30020731	MARIA LIDIANE DE SOUZA DAMASCENO
283	30875400	MARIO DAVID DE ARAUJO DO NASCIMENTO
284	30869834	MARIO RENE MAIA CAVALCANTE
285	5877541X	MIGUEL HOLANDA BRAZ
286	30002741	NATHAN DE PAULA SILVA
287	30886291	NILKELISON DE ARAUJO FERREIRA
288	10925517	NILTON PONTES MOTA
289	30027302	NYCOLAS MARCOS DE MELO LOBO MAIA
290	30829719	ODINEI DOURADO VASCONCELOS
291	30927346	PABLO NICODEMOS GONCALVES ALENCAR
292	3064901X	PATRYCK FERNANDES FEITOSA
293	30703014	PAULO CILIDIO SOARES
294	30916360	PAULO HENRIQUE LIMA ALVES
295	30406311	PAULO JEFFERSON MENDONCA
296	30049713	PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS
297	30247817	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA
298	13528012	PAULO SERGIO SILVA LIMA
299	30021371	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES
300	30007549	PEDRO FIDEL MODESTO ROCHA
301	30022629	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
302	3088745X	PEDRO HERCULLES LOPES OLIVEIRA
303	30906780	PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU
304	3002107X	PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENCO
305	30870204	PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR
306	30022920	PERIONES MELO DOS SANTOS
307	30009290	PETRONYO ALBUQUERQUE ALVES
308	30325214	POLLYCARPO ALENCAR COSTA DE SOUZA
309	30885171	RAFAEL ANDRADE MAIA
310	30033019	RAICLEITON DA SILVA
311	30875451	RANDERSON DO NASCIMENTO BATISTA
312	58744719	RANIELSON AMANCIO DE MOURA
313	30655419	RAONNY NEMBERKSALMEIDA DE QUEIROZ
314	30885511	RAPHAEL AUGUSTO DE ARAUJO RODRIGUES
315	10848016	REGINALDO JOSE DA SILVA
316	30009843	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS
317	30018753	RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA
318	30017757	RIKAEL CARVALHO EUFRAZIO
319	12733011	RIVELINO FELIX DE ARAUJO
320	3003421X	ROBERTO PIRES TEIXEIRA
321	3090852X	RODRIGO ARAUJO DA SILVA
322	30885813	RODRIGO DE MORAIS MELO
323	30033701	RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA
324	3008201x	ROGERIO LOBO FACUNDO
325	30659015	ROMARIO MENDES FONTENELE
326	30926773	ROMARIO QUEIROZ ARAUJO
327	30012089	ROMARIO SERGIO FERREIRA FILGUEIRA
328	30587812	ROMULO NOGUEIRA DA SILVA
329	30012143	RONNE TONY CAMURCA DA SILVA
330	30886038	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO
331	30003098	ROZERVALDO VERAS DA SILVA
332	30025687	RYAN VITORINO RODRIGUES
333	30876814	SAMUEL GONCALVES DOS SANTOS REZENDE
334	10978114	SANDOVAL ALVES DA SILVA
335	30872134	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA
336	30735110	SERGIO HENRIQUE PEREIRA BERNARDO
337	30900340	TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA
338	58806110	TARCISIO CAVALCANTE OLIVEIRA
339	30371410	TARCISIO DA SILVA FILHO
340	30901053	TERCO DE ARAUJO BRITO
341	30024982	THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA
342	13616213	THEMISTOCLES ALMEIDA DE ARAUJO
343	30870506	TULIO JANDER FROTA TORRES
344	3039481X	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO
345	30013875	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA
346	30020383	VITORIA ALMEIDA SANTOS
347	30870832	VITOR PEREIRA ALVES
348	3001409x	WALBERTO DE OLIVEIRA NATALINO FILHO
349	30014200	WALLISON SOUZA SAMPAIO
350	10032590	WILLIAN ALVES ROSENO
351	30014162	WILLIAN DE LIMA SANTOS
352	30726111	WILTON REINALDO DE LEMOS
353	10265010	WIRLLANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
354	30023935	YURE MAXIMINO DA SILVA
355	30900359	YURI VIEIRA ALVES

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº681/2023 – DG/AESP|CE** - NUP 10041.000499/2023-27 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO - (PERÍODO 03/05 A 05/05/2023) Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretora-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000363/2023-17,



bem como a Portaria de Desligamento do discente Lucas Lima Firmino exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000500/2023-13, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através do Ofício nº 102/2023 - CORE/PCCE, de 08 de maio de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de alfabética, os **CONCLUDENTES** do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial Básico (MARC I) - Turma I/2023, conforme a seguir discriminado:

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30003829	ADNER PRADO DE LIMA
2	30124877	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA
3	30000471	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA
4	3000342X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO
5	3911681X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA
6	30124553	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA
7	40492917	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE
8	30104714	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
9	30000846	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO
10	30007468	JOYCE MACIEL
11	40500715	LUIZ AURELIO SOARES GOMES
12	01311212	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO
13	30046013	RICARDO BENEVIDES PINTO
14	30023412	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
15	84396591	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA
16	30005139	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA
17	30004264	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº682/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.000629/2023-21** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 89/2023, através do NUP n.º 10041.000386/2023-21, bem como o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, o qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** as 44 (quarenta e quatro) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicadas pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Tático Policial Feminino - CTAP/2023. CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO - CTAP/2023 Local: Aesp/CE e outros adequados às necessidades do curso. Período: 01/06/2023 a 25/06/2023 Carga-Horária: 232 h/a

ORD	CPF	NOME
1	04326184302	AGDA LORENA DE OLIVEIRA LOPES
2	01368438326	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA
3	01370712308	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA
4	68098707334	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS
5	07923647321	ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES
6	05794244305	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA
7	01842461303	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ
8	03304738916	CEDIMARA DOS SANTOS
9	61579855342	DIANA ARAUJO BARBOSA
10	01487989342	ELINE ACACIO SERRA DOS SANTOS
11	88368203368	EMANUELLE EVELINE LIMA DE ARAUJO
12	71246797372	ERIKA BEZERRA DE HOLANDA
13	60762960388	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO
14	04954399912	GLEISSIANE OLIVEIRA DA SILVA
15	04040688392	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO
16	02999201192	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA
17	23636961829	INARA LOPES PINHO
18	02569147370	IRLA TORQUATO FARIAS
19	48352900382	ISABEL CRISTINA FIALHO LIMA
20	01360536370	JACQUELINE DE JESUS GOMES
21	02267329328	JESSICA AVILA VASCONCELOS
22	26677463842	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS
23	04226977378	JULIE ANNE SOUSA CUNHA COUTINHO
24	07854780439	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU
25	06598968348	LAIZIANI LEONCIO GOMES RODRIGUES
26	05028486344	LARISSA DE ARAUJO XIMENES
27	45616983888	LETICIA SAMPAIO GONCALVES
28	04502628395	LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL
29	07086498408	MARIA RANGEL ALVES MIRANDA
30	02679532325	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA
31	05579455348	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO
32	07701193448	MAYARA BEATRIZ DA SILVA SENNA
33	12130491642	MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM
34	04751008919	MONICA DE SOUZA
35	10148475400	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA
36	02063185379	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS
37	60488640350	SAMILE MATOS GALDINO
38	04543915364	SANARA CASTRO LIMA DE FARIA
39	02522358359	SIMONE LIMA DE SOUZA
40	01628111364	STEFANIA NUNES COELHO
41	03905903393	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS
42	05736626306	THAYSSA VITAL VASCONCELOS
43	04184832563	YONE LUARA CHAVIER TUPINA DA SILVA
44	15965353774	ZAINE CABRAL DE OLIVEIRA

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°49/2023 – NUP Nº10041.001112/2023-50

## CURSO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL PARA CAPITÃES E TENENTES QOPM – 2023

1. Finalidade: Proporcionar ao Oficial da Polícia Militar a atualização dos conhecimentos acerca dos aspectos teóricos, práticos e legais que envolvem o Policiamento Ostensivo Geral, abordagem, manuseio e operabilidade do armamento, instrução geral, ordem unida, planejamento operacional e tiro policial defensivo observando os procedimentos operacionais individuais e em equipe, com o aprimoramento da conduta e postura do Policial Militar que executa o POG. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/07/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas por turma; 2.2. Local de Funcionamento: PMCE/CPCHOQUE; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Ordem Unida	08
02	Instrução Geral	08
03	Armamento Operacional	08
04	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	08
05	Ações do Primeiro Interventor em Incidentes Críticos	08
06	Atuação do Policial Militar Frente a Grupos Vulneráveis	08
07	Liderança Operacional	08
08	Condutas de Patrulha	08
09	Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral	08
10	Educação Física Militar	16
11	Fiscalização e Planejamento Operacional	12
12	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	08
13	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	04
14	Procedimentos Operacionais da PMCE: Equipamentos de Proteção Individual	08
15	Procedimentos Operacionais da PMCE: Uso Legal e Progressivo da Força Policial Militar	08
16	Procedimentos Operacionais da PMCE: Policiamento Ostensivo Geral Preventivo e Repressivo	12
17	Procedimentos Operacionais da PMCE: Policiamento Ostensivo Geral Preventivo e Repressivo em Ocorrências críticas.	16
18	Policia Escolar	08
19	Sistemas e Comunicação Operacional	08
20	Tiro Policial Defensivo	08
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		<b>180</b>

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação da aprendizagem será conceitual observando-se o desempenho de cada discente em cada componente curricular do curso. A Nota de Avaliação de Conduta medirá o nível de comprometimento de cada aluno com a capacitação. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no Plano de Ação Educacional e no Regime Escolar. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Estande de Tiro	A cargo da PMCE
Alvos/Obreia	A cargo da AESP
Munição .40 – 30 (trinta) disparos por aluno	75% AESP
Munição. Cal 12 – 16 (dezesseis) disparos por aluno.	25% PMCE
Para as instruções de IMPO para toda a turma:	
a) 01(Um) GL 108/E MED - Espuma OC;	
b) 01(Um) GL 108 - MED - SPRAY CS;	
c) 01(Um) GL-108/G MAX - Gel OC;	
d) 01(Um) GL-108 ADVANTAGE MAX - Spray OC;	
e) MIC - 15 Munições:	
05 - AM 403/	
05 - AM 403/PSR	A cargo da PMCE
05 - AMCD (CBC)	
f) 04 Granadas Militares:	
01 - GL 304(Efeito Moral)	
01 - GL 307(Luz e Som)	
01 - Mini Condor	
01 - GL 300 T	
g) Disp. Elétricos Inc. – 03 (três) - DSK 06	
h) 04 Munições de AM-600: 02 - AM 470 - Soft Punch	
02 - GL 203/T - 05 Canisters	
Armamento/Equipamentos	A cargo da PMCE.
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros.	A cargo da PMCE.
Diárias se necessário	Instituição a qual pertença o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°92/2023 – NUP Nº10041.002308/2023-61

## CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – 2023

1. Finalidade: Capacitar e qualificar os profissionais vinculados ao BPMA, proporcionando conhecimentos técnicos básicos para o cumprimento de funções relativas à fiscalização ambiental e à observância da legislação ambiental. 2. Desenvolvimento do Curso: 25.09.2023 a 29.09.2023 2.1. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2 Local de funcionamento: SEDE BPMA 2.3 Componentes curriculares e carga horária:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	H/A
1	Administração pública em matéria ambiental e poder de polícia administrativa	04
2	Responsabilização ambiental e legislação aplicada à fiscalização ambiental	04
3	Instrumentos de fiscalização ambiental (auto, termos, notificações)	04
4	Procedimentos de identificação em campo e tipificação da infração ambiental	04
5	Lavratura do Auto de Infração, relatório de fiscalização e montagem do processo	04
6	Estudos de caso de fauna, flora, poluição e outras infrações ambientais	04
7	Continuação da avaliação de estudos de caso e exercícios práticos	04
8	Noções de análise geoespacial com base em imagens de satélite para identificação de infrações ambientais	04
9	Processo administrativo para apuração de infrações ambientais	04
10	Defesa do auto de infração, instrução, julgamento, contraditória, recursos e alegações finais	04
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>40</b>

2.4 Modalidade de ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação



do Curso: Participação; resolução de exercícios práticos e teóricos de forma conjunta entre professores e profissionais/estudantes; dinâmicas em grupo para análise e avaliação de estudos de caso; e aplicação de provas práticas simples do conteúdo apresentado. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático e sala de aula	BPMA
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias	PMCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº95/2023 – NUP Nº10041.002307/2023-17

#### CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO – CPRA – TURMAS I E II/2023

1. Finalidade: Proporcionar ao Policial Militar a atualização dos conhecimentos acerca dos aspectos teóricos, práticos e legais que envolvem o Policiamento Rural dando ênfase ao Policiamento de Proximidade, além de técnicas de manuseio do armamento, IMPO, rastreamento humano, conduta de patrulha rural, atendimento pré-hospitalar tático e tiro policial defensivo observando os procedimentos operacionais individuais e em equipe, com o aprimoramento da conduta e postura do Policial Militar que executa esse policiamento específico. 2. Desenvolvimento do Curso: 20/09/2023 a 26/09/2023 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma para Policiais Militares. 2.2 Local de funcionamento: Sede do 14º Batalhão Policial Militar em Maracanaú-CE, além de outras Unidades da PMCE que atendam às necessidades do Curso com a devida excelência necessária, bem como o estande do GAP/SAP. 2.3 Componentes curriculares e carga horária:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Processo de Abordagem Policial	10
02	InSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	03
03	ARMAMENTO OPERACIONAL	04
04	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	03
05	CONDUTA DE PATRULHA RURAL	08
06	POLICIAMENTO DE APROXIMAÇÃO I	04
07	POLICIAMENTO DE APROXIMAÇÃO II	04
08	POLICIAMENTO DE APROXIMAÇÃO III	04
09	POLICIAMENTO DE APROXIMAÇÃO IV	04
10	PRIMEIRO INTERVENTOR EM RASTREAMENTO HUMANO	02
11	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	03
12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	08
13	CICLO DE PALESTAS	03
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		<b>60</b>

2.4 Modalidade de ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação da aprendizagem será realizada observando a frequência mínima por disciplina de 75% e participação nas aulas. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Estande de Tiro	A cargo da PMCE
Alvos/Obreas	A cargo da AESP
Munição. 40 – 30 (trinta) disparos por aluno.	
Munição. Cal 5,56 mm – 15 (quinze) disparos por aluno.	A cargo da PMCE
Para as instruções de IMPO para toda a turma	
02 Granadas GL 108 MAX:	
• 01 gel	
• 01 espuma	
03 Granadas GL 108 Mini.	
01 (uma) caixa de munição AMCD (25 cartuchos).	A cargo da PMCE
Armamento/Equipamentos	A cargo da PMCE.
Ambulância	
A cargo da PMCE.	
Recursos didáticos, tais como: salas de aula, carteiras, quadro branco, pincéis, data show, entre outros.	A cargo da PMCE.
Diárias se necessárias	Instituição à qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE

8. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº102/2023 - NUP Nº10041.002637/2023-11

#### CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICADAS À FUNÇÃO POLICIAL

1. Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS da segurança pública, civis e militares que ministram aulas de Técnicas Policiais, que envolve dentre outros assuntos a abordagem às pessoas e o uso legítimo da força na temática das Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 23/10/2023 a 17/11/2023 2.1 Vagas: A critério da CICV. 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente de Aprendizagem da CICV. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

#### CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1	Módulo 1 – Comitê Internacional da Cruz Vermelha: mandato, missão e trabalho	10
2	Módulo 2 - Arcabouço Jurídico	10
3	Módulo 3 – Funções e Responsabilidades da Aplicação da Lei	10
4	Módulo 4 – Poderes da Aplicação da Lei	15
5	Módulo 5 – Comando, Controle e Responsabilização	15
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>60</b>



2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Testes em cada módulo: Ao finalizar cada módulo será disponibilizado uma série de testes. O aluno terá que atingir 70% para passar ao próximo módulo. Caso não consiga essa pontuação, poderá realizar o teste quantas vezes for necessário. Avaliação final: Quando chegar ao final do curso será aplicada uma avaliação final, na qual o aluno tem que atingir 70% de acertos para receber a certificação. Caso não consiga na primeira vez, terá uma nova oportunidade para fazê-la. Se não conseguir na segunda tentativa, pode solicitar ao suporte uma nova chance. Porém essa nova chance somente poderá ser solicitada durante o período em que o curso estiver aberto. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso ficarão a critério do CICV. 6. Estimativa de custos: O material didático será disponibilizado pela CICV através de seu Ambiente de Aprendizagem. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**

#### **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - TURMA VII/2023**

**PAE N°21/2023- AESP - NUP N°10041.000471/2023-90**

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma VII do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000471/2023-90, que trata do PAE N° 21/2023– AESP, publicado em Diário Oficial do Estado N° 189, de 06/10/2023. 2. EXECUÇÃO 2.1. Período de Matrícula: 18/08/2023 a 20/08/2023. 2.2. Período de Atividades: 21/08/2023 a 27/08/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 30 (trinta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4. Município: Fortaleza; 2.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1 Material didático: A Cargo da PMCE; 3.2 Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: A Cargo da AESP; 3.3 Estante de Tiro: A Cargo da PMCE; 3.4 Armamento/Equipamento: A Cargo da PMCE; 3.5 Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 3.6 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.7 Armamento/Equipamentos - A Cargo da PMCE/CE; Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**

#### **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - TURMA IV/2023**

**PAE N°21/2023- AESP - NUP N°10041.000471/2023-90**

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma IV do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000471/2023-90, que trata do PAE N° 21/2023– AESP, publicado em Diário Oficial do Estado N° 189, de 06/10/2023. 2. EXECUÇÃO 2.1. Período de Matrícula: 08/07/2023 a 09/07/2023. 2.2. Período de Atividades: 10/07/2023 a 16/07/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 30 (trinta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4. Município: Fortaleza; 2.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS 3.1 Material didático: A Cargo da PMCE; 3.2 Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: A Cargo da AESP; 3.3 Estante de Tiro: A Cargo da PMCE; 3.4 Armamento/Equipamento: A Cargo da PMCE; 3.5 Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 3.6 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.7 Armamento/Equipamentos - A Cargo da PMCE/CE; Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE ENSINO**

#### **CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF – TURMA I – 2023**

**PAE N°52/2023- AESP - NUP N°10041.000922/2023-99**

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma I do Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF - Turma I - 2023, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000922/2023-99, que trata do PAE N° 52/2023– AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 21/07/2023 a 24/07/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 24/07/2023 a 28/07/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 16 (quinze) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 18 de julho de 2023; 2.6. Município: Fortaleza; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PC/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PLANO DE ENSINO**

#### **CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO- TURMA III – 2023**

**PAE N°43/2023- AESP - NUP N°10041.000861/2023-60**

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma III do Curso de Investigação em Ambiente Cibرنético-2023, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000861/2023-60, que trata do PAE N° 43/2023– AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 23/09/2023 a 25/09/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 25/09/2023 a 29/09/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 22 (vinte e duas) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 20 de setembro de 2023; 2.6. Município: Fortaleza; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PC/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**PAE N°75/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.000862/2023-12 - REPUBLICAÇÃO**

#### **CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - 2023**

1. Finalidade: Capacitar os MEMBROS da Polícia Civil do Estado do Ceará no emprego de técnicas de investigação de crimes cometidos em ambiente cibernalítico ou com auxílio de ferramentas tecnológicas de forma prática. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2023 a 20/11/2023. 2.1 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil - DG/PCCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1 – Prática I	20	Avaliação Prática (APT)
2 – Prática II	20	Avaliação Prática (APT)

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático DIP/PC/CE	Material Didático DIP/PC/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA AESP/CE	Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA AESP/CE
Local AUDITÓRIO DA DHPP E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL (DIP)	Local AUDITÓRIO DA DHPP E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL (DIP)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°54/2023 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem do **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria no período de 16/10 e retorno dia 18/10, para Salvador/Ba, a fim realizar Visita à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP) da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), concedendo-lhe **duas diárias e meia**, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP.Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo  
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP  
RESPONDENDO - SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°54/2023 16 DE OUTUBRO DE 2023 VIAGEM FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA – PERÍODO DE 16 A 18/10/2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 40 %	AJUDA DE CUSTO	
Franklin de Sousa Torres	Gerente	300.000-8-0	I	16/10 A 18/10	FORTALEZA - SALVADOR - FORTALEZA	2,5	R\$350,48	R\$876,20	RS438,10	RS 350,48	R\$4.282,55 R\$5.947,33

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°55/2023 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem do **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria no período de 16/10 e retorno dia 18/10, para Salvador/Ba, a fim realizar Visita à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP) da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), concedendo-lhe **duas diárias e meia**, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP.Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo  
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP  
RESPONDENDO – SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55/2023 16 DE OUTUBRO DE 2023 VIAGEM FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA – PERÍODO DE 16 A 18/10/2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 40 %	AJUDA DE CUSTO	
Nabopolasar Alves Feitosa	Superintendente	300.000-6-4	I	16/10 A 15/10	FORTALEZA - RECIFE - FORTALEZA	2,5	R\$350,48	R\$876,20	RS438,10	RS 350,48	R\$4.282,55 R\$ 5.947,33

### SECRETARIA DO TURISMO

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20210004/SETUR/CCC

A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a supremacia do interesse da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, com fundamento no artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração no exercício da auto-tutela de seus próprios atos, pode revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, consonte a Súmula 473 do STF; Considerando que a Concorrência Pública nº 20210004 SETUR/CCC lançada com o objetivo de contratar empresa para elaboração de projetos executivos de obras de saneamento de localidades litorâneas do Ceará – PROSATUR-CEARA ainda não concluída, achando-se ainda na fase de propostas comerciais; Considerando que o citado certame licitatório foi iniciado em 10/05/2021, portanto há mais de 2 anos, e sofreu intercorrências que motivaram alterá-lo com relançamentos, notadamente em razão da necessidade de atualização dos parâmetros adotados para definição dos quantitativos da sua planilha orçamentária e de seu termo de referência, modificações essas motivadas por fatores que, em sua maior parte independem de ingerência desta Secretaria Considerando que o objeto da licitação sofreu significativa mitigação, decorrente esta do fato de que parte das localidades (municípios) contempladas, foram ao longo da instrução do procedimento, contempladas com obras executadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Jericoacoara e Cruz), algumas outras foram inseridas na Parceria Público Privada firmada pela CAGECE (Trairi) e os projetos referentes às localidades de Beberibe e Fortim estão sendo executados diretamente por meio Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável para o Programa de Pré-investimento do Setor Água – PPSA, firmado entre o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF e o Estado do Ceará; Considerando que sendo do tipo “Técnica e Preço” foram conferidas aos participantes pontuações do fator técnica que envolveram conhecimento sobre localidades que, diante dos fatos acima relatados, não mais subsistirão no escopo do Contrato; Considerando que a supressão das localidades acima relatadas implicaria a redução do escopo contratual que viesse a ser firmado, extrapolando em muito o percentual de 25% de supressão admitido pela Lei nº 8.666/93; Decide revogar, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes comprovados, consubstanciado na perda do objeto, a Concorrência Pública nº 20210004 SETUR/CCC. Publique-se. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, CEP 20091-007, sala 910, Centro - Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP: 36001.001054/2023-24, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2020, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 2.356.019,50 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, dezenove reais e cinquenta centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.371.11236.15.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 026/2020 será prorrogado até o dia 15 de outubro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 11 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: Jonas Dezidor da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Sérgio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção EIRELI).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº11/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MARA CAKES FRANCHISING BRASIL LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Mara Cakes Fair 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 25 de outubro a 01 de novembro de 2023. VALOR: R\$ 274.116,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Edmara Angelo de Souza Gasques (Autorizatária).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº83/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: G8 EVENTOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Solar Experience”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 06 a 08 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 21.091,20 (vinte e um mil e noventa e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Nicole Fraga Oliveira (Autorizatária).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORATARIA CGD Nº897/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2205018900 dando conta que SD PM 32.704 – WOLSEY SAMY VIEIRA DE OLIVEIRA – MF: 308.884-5-6, em tese, praticou crime de Lesão Corporal e Ameaça, no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra sua ex-namorada Thassia Mylenna Silveira Batista, fato ocorrido no dia 20/08/2020, em Aracaju-SE; CONSIDERANDO que contra o aludido policial consta, também, os Boletins registrados na Delegacia Metropolitana de Aracaju nº 47318/2020, de 26/06/2020, que versa sobre ameaça contra as pessoas de Ítalo Igor Araújo Lima, Iago José de Cristo Araújo Lima e Icaro Talles de Araújo Lima; Boletim nº 47087/2020-A01 de 30/06/2020 por Lesão Corporal Dolosa e Ameaça tendo como suposta vítima Ítalo Igor Araújo Lima, e, por fim, o Boletim nº 51477/2020 de 16/07/2020 lavrado na Delegacia Especial de Atendimento ao Turista – Aracaju, que versa sobre infração de Medida Sanitária Preventiva; CONSIDERANDO que a documentação e os depoimentos colhidos em sede de Investigação Preliminar reuniram indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo com ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos da Portaria 404/2022 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, datado de 30/08/2022, no sentido de priorizar a tramitação dos procedimentos administrativos disciplinares em casos que envolvam vítimas de violência doméstica; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, X, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I, e art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, LI, LVIII, § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM 32.704 – WOLSEY SAMY VIEIRA DE OLIVEIRA – MF: 308.884-5-6; II) Designar o SINDICANTE GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM – SUBTEN PM, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD para atribuir o feito, de acordo com a Portaria CGD Nº 172/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 97 de 03/03/2021; III) Cientificar o acusado e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no D.O.E. CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº899/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo de SISPROC Nº 2301943059, dando conta que o Cel PM RR HERDEZ ANTÔNIO DE MIRANDA é acusado de disparo de arma de fogo e dano ao patrimônio, sendo por esse motivo instaurado Inquérito Policial nº 554-116/2022 – Delegacia de Polícia Civil de Solonópole. Fato ocorrido em 13.08.2023 na cidade de Solonópole/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do servidor acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar através de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, inciso IV, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II e XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o artigo 11, c/c o artigo 12, §1º, incisos I e II e artigo 13, § 1º, L tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao CEL PM RR HERDEZ ANTÔNIO DE MIRANDA; II) Designar o CEL PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, MF 103.435-1-8, da PMCE, para instruir o feito; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou seu Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o

art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

#### CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°901/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2108486881, em que o Sr Antônio Ferreira Campos afirma que, em tese, o ST PM FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONÓRIO, MF: 107.114-1-X, SD PM 32615 FELIPE ALVES CASTRO, MF: 308.804-0-4, e CB PM 24556 PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA, MF: 303.273-1-4, cometaram agressões físicas durante sua prisão em flagrante. Segundo o relato, eles pararam a viatura em um local escuro, abriram o compartimento traseiro da viatura, lançaram gás lacrimogênio em seus olhos, o retiraram à força do veículo, aplicaram chutes nas costelas do lado direito, nas costas, na cabeça e pisaram em seu pescoço. Após as agressões físicas, conduziram-no até a delegacia. O fato ocorreu em 22/08/2021, no Bairro São Cristóvão, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, § 1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, § 1º, incisos II, IV, XXX, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**, ST PM FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONÓRIO, MF: 107.114-1-X, SD PM 32615 FELIPE ALVES CASTRO, MF: 308.804-0-4, e CB PM 24556 PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA, MF: 303.273-1-4; II) **Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA** – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

#### CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°902/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC N° 2211854073, que narram que o SD PM BENJAMIN LEAL MARQUES, MF: 308.933-6-0, em tese, praticou ameaças de morte e perseguição, por telefone e mensagens pelo WhatsApp, contra o Sr. André Luiz Carvalho e Feitosa e a Sra. Lia Mara Silva Fernandes. Fato ocorrido no dia 18/12/2022, por volta das 19h. Além disso, no dia 28/12/2022, o Sr. André, ao entrar em seu veículo, percebeu que uma munição de calibre .40 estava fixada no capô do carro. Esse incidente foi devidamente registrado por meio do Boletim de Ocorrência nº 323 - 117/2022, e foram anexadas aos autos fotos e print de conversas no WhatsApp; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, § 1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, § 1º, incisos II, IV, XXX, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar, SD PM **BENJAMIN LEAL MARQUES**, MF: 308.933-6-0; II) **Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA** – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

#### CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°903/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo de SISPROC N° 2306006185, narrando que, em tese, o CB PM MÁRCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA, MF: 588.118-1-5 e SD PM ITALO DE SOUSA LIMA, MF: 308.890-1-0, ameaçaram o Sr. Renan Gomes rebouça, via rede social instagram, após seus comentários feitos em uma matéria jornalística que tratava da greve dos policiais militares do Ceará, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 134-2773/2020. Fato ocorrido em 24/02/2020; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, IX e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, § 1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**, CB PM MÁRCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA, MF: 588.118-1-5 e SD PM ITALO DE SOUSA LIMA, MF: 308.890-1-0; II) **Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA** – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

#### CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°904/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo de SISPROC N° 2006107539, em que o Sr José Mardônio Leite narra que durante um evento na casa da sua sogra, em decorrência do som que estava ligado no ambiente, o CAP PM EDILSON DE CARVALHO TELES, MF: 107.934-1-6, supostamente proferiu ameaças de morte contra o Sr. Leite e seus familiares. O militar afirmou ser tenente e policial, ameaçando que, se o som não fosse desligado, destruiria tudo e atiraria contra as pessoas presentes no local. Fato ocorrido em 09/08/2020, no Bairro Canindezinho, nesta



Capital. CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, IX e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao policial militar, CAP PM EDILSON DE CARVALHO TELES, MF: 107.934-1-6; II) Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº905/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 177877642, versando sobre os fatos contidos no VIPROC nº 7758961/2017, contendo o Ofício nº 2794/2017 oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para apurar as circunstâncias de transferência de posse de uma arma apreendida com o acusado: Mikael Mota Amorim, nos autos da Ação Penal nº 59398-42.2017.8.06.0064/0, que tal arma era registrada em nome do Bombeiro Militar MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Ceará - 4ª Promotoria de Caucaia/CE, em consulta ao SINARM, verificou que a arma apreendida está devidamente registrada como de propriedade de Marcelino Nascimento da Silva – SUBTEN BM/CE, constando a situação da arma como regular, ou seja, sem notícia de roubo ou furto; CONSIDERANDO que se extrai dos autos o termo de declarações do SUBTEN BM MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA, onde confirma em declaração que deu entrada no registro da arma em 2004, repassando-posteriormente ao Coronel BM JUSSIÊ COSTA PEREIRA. Que em 2013, obteve a informação de que a arma não estava mais na posse do Coronel Jussiê, e sim do SGT PM LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ, não sabendo informar se a arma teria sido repassado diretamente ou com o intermédio do SGT BM ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA; CONSIDERANDO que instaurado inquérito na DAI restaram indiciados o CEL BM JUSSIÊ COSTA PEREIRA, SUBTEN BM MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA, SGT BM ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA e SGT PM LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ por infração ao Art. 14 da Lei 10.826/03, fls. 49/51; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do servidor acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos insitos no Despacho nº 7990/2023 da lavra do Coordenador da CODIM/CGD, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor CEL BM Jussiê Costa Pereira – MF 027.887-1-3, ST BM Marcelino Nascimento da Silva – MF 113.947.1-X, SGT BM Antônio Alexandre Silva Bezerra – MF 000.040-1-4 e SGT PM Luiz Fernando Xavier Braz – MF 135178-1-9; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON/CGD, quanto à admissibilidade de cabimento de mecanismos tais como termo de ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º, II, IV, V, VII, XI, bem como os deveres militares incursos no art. 8º, VIII, XV e XVIII; configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c o art. 13, § 1º, XLVIII (portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes - G); e LI (não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade - G), tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas dos **MILITARES ESTADUAIS** CEL BM JUSSIÊ COSTA PEREIRA – MF 027.887-1-3, SUBTEN BM MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA – MF 113.947.1-X, SGT BM ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA – MF 000.040-1-4 e SGT PM LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ – MF 135178-1-9; II) Designar o SINDICANTE CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD para atribuir o feito, de acordo com as Portarias CGD nº 113/2022 e nº 114/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 051, de 04/03/2022; III) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, § 2º, do Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº906/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2103176310, em que Jonas Vitor Cardoso Cavalcante e José Alan Bento do Nascimento afirmam que, em tese, o ST PM FLÁVIO BARROSO SALES, MF: 108.402-1-X, o SD PM 34.798 DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA, MF: 309.152-7-5 e o SD PM 34.892 LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO, MF: 309.041.7-6, cometem agressões físicas no momento da prisão flagrante. Fato ocorrido em 04/04/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II, IV, XXX, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**, ST PM FLÁVIO BARROSO SALES, MF: 108.402-1-X, SD PM 34.798 DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA, MF: 309.152-7-5 e SD PM 34.892 LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO, MF: 309.041.7-6; II) Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº907/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2100107970 que trata do Ofício nº 583/2020 - Ajud/3ºCRPM, oriundo do Comando do 3º CRPM, datado de 23/12/2020, encaminhando Ofício nº 399/2020/1ºCIPM, bem como Relatório elaborado naquela Companhia, acerca da Manifestação nº 5356917 do Portal Ceará Transparente, referente a conduta do SD PM 27.956 EFRAIM COELHO MODESTO GUIMARÃES - MF: 300.087-1-5, que tem apresentado junto à Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), excessivo número de atestados médicos psiquiátricos que não condizem com seu estado de saúde, uma vez que trabalha normalmente como segurança e motorista de aplicativo na cidade de Teresina/PI, além de ter sido aprovado em Concurso para a Polícia Militar do Estado do Maranhão, tendo, inclusive, sido aprovado nas avaliações física e psicológica, bem como, no curso de formação, este, realizado



no período de 02/04/2018 a 20/06/2018; CONSIDERANDO que o policial militar retomencionado teria logrado êxito nas etapas do concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), inclusive no exame psicotécnico, conforme o Edital nº 10-PMMA, de 23/03/2018, contradizendo seu estado de saúde constante em atestados médicos apresentados pelo próprio policial militar na PMCE, tendo ingressado com um Mandado de Segurança nº 0623386-41.2018.8.06.0000, no TJCE, para participar do Curso de Formação de Praças no Estado de Alagoas, onde obteve aprovação em todas as etapas, e, após conclusão desse curso, voltou a apresentar atestados médicos psiquiátricos na Corporação Policial Militar do Ceará; CONSIDERANDO que a respeito do certame na PMMA, chama a atenção um atestado médico apresentado pelo Soldado em epígrafe, datado de 02/02/2018, conforme Boletim Interno do 3ºBPM nº 004/2018, enquanto a avaliação física dos candidatos teria ocorrido entre 27/01 à 04/02/2018; CONSIDERANDO que embora a decisão do Mandado de Segurança tenha concedido parcialmente a ordem mandamental requerida, concedendo o afastamento do aludido policial militar de suas atividades laborais junto a PMCE com prejuízo da sua remuneração, para então dar continuidade na participação do citado curso de formação, sendo dispensado do serviço do dia 01/05/2018 até o dia 20/06/2018, durante 51 (cinquenta e um) dias, observa-se, segundo informação do então Coordenador de Gestão de Pessoas/PMCE, no Ofício nº 1137/2022-CFP/CGP, de 29/08/2022, que o SD PM COELHO "recebeu seus vencimentos normalmente durante o período de abril a junho de 2018" e de acordo com o Sistema de Folha de Pagamento do Estado (SFP/PMCE); "recebeu seus vencimentos normalmente durante o ano de 2018"; CONSIDERANDO que o SD PM COELHO em sua ficha individual possui diversas punições disciplinares, do ano de 2016 à 2021: 03 (três) repreensões, 11 (onze) permanências disciplinares e 01 (uma) custódia disciplinar, estando no comportamento "Mau" desde 11/06/2021, já tendo também respondido a um IPM por extravio de arma de fogo e sido submetido a PAD na CGD, conforme publicação no DOE nº 109, de 09/06/2017, transcrita no BCG nº 1110/2017, segundo consta no Relatório Circunstanciado nº 02/2022 da 1ºCIPM/3ºCRPM; CONSIDERANDO, ainda, que segundo consta no Relatório Circunstanciado nº 05/2023 da 1ºCIPM/3ºCRPM, o policial militar retomencionado deixou de comparecer e não justificou o motivo de ausência em perícia agendada para o dia 09/02/2023, às 15h00, não tendo se apresentado a seu comandante imediato ao término de atestado médico apresentado, em 24/02/2023, entrando em contato somente no dia 01/03/2023, quando renovou sua LTS por mais 60 (sessenta) dias, contar daquela data, no entanto não entregou pessoalmente o atestado médico original no setor responsável daquela OPM , e ainda, descumpriu determinação do Comandante Geral da PMCE, publicada no BCG nº 221, de 23/11/2022, que trata dos casos de agendamento de perícias dos policiais militares lotados no Interior do Estado referentes a patologias inseridas no CID10 - Código F (Psiquiatria), tendo, no dia 22/05/2023, faltado a um serviço e apresentado, por meio digital, apenas uma Declaração de Acompanhamento Médico; CONSIDERANDO que o art. 27 do Decreto nº 30.550/2011, que instituiu o Regulamento da Perícia Médica Oficial do Servidor Público Civil e do Militar do Estado do Ceará, estabelece que o militar que, em licença de tratamento de saúde, que seja flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde, terá sua licença de tratamento de saúde suspensa e responderá processo administrativo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXVI; e § 1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II; e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVI, XVII, XX, XXI e XLIII; e § 2º, XX, XXI, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 27.956 EFRAIM COELHO MODESTO GUIMARÃES - MF: 300.087-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

## Poder Legislativo

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0177/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 10053/2023, protocolado em 28 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0177/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017458	HENRIQUE JORGE MARTINS BEZERRA	Membro Executivo III	Graduado	Curso de Oratória: Técnicas para Falar em Públco	23 a 27 de outubro	20h	70,29	1.405,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0178/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 10094/2023, protocolado em 29 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0178/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037057	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	Analista Legislativo	Especialista	Educação financeira	Outubro	24h/a	R\$93,73	2.249,52

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº179/2023.****INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA “VEM PARA ALECE”, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e a Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância dos direitos fundamentais e sociais, pilares da dignidade da pessoa humana e que visam garantir a todos os indivíduos condições essenciais para o pleno desenvolvimento humano; CONSIDERANDO o papel central da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará como espaço de escuta, debate e transformação das demandas sociais em políticas públicas efetivas; CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aproximar o Parlamento da sociedade cearense e de promover a consciência sobre os direitos consagrados na Constituição de 1989; CONSIDERANDO a proposta do Programa “Vem para Alece”, que busca celebrar a democracia, a participação popular e o compromisso do Parlamento cearense com seu povo; RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Grupo de Trabalho “Vem para Alece”, cujos componentes serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020.

Art. 2º Compete à equipe de trabalho de que trata este Ato Deliberativo:

- I – planejar, implementar e monitorar as ações do Programa “Vem para Alece”;
- II - promover a capacitação e engajamento dos servidores envolvidos no programa;
- III – elaborar e divulgar materiais informativos e educativos sobre os direitos fundamentais e sociais consagrados na Constituição do Estado do Ceará;
- IV – estabelecer parcerias e diálogos com entidades da sociedade civil, escolas e universidades, visando ampliar o alcance e a eficácia do programa;
- V – avaliar periodicamente o impacto e os resultados das ações desenvolvidas;
- VI – propor melhorias e ajustes necessários para o aprimoramento contínuo do programa;
- VII – desenvolver outras atividades correlatas ao escopo do programa.

Art. 3º O grupo de Trabalho do Programa “Vem para Alece” terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por Ato da Presidência.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0188/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº10540/2023, protocolado em 09 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)10 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0188/2023**

NOME	FUNÇÃO/ÓRGÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JOAO BOSCO CHAVES	PROFESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DOUTOR	“MOODLE NA PRÁTICA: COMO UTILIZAR ATIVIDADES E RECURSOS”	NOVEMBRO	20 h/a	R\$140,60	R\$ 2.812,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº190/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Resolução n.º 754, de 2 de março de 2023, que altera o § 2.º do art. 151 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Davi de Raimundão, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de outubro do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **DAVI DE RAIMUNDÃO** licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de outubro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de outubro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO NORMATIVO Nº337.****DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Alece, prevista na norma constitucional (art.46, caput, Constituição do Estado do Ceará de 1989); CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre as diretrizes e bases da Administração Estadual, e a Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado; CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a quem compete editar normas para a consolidação das contas públicas; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que estabelece a adoção dos procedimentos patrimoniais no âmbito do Poder Executivo e o nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens moveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais no esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; CONSIDERANDO a Resolução Nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE/CE, de 08 de novembro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº. 14.133/2021, que discorre acerca da doação para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação; CONSIDERANDO a necessidade de definir normas, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e ao atendimento aos órgãos da Alece, RESOLVE

Art. 1º A gestão de material e patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece observará o disposto neste Ato Normativo.

Parágrafo único. As definições essenciais ao entendimento das expressões utilizadas neste Ato constam do Anexo I.

**CAPÍTULO I**  
**DAS ROTINAS DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**Seção I**  
**Do Registro Analítico**  
**Subseção I**  
**Do Recebimento**

Art. 2º Os bens patrimoniais da Alece são incorporados mediante compra, doação, transferência patrimonial, permuta, cessão, produção interna e outros recebimentos que impliquem em incorporação de bens ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 3º O recebimento provisório ocorrerá para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a sua especificação, nos termos da legislação vigente, e será realizado por servidores dos órgãos de almoxarifado ou patrimônio, conforme a natureza do bem patrimonial.

Art. 4º O recebimento definitivo do bem será realizado pelo gestor do contrato após a verificação da qualidade e quantidade do material com a consequente aceitação, mediante rigorosa conferência, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, no que couber.

Art. 5º Após ateste do recebimento definitivo pelo gestor do contrato e conforme o tipo de bem patrimonial, o órgão de almoxarifado ou patrimônio providenciaria os devidos registros analíticos no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, bem como o processo de tombamento, contemplando o etiquetamento, quando for o caso, em relação aos bens de natureza permanente.

**Subseção II**  
**Da Incorporação**

Art. 6º A incorporação do bem somente ocorrerá quando identificado o recebimento definitivo, realizado por servidor designado ou comissão específica.

Art. 7º O registro da incorporação far-se-á mediante cadastro no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, de forma analítica, a fim de que seja assegurada a perfeita caracterização dos bens, observando:

I – os bens adquiridos por intermédio de compra serão recebidos e conferidos segundo as especificações da nota de empenho e/ou contrato e nota fiscal do fornecedor;

II – os bens ingressos por produção interna serão registrados pelo valor do custo de produção, com base nas notas de empenho, nas notas fiscais dos materiais e insumos adquiridos para a confecção do bem e/ou recibo de prestação de serviço do profissional que o produziu, quando houver;

III – os bens incorporados a título gratuito serão registrados por intermédio de processo administrativo, contendo o termo de doação, cessão, permuta ou transferência patrimonial, acompanhado da nota fiscal de aquisição do bem, se possível.

Art. 8º Os bens patrimoniais de uso duradouro poderão ser controlados por meio de relação-carga no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, mediante avaliação da relação do custo-benefício e do princípio da racionalização do processo administrativo.

Art. 9º No cadastro dos bens patrimoniais deve-se informar as suas características, indicando conta contábil, valor de aquisição, marca, modelo, características físicas do bem, estado de conservação, vida útil, validade e demais informações específicas que se mostrem necessárias à sua perfeita caracterização.

I – Os Bens Patrimoniais serão classificados, de acordo com o seu estado de conservação, como: Ótimo; Bom; Regular e Péssimo.

Parágrafo único. O cadastro referido no caput será realizado no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial por servidores dos órgãos de almoxarifado e patrimônio, conforme a natureza do bem patrimonial.

**Subseção III**  
**Da armazenagem**

Art. 10. Compete aos órgãos de almoxarifado e patrimônio, dentre os procedimentos utilizados na armazenagem dos bens patrimoniais:

I – manter atualizados e padronizados os catálogos de bens, contidos no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, observando padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade no ciclo de vida dos produtos adquiridos;

II – avaliar, de modo fundamentado, as reais necessidades de estocagem de bens patrimoniais, tendo em vista o consumo, os gastos e os critérios objetivos de garantia, validade e vida útil dos bens;

III – executar tempestivamente os procedimentos necessários ao suprimento do estoque e da reserva técnica, de forma a garantir eficiência no atendimento dos órgãos da Alece;

IV – manter a organização física dos espaços utilizados para estoque e guarda dos bens patrimoniais, em função da quantidade de itens estocados, com endereçamento e a disposição adequada ao fácil e seguro manuseio;

V – realizar verificação periódica do estado dos bens patrimoniais armazenados, com objetivo de reparar ou substituir aqueles que estiverem danificados e controlar o prazo de validade e vida útil dos bens de forma que o fluxo de entrada e saída de material evite a perda de produtos.

**Subseção IV**  
**Da transferência de bens patrimoniais**

Art. 11. A transferência de bens patrimoniais poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – Transferência interna: representa a movimentação de bens entre os órgãos da Alece e deverá ser formalizada eletronicamente no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial;

II – Transferência externa: representa a movimentação de bens entre a Alece e entidade pública ou privada, quando realizada mediante cessão, permissão de uso, doação, permuta ou outras formas de transferências legalmente permitidas, com autorização da Diretoria-Geral, formalizadas mediante processo administrativo.

§1º No caso de transferência interna, o responsável pelo órgão deverá aceitar a requisição no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da destinação do bem à sua unidade.

§2º A não observância do parágrafo anterior será considerada aceitação tácita pelo responsável no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Art. 12. Sempre que houver a transferência de bens entre os órgãos da Alece, os responsáveis devem efetuar os devidos registros no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Art. 13. A cessão poderá ser realizada para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica, fundacional, ou empresa estatal, sem quaisquer ônus para a Alece.

§1º A cessão de uso será formalizada em processo do qual conste, no mínimo:

I – documento elaborado pelo interessado na cessão, devidamente justificado, solicitando a posse do material e a sua destinação;

II – termo de cessão de uso assinado pela Diretoria-Geral desta Casa Legislativa, na figura do cedente, no qual o material esteja incorporado e pelo representante legal do órgão ou entidade destinatário dos materiais, na qualidade de cessionário; e

III – parecer técnico do órgão ou entidade cedente, motivando a assinatura do termo.

Art. 14. Entende-se por permissão de uso o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública facilita a utilização privada de bens públicos, para fins de interesse público.

§1º A permissão de uso será formalizada em processo do qual conste:

I – documento elaborado pelo interessado na permissão, devidamente justificado, solicitando a posse do material e a sua destinação;

II – termo de permissão de uso assinado pela Diretoria-Geral desta Casa Legislativa, na figura do permitente, no qual o material esteja incorporado e pelo representante legal da entidade destinatária dos materiais, na qualidade de permissionário; e

III – parecer técnico do órgão ou entidade permitente, motivando a assinatura da permissão.

Art. 15. A doação será destinada aos entes da Administração Pública Direta e Indireta, às Instituições Filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública, assim como às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). No caso de duas entidades com a mesma precedência, será contemplado aquele que tiver protocolado solicitação em primeiro lugar.

§1º As Instituições Filantrópicas deverão apresentar, no ato do protocolo, cópias autenticadas dos seguintes documentos (ou acompanhadas dos respectivos originais):

I- Estatuto Social;

II- Ata de designação do representante;

III- Documentos pessoais do representante legal.

§2º No caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a interessada deverá apresentar a documentação probatória de sua qualificação.

§ 3º Os pedidos serão dirigidos ao(a) Diretor(a)-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, acompanhados da documentação necessária retromencionada.

§4º As solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.

Art. 16. Todas as movimentações de bens serão registradas no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial e evidenciadas por tipo de transferência.

Art. 17. Verificada a impossibilidade da transferência do bem em decorrência de sua inutilização, a Gestão de Material e Patrimônio justificará a razão da inutilidade do bem e, com anuência prévia da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, providenciaria a sua baixa, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



## Seção II

Da Depreciação e Vida útil dos bens patrimoniais e sua contabilização.

Art. 18. Os registros de depreciação e amortização serão realizados, de forma analítica, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração.

§ 1º O valor da depreciação e amortização mensal será calculado com base no método das cotas constantes, observando-se a vida útil e o valor residual, conforme Anexo II deste Ato Normativo.

§ 2º A vida útil e o valor residual poderão ser revistos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais sempre que for avaliada a probabilidade dos benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços esperados, utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Art. 19. O órgão de finanças, orçamento e contabilidade da Alece deverá registrar sinteticamente o valor das depreciações e amortizações com base em informações mensais fornecidas pelo Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

## CAPÍTULO II

### DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS

Art. 20. Compete aos responsáveis pelos órgãos da Alece, previstos na Resolução nº 698/2019 e suas alterações, a gestão dos bens patrimoniais que estão sob sua guarda e, em especial:

I – zelar pela guarda, segurança e conservação dos bens;

II – informar ao órgão de patrimônio:

a) a ausência de placa de identificação nos bens que estão sob sua responsabilidade;

b) a necessidade de reparos necessários ao adequado funcionamento dos bens;

c) a relação de bens patrimoniais inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

d) a ocorrência de extravio ou de danos de qualquer bem patrimonial sob sua responsabilidade, após o conhecimento do fato;

III – confirmar no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial o registro da transferência de bens entre unidades da Alece, quando houver;

IV – assinar termo de responsabilidade contendo a relação dos bens que estão sob sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Parágrafo único. A não observância dos incisos III e IV deste artigo implicará em impedimento dos órgãos da Alece de requisitar bens patrimoniais no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Art. 21. O dano ou desaparecimento de bens patrimoniais será apurado mediante processo administrativo próprio.

Art. 22. Havendo a substituição dos responsáveis dos órgãos da Alece, o novo responsável deverá solicitar ao órgão responsável a atualização do nome no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Art. 23. O novo responsável pela carga patrimonial, com apoio do órgão de patrimônio, terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a partir da entrada em exercício, para a conferência dos bens sob sua guarda e aceite do termo de responsabilidade no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

§ 1º Não havendo compatibilidade entre o inventário físico e as informações constantes no Sistema de Gestão Patrimonial, o órgão de patrimônio cientificará ao antecessor para que se manifeste formalmente, em até 30 (trinta) dias úteis, sobre as divergências encontradas.

§ 2º Não havendo justificativa aceitável para a divergência apontada, ou ausência de justificativa no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o órgão de patrimônio deverá comunicar o fato ao Departamento de Administração, que cientificará à Diretoria-Geral, para adoção das providências cabíveis.

§ 3º Caso a conferência prevista no caput deste artigo não seja efetuada no prazo nele estipulado, o órgão de patrimônio realizará de ofício e o termo de responsabilidade será considerado aceito tacitamente pelo novo responsável.

Art. 24. A retirada de bem patrimonial das dependências da Alece por servidor, com prazo determinado e a serviço do órgão, deverá ser registrada no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, por meio da rotina de divisão de responsabilidade, com autorização do responsável pela carga patrimonial e anuência do órgão de patrimônio.

§ 1º Fica dispensada a divisão de responsabilidade quando a retirada for realizada pelo responsável patrimonial, mantidos os demais procedimentos do caput deste artigo.

§ 2º No caso de conserto ou manutenção, a divisão de responsabilidade ocorrerá entre o órgão responsável pela carga patrimonial do bem e o órgão responsável pela manutenção, com indicação dos motivos no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial.

Art. 25. Na hipótese de delito em face de bem patrimonial da Alece, o boletim de ocorrência policial deverá compor o processo administrativo respectivo.

## CAPÍTULO III

### DO INVENTÁRIO

Art. 26. O Inventário de Bens Patrimoniais é o instrumento de controle pelo qual se torna possível a verificação analítica da existência dos bens, bem como sua localização, estado de conservação e confirmação dos responsáveis pela sua guarda, e, ainda, atualização dos registros no Sistema Informatizado de Controle Patrimonial.

Art. 27. Os tipos de inventário físico são:

I – inicial: realizado quando da criação de um novo órgão, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

II – anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo da Alece, existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

III – eventual: realizado em qualquer época por iniciativa da Controladoria ou dos órgãos de almoxarifado e patrimônio;

IV – de transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança do responsável pela carga patrimonial;

V – de extinção ou transformação: realizado quando da extinção ou transformação do órgão.

Art. 28. Os diversos tipos de inventário, exceto o anual, são realizados pelo órgão de patrimônio, com comunicação prévia ao órgão a ser inventariado, por iniciativa própria, por orientação do Departamento de Administração ou da Célula de Gestão de Suprimentos periodicamente ou a qualquer tempo, em quaisquer unidades da Alece, ou pela Controladoria.

Art. 29. A Diretoria-Geral da Alece deverá constituir Comissão Inventariante, composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores, sendo preferencialmente das áreas administrativas, contábil e de TI, até o final do mês de dezembro de cada exercício, para realizar o Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Alece, em atendimento ao art. 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Legislação Pertinente.

§ 1º O Inventário Anual dos Bens Patrimoniais deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias corridos após o encerramento do exercício, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela gestão de material e patrimônio prestarão apoio à Comissão Inventariante na realização do Inventário Anual.

Art. 30. Com base na documentação e informações recebidas dos órgãos de almoxarifado e patrimônio, compete à Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais as seguintes atribuições:

I – Solicitar, previamente, o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens;

II – Levantar o controle de estoque do órgão de almoxarifado

III – confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade dos órgãos;

IV – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados na Alece conforme alíneas abaixo:

a) Discriminar em relatório o saldo inicial, entrada, saída, saldo final e os ajustes inventariados na apuração de irregularidades no controle de estoque do órgão de almoxarifado;

b) Relatar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os não localizados, inutilizados, cedidos e suscetíveis à alienação e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais;

c) Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso e com a devida justificativa;

d) Propor ao chefe do órgão a apuração de irregularidades constatadas com a devida justificativa;

e) Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis com a devida justificativa;

f) Relatar outras informações que a Comissão Inventariante julgar pertinentes.

Art. 31 Após o recebimento do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais, compete aos órgãos de almoxarifado e patrimônio proceder junto ao órgão de finanças, orçamento e contabilidade, a regularização da situação contábil dos bens no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará-SEFAZ, nos termos do Art. 17 da Resolução nº 08/2022 do COGERF.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 32. O Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial deverá possuir mecanismos de controle de acesso dos usuários, com login e senha individual, baseados, no mínimo, na segregação das funções.

Art. 33. A base de dados do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial deverá possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.

Art. 34. Deverá ser realizada pelo órgão de tecnologia da informação cópia de segurança periódica da base de dados do Sistema Informatizado de



Gestão Patrimonial, de forma que permita a sua recuperação em caso de incidente ou falha, sem prejuízo de outros procedimentos.

Art. 35. O Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial deverá conter rotinas para a realização de correções, tais como estornos, por meio de lançamentos de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais, incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos de recebimento, distribuição e controle dos bens patrimoniais.

Art. 36. A classificação dos bens permanentes no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial observará o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

#### CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Art. 37. A avaliação, reavaliação, realização de teste de recuperabilidade (Teste de Impairment), revisão da vida útil dos bens e adoção de outros procedimentos necessários deverão ser realizados em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e legislação pertinente, a fim de evidenciar a fiel situação patrimonial da Alece.

Art. 38. A Diretoria-Geral da Alece deverá constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, composta por no mínimo 3 (três) servidores, sendo preferencialmente das áreas administrativas, contábil e de gestão patrimonial, para realização dos procedimentos indicados no Art. 37 ou sempre que solicitado pela gestão de bens Patrimoniais nos processos de leilão, doação, baixa, descarte, valor de aquisição ou custo de produção desconhecido dos bens da Alece.

Parágrafo único. Serão considerados inservíveis para a Administração, podendo ser objeto inclusive de descarte, os bens públicos móveis considerados ociosos, irrecuperáveis, antieconômicos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, onere de maneira desproporcional o erário.

Art. 39. No exercício de suas atividades a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais emitirá laudo técnico circunstanciado que servirá de base para o registro no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial com a descrição do procedimento patrimonial, contendo no que couber:

I – a descrição detalhada do bem, inclusive com o número de tombamento;

II – a identificação da conta contábil;

III – os critérios utilizados para mensuração e sua respectiva fundamentação;

IV – a vida útil remanescente, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação ou de amortização;

V – a data do procedimento;

VI – a identificação dos responsáveis pelo procedimento;

VII – outras informações que a Comissão julgar pertinente.

Art. 40. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais será responsável pelo laudo técnico circunstanciado conforme art. 39 deste ato.

Parágrafo único. A doação se dará por “Termo de Doação de Bens”, conforme Anexo III, expedido pela Diretoria-Geral desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, após análise criteriosa da documentação apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais.

Art. 41 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Administração, mediante “Termo de Recebimento e Aceitabilidade”, conforme Anexo IV, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de Doação pela Diretoria-Geral, apresentado no Anexo III, sob pena do material selecionado ser oferecido a outra Entidade que tenha interesse.

§1º As despesas decorrentes da desmontagem, retirada, carregamento e transporte do material correrão, integralmente, por conta do solicitante, bem como possíveis reparos ocasionados pela sua retirada.

§2º Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentem riscos ao meio ambiente, deverão ser destinados ou dispostos de forma ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

§3º No caso de doação, não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral da Alece.

Art. 43. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Deputado Oscar Rodrigues

3.º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I – DAS DEFINIÇÕES DO ATO NORMATIVO Nº337

Para fins deste Ato, considera-se:

I – Amortização: alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil;

II – Armazenagem: etapa da gestão de bens patrimoniais que comprehende a guarda do bem em local que permita o controle de sua preservação em condições de segurança, a fim de suprir adequadamente as necessidades das unidades integrantes da Alece;

III – Bem Inservível: bem patrimonial que, mediante laudo de unidade técnica responsável ou relatório da Comissão de Avaliação Permanente, seja classificado como:

a) ocioso: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

b) recuperável: bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

c) antieconômico: bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; ou

d) irrecuperável: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou na análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

IV – Bem Patrimonial: comprehende o bem móvel, imóvel, intangível e de consumo;

V – Carga Patrimonial: corresponde à relação dos bens patrimoniais lotados em determinado órgão, com identificação do responsável pela sua guarda, conservação e uso;

VI – Cessão: modalidade de movimentação de bens de caráter precário, por prazo determinado, com transferência de posse;

VII – Ciclo de Vida Sustentável: inserção de aspectos sustentáveis na fabricação, embalagem, transporte, uso e disposição final de produtos;

VIII – Compra: toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente com utilização de recursos orçamentários;

IX – Depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

X – Doação: bens entregues gratuitamente entre a Alece e outras entidades públicas ou privadas;

XI – Estado de Conservação:

a) Ótimo: bem considerado novo e em uso nesta Casa Legislativa;

b) Bom: bem considerado usado e em uso nesta Casa Legislativa;

c) Regular: bem considerado usado, ocioso e antieconômico. Este bem poderá ser leiloado ou doado.

d) Péssimo: bem considerado inservível, irrecuperável devendo ser classificado e alienado.

XII – Inutilização do bem: desfazimento ambientalmente correto, instruído em processo administrativo, de material estragado, vencido, danificado, destruído de forma parcial ou total, que ofereça ameaça para pessoas ou risco de prejuízo ecológico de forma que torne inconveniente o seu armazenamento, utilização ou transferência externa;

XIII – Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;



XIV – Permuta: troca de bens entre a Alece e outros órgãos ou entidades da Administração Pública;

XV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: estabelece conceitos básicos, regras para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, de modo a atender a todos os entes da Federação e aos demais usuários da informação contábil, permitindo a geração de base de dados consistente para compilação de estatísticas e finanças públicas.

XVI – Produção Interna: bem patrimonial confeccionado e produzido na própria Alece;

XVII - Reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

XVIII – Registro Patrimonial: procedimento administrativo que consiste em cadastrar no patrimônio da Alece as características, especificações, número de tombamento, valor de aquisição e demais informações sobre determinado bem;

XIX – Relação Carga: controle por meio da relação do material de forma simplificada, contemplando os aspectos qualitativos e quantitativos, sem a necessidade de número patrimonial;

XX – Relatório de Avaliação: peça na qual a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente;

XXI – Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial: comprehende o registro dos bens patrimoniais, catalogação de materiais, cadastro de fornecedores, planejamento de compras, incorporação, controle físico de localização, estado de conservação, armazenagem, movimentação interna, alienação, responsabilidade, depreciação e amortização;

XXII – Tombamento: procedimento administrativo que consiste em identificar cada bem permanente com um único número de tombamento;

XXIII – Transferência Patrimonial: modalidade de movimentação definitiva de bens patrimoniais, servíveis ou inservíveis, entre os órgãos da Alece.

XXIV – Órgãos: todas as unidades da estrutura organizacional da Alece;

XXV – Almoxarifado: responsável pelas atividades de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de estoque dos bens de consumo da Alece e subsidiar o Órgão de planejamento de aquisições nos processos de aquisição de bens;

XXV – Patrimônio: responsável pelas atividades de recebimento, armazenagem, distribuição e controle dos bens permanentes, imóveis e intangíveis da Alece e subsidiar o órgão de planejamento de aquisições nos processos de aquisição de bens;

XXVI – Órgão de Finanças, Orçamento e Contabilidade: responsável pelas conciliações patrimoniais, registros no sistema de contabilidade e elaboração dos balanços, demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e de direito financeiro;

XXVII – Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

XXVIII – Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

XXIX – Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou amortização acumulada;

XXX - Valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

XXXI - Vida útil: período durante o qual se espera que o ativo seja utilizado pela entidade ou número de unidades de produção ou similar que se espera ser obtido do ativo pela entidade.

**ANEXO II – DA DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO  
DO ATO NORMATIVO Nº337**

TÍTULO	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
	VALOR RESIDUAL (%)	VIDA ÚTIL (EM MESES)
BENS MÓVEIS		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60
APARELHOS DE MEDICÃO E ORIENTAÇÃO	10	120
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS	10	60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	120
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	180
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	120
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECA	10	120
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120
VEÍCULOS EM GERAL	10	60
BENS IMÓVEIS		
EDIFÍCIOS	10	600
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	600
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	600
BENS INTANGÍVEIS		
SOFTWARES	10	120

**ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2023  
DO ATO NORMATIVO Nº337/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60170-173, doravante denominado DOADORA, neste ato representado(a) por seu(ua) Diretor(a) Geral, \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, e a \_\_\_\_\_, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado por \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, de acordo com artigo 7º, II, alínea a), da Lei n.º 14.333/2021 c/c demais normas que regem a matéria e as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, os bens a seguir descritos:

DESCRIPÇÃO	VALOR DO BEM
------------	--------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ XXX (xxx).



## CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Contábil e Patrimonial utilizado pelo órgão, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar o bem objeto deste Termo de Doação.

Assim sendo, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 2 (duas) vias.  
Fortaleza/CE, xx de XXX de xxxxxxxxx.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)-Geral  
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
DOADORA

ASSINATURA  
DONATÁRIO

ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE Nº.XX/xxxx  
DO ATO NORMATIVO Nº337

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) órgão/entidade \_\_\_, CNPJ \_\_\_, localizado \_\_\_, representado pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_, recebeu em \_\_\_\_, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará , em conformidade com o Ato Normativo nº. XX/2023 e o Termo de Doação nº. XX/2023, os bens móveis abaixo relacionados:

DESCRÍÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM

Nestes termos, os bens ora recebidos são aceitos e ratificados pelo (a) \_\_\_\_\_, o qual declara sua aceitabilidade, comprometendo-se a dar-lhes destinação, conforme estabelecido no Termo de Doação.

Fortaleza(CE), XX de XXX de 2023.

ASSINATURA  
DONATÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº910 - A/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosanni Guerra Silva Araújo 232.002.943-53	025.348 AG: 607-6 C/C: 0071591-3	Trabalho Técnico Relevante	Lisboa - Portugal	16/09 A 19/09/2023	AEREO	Participar do congresso internacional de culturas lusófonas e concurso literário de coletânea sem fronteiras pelo mundo.	US 190,00 R\$ 961,40	R\$ 3.845,60

OBS: DIÁRIAS COM COTAÇÃO DÓLAR TURISMO DO DIA 15/09/2023, DÓLAR COM VALOR R\$ 5,06, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA DA UOL.ECONOMIA. Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº931/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109 AG: 0607 C/C: 67392-7	Secretária de Comissão Técnica	IGUATU - CE	28 a 30/09/2023	Terrestre	Viajar a serviço da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	002.285 AG: 0607 C/C: 068.817-7	Operador de áudio da Taquigrafia FNC - 13	IGUATU - CE	28 a 30/09/2023	Terrestre	Viajar a serviço da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047 AG: 0607 C/C: 0068321-3	Secretário GT FNC - 13	IGUATU - CE	28 a 30/09/2023	Terrestre	Viajar a serviço da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Ana Luiza Lacerda Coelho 419.297.723-00	000.303 AG: 0607 C/C: 068.006-0	Técnico Legislativo	IGUATU - CE	28 a 30/09/2023	Terrestre	Viajar a serviço da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299 AG: 0607 C/C: 067.516-4	Técnico Legislativo	IGUATU - CE	28 a 30/09/2023	Terrestre	Viajar a serviço da Audiência Pública.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

OBS : REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº959/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.521.063-00	001.526 AG: 0607 C/C: 066.544-4	Analista Legislativo TTR	Baturité - CE	24 a 28/09/2023	Carro	Assessorar a realização da Assembleia Itinerante : Sessão plenária, festival de arte e cultura e feira de serviço e cidadania.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°967/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Milton Cunha de Miranda 210.166.073-34	031.855 AG: 06246 C/C: 003.765-6	Diretor Executivo Do INESP AL 001	Caucaia - CE	23/09/2023	CARRO	Participar da Assembléia sobre o lançamento do livro; "Economia do Mar, oportunidades e desafios no Estado do Ceará."	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Valdemice Costa de Sousa 479.664.163-72	023.976 AG: 0607 C/C: 067.738-8	Analista Legislativo Designer Gráfico	Caucaia - CE	23/09/2023	CARRO	Participar da Assembléia sobre o lançamento do livro; "Economia do Mar, oportunidades e desafios no Estado do Ceará."	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°984/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Juan Berg Pereira Paulino 611.300.323 - 02	027.923 AG: 0607 C/C: 064.087-5	Assessor Técnico FNC - 08	Baturité - CE	27 a 28/09/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Sessão Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°988/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fabricio Melo Machado 202.629.063-68	002.774 AG: 0607 C/C: 66915-6	Dirектор Legislativo ALS 02	Baturité - CE	27 a 29/09/2023	Terrestre	Participar da assembleia itinerante em Baturité .	R\$ 390,47	R\$ 1.171,41

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°995 - A/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jansen Santos Batalha do Nascimento 739.366.423-20	016.741 AG: 683 C/C: 11545-5	CAPITÃO PM 2º CPG	Baturité - CE	28/09/2023	Terrestre	Realizar apoio e segurança na Assembleia Itinerante.	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Marcos José Viana 847.656.663-87	027.891 AG: 2608 C/C: 26587-0	Sargento PM 2º CPG	Baturité - CE	28/09/2023	Terrestre	Realizar apoio e segurança na Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1009/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256 AG; 0607-6 C/C: 70032-0	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	02/10/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1027/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG:0607-6 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Horizonte - CE	04/10/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1028/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607-6 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Horizonte - CE	05/10/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1029/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607-6 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Pentecostes - CE	06/10/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do comitê de Estudos de limites e divisas territoriais do Ceará.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº110/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 110/2023, Processo Administrativo nº 07506/2023, no dia 31 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Onde se lê: Início do Acolhimento das Propostas: 05/10/2023; Leia-se: Início do Acolhimento das Propostas: 11/10/2023; Data de Abertura das Propostas: 31/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: LÂMINA BISTURI, CURATIVO, GEL COM PHMB, APARELHO DE BARBEAR, ESCOVA DE LIMPEZA GERAL, MARCADOR DE INSTRUMENTAL, DESINCROSTANTE, AGULHA HIPODÉRMICA, POLIHEXANIDA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TUBO ENDOTRAQUEAL, ETIQUETA AUTO-ADESIVA, RIBBON, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM E CÉLULA DE MÉDICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA** - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Pregão nº 0022606.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas HABILITADAS: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12; SOBRAL GARDEM LTDA- CNPJ: 05.352.736/0001-42; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50; G.A RABELO JUNIOR-ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07; W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91; RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME- CNPJ: 13.752.986/0001-06; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 25.011.748/0001-10; DEC ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CNPJ: 14.218.683/0001-62; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; L&L SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.370.874/0001-82; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.191.777/0001-20. Empresas INABILITADAS: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/0001-06; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588049309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos. Uruoca-CE, 17 de outubro de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 04.09.01/2023.07/TP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Amontada, conforme contrato de Repasse Nº 911903/2021/MDR/CAIXA. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilidades, foram as seguintes: RVP Construções e Serviços EIRELI; Copia Engenharia LTDA; Plataforma Serviços e Construções LTDA; RP Construções e Locações LTDA; Branca Infraestrutura e Serviços LTDA; AVILA Construções e Serviços EIRELI-ME; Construtora J Silva LTDA; Marçal Construções e Locações EIRELI (Habilitada com Ressalva: Apresentou Certidão Estadual Vencida – ART. 42, LC 123/2006); Real Serviços EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (habilitada com ressalva: apresentou Certidão Federal e Municipal Vencidas – Art. 42, LC 123/2006); Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI; CM Construções e Serviços LTDA; Exata Construções e Locação LTDA; Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA; KLF Serviços; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; Millennium Serviços LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP; RE Sousa Serviços e Construções LTDA; FJ Construtora EIRELI; LB Construções LTDA; Construtora e Serviços Sobralense LTDA; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; G.A Rabelo Junior ME; Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME; AG Construtora Serviços e Locações EIRELI; WU Construções e Serviços LTDA; F Airton Victor ME; Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções; LS Serviços de Construções EIRELI; Savires Iluminação Construções EIRELI; ML Empreendimentos Assessoria e Serviços EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; JCON Construções E Serviços EIRELI-ME; Delmar Construções EIRELI; Cenpel Centro Norte Projetos E Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Lexon Serviços e Construtora. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 30 de outubro de 2023, às 10h30min, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. Amontada-Ce, 09 de outubro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Notificação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, expede a presente notificação para informar a quem interessar possa, que a área identificada como Núcleo Urbano Informal Santo Antônio está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb) nos termos da Lei Federal 13.465/2017, delimitada conforme memorial: O Poligonal Santo Antônio, localizado no bairro Santo Antônio, na cidade de Eusébio - CE, comarca de Eusébio - CE, formada pelos confrontantes Terras de Manoel Abreu Falcão, Rua Luzardo Vieira, Terras de João Avelino Nunes e s/mulher Juraci Batista Nunes e pela Travessa Antônio Ferreira, com área de 21.627,82 m<sup>2</sup> e perímetro de 799,63 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 555.542,963 m e N: 9.569.580,288 m; confrontando com as terras de Manoel Abreu Falcão, segue por com azimute 119° 47' 20,54" e distância de 335,63 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 555.834,243 m e N: 9.569.413,544 m; confrontando com a Rua Luzardo Vieira, segue por com azimute 208° 14' 52,58" e distância de 66,00 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 555.803,006 m e N: 9.569.355,404 m; confrontando com as terras de João Avelino Nunes e sua mulher Juraci Batista Nunes, segue por com azimute 299° 21' 42,25" e distância de 335,00 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 555.507,213 m e N: 9.569.521,815 m; confrontando com a Travessa Antônio Ferreira, segue por com azimute 31° 26' 29,64" e distância de 63,00 m até o vértice V01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr (Zona 24S), tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Notifica-se, especialmente os particulares confinantes da matrícula pública municipal: Manuel Abreu Falcão e Juraci Batista Nunes. Os interessados têm trinta dias para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação, contado o prazo da data da publicação do edital. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb. Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria Especial de Políticas Públicas de Habitação, situada na Avenida Coronel Cícero Sá, 100, Centro, Eusébio-CE – CEP: 61760-430, E-mail: habitacao@eusebio.ce.gov.br, horário de segunda-feira à sexta-feira das 08:00hs às 16:00hs. Eusébio-CE, 20 de setembro de 2023. Wellyson Ferreira Marques - Assessor Especial de Políticas Públicas de Habitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHES CONFERE O INCISO XXII DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/2002 E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CHORÓ CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL VEM HOMOLOGAR, O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (NO QUE COMPETE A ESTA UNIDADE GESTORA), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023 - PE - SRP, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO, CONFORME TERMO DE ADJUDICAÇÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. VENCEDOR: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVICOS E LOCAOES LTDA (CNPJ: 35.307.250/0001-53), COM O VALOR GLOBAL DE, R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) - CHORÓ-CE, 18 DE AGOSTO DE 2023. - JAMILLE MARIA PAZ MOURA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023 . A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 17H DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 08H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.03.001/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.001/2023-PMM: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16.03.001/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16.03.001/2023-PMM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 0501.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA - ATENÇÃO SECUNDÁRIA 0501.10.302.0112.2.030 3.3.90.30.00 CONTRATADA VALOR GLOBAL HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 880.622,90 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E Vinte e DOIS E NOVENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUBENS ROCHA DE AGUIAR ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 25 DE JULHO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.03.001/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.001/2023-PMM: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16.03.001/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16.03.001/2023-PMM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 0501.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAC ASSISTÊNCIA - ATENÇÃO SECUNDÁRIA 0501.10.302.0112.2.030 3.3.90.30.00 CONTRATADA VALOR GLOBAL J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 768.674,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 25 DE JULHO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ^**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento das Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 1805.06/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado em diversas ruas do Município de Acarape/CE. Declara Classificadas: Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99; Imperius Serviços e Construções ME, CNPJ nº 25.011.748/0001-10; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 07.544.576/0001-69; Copra Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; G.A. Rabelo Junior ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90; Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; Zenedini Zidade Sampaio Cavalcante Construções EPP, CNPJ nº 44.159038/0001-87. Declara Vencedora: JGL Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.017.238/0001-90, apresentou proposta nos seguintes valores de Lote 01 – R\$ 257.009,63 (duzentos e cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta e três centavos); Lote 02 – R\$ 235.312,76 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos); Lote 03 – R\$ 131.808,32 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de propostas. Acarape/CE, 17 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº 1610.01/2023-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BNC.ORG.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS (BNC.ORG.BR), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (PREGOEIRO MUNICIPAL)**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2023/SMS-CHP3 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023/SMS-CHP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Cariré/CE - MAPP: 4596, Convênio: 067/2022, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0802.10.302.1003.2.052, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: 1500100200 – Receita de Impostos e Transf. – Saúde, 1600000000 – Transferência SUS bloco de manutenção, 1631000000 – Transferência de Convênio - União/Saúde. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 100.880,00 (Cem Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do qual foi assinado o contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Raila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Antônio Cameo Parente – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP. Cariré-CE, 17 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Agricultura.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Carta Convite Nº 02.10.01/2023, cujo objeto é a aquisição de caixas d'água, conforme especificações em anexo, junto a Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE. Habilitadas: 01. J A Atacadista LTDA – ME, CNPJ Nº 48.052.851/0001-04, com ressalva visto que a licitante apresentou o item 3.4.2.1.2 vencida em 08/10/2023, mas visto que apresentou e declarou ser ME/EPP, onde usufrui dos benefícios da Lei n. 123/06, 02. P H Fernandes Guedes LTDA - Lorynhe Guedes, CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, 03. L F de Queiroz Silva-ME (Depósito São Miguel), CNPJ Nº 02.227.469/0001-93, 04. Aquino e Aquino Construções LTDA, CNPJ Nº 07.643.591/0001-64, 05. D L V Distribuidora-ME, CNPJ Nº 32.406.246/0001-54. Inabilitadas: 01. Italo Henrique de Aquino Saldanha-ME, CNPJ Nº 13.291.902/0001-76, 02. CJ Projetos e Engenharia, CNPJ Nº 22.892.840/0001-49, 03. Tiago Cardeno de Lima-ME, CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, 04. Oneria ALVES de Lima Uchoa-ME, CNPJ Nº 02.439.680/0001-70, 05. J. M. Uchoa Junior & Cia LTDA, CNPJ Nº 46.730.051/0001-70. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, Alínea “a”, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da CPL comunica que caso não haja recurso, desde já fica marcada abertura dos envelopes Propostas de Preços para o dia 23 de Outubro de 2023, às 08:00 horas. **Pereiro-CE, 17 de outubro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Sindicato dos Empregados no Comercio de Fortaleza, Aquiraz, Eusébio, Beberibe, Cascavel e Pindoretama - Edital de Convocação para Alteração Estatutária-Ampliar a Base de Representação para incluir os Trabalhadores e Trabalhadoras do Setor de Supermercado Varejista na Base de Representação dos Municípios de Aquiraz, Eusébio, Beberibe, Cascavel e Pindoretama-**O Sindicato dos Empregados no Comercio de Fortaleza, Aquiraz, Eusébio, Beberibe, Cascavel e Pindoretama, entidade sindical de primeiro grau, inscrita sob o CNPJ nº 07.343.452/0001-15, com fulcro no art. 4º da Portaria MTE, nº 3.472, de 04/10/2023, CONVOCA através do presente edital, toda a sua categoria de empregado(a)s no comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios de Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Eusébio e Pindoretama/CE, entendendo como tais os empregados em supermercados, mercearias, mercadinhos e lojas de conveniência, bem como toda a categoria de empregado(a)s no comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios dos Municípios de AQUIRAZ, EUSEBIO, BEBERIBE, CASCAVEL E PINDORETAMA para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 09/11/2023, às 18h, na Rua Carmelita Rebouças, nº 122-Pedras, CEP 61.760-000, Município de Eusébio/CE, com a primeira convocação às 18h e segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia Geral Extraordinária tem a finalidade de alterar o Estatuto Sindical com a ampliação da base de representação dos Municípios de Aquiraz, Eusébio, Beberibe, Cascavel e Pindoretama, a partir da inclusão de trabalhadores e trabalhadoras do setor de supermercado varejista e atacadista de gêneros alimentícios. Fortaleza/CE, 18.10.23. Sebastião Costa do Nascimento -Presidente do Sindicato.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, CEP: 63.040-660, JUAZEIRO DO NORTE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023, AS 10:00 HORAS, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE DIVERSOS SISTEMAS, SENDO: SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA E DE VOTAÇÃO; SISTEMA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA COMPOSTA DE SOFTWARE WEB COM UMA PÁGINA INSTITUCIONAL RELACIONADA AO COMBATE DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER; SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO PORTAL OFICIAL; SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS COM E-MAIL INSTITUCIONAL, E-SIC E OVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E AINDA PELO SITE MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/) **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.** ANTÔNIO VIEIRA NETO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 024/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 024/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos camelos e uma na localidade de limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Serfi Construtora E Serviços De Transporte Ltda; Cle Engenharia Ltda; Rvp Construções & Serviços Ltda; A G Construções E Serviços Ltda. empresas Desclassificadas: Praciano Edificações E Empreendimentos Ltda (Anapp); R S M Pessoa Ltda E Construtora A G Ltda. - Foi vencedora do certame a empresa Serfi Construtora E Serviços De Transporte Ltda – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, com o valor global de R\$ 419.231,14 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 13/10/2023 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1306.01/2023, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1306.01/2023: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0130.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "ZÉ CANTOR" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, COM DURAÇÃO 02:00 HORA, EM SENADOR-CE, PARA O ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.; **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATADA:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA ASSINA PELO CONTRATADA: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS; **VALOR:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); **SENADOR SÁ(CE), 22 DE JUNHO DE 2023** ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1306.02/2023, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1306.02/2023: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0130.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "DESEJO DE MENINA" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, COM DURAÇÃO 02:00 HORAS, EM SENADOR-CE, PARA O ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.; **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATADA:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA ASSINA PELO CONTRATADA: YARA WASHINGTON DA CRUZ E ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS; **VALOR:** R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); **SENADOR SÁ(CE), 22 DE JUNHO DE 2023** ANTÔNIA DE OLIVEIRA DE MORAIS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1907.01/2023, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2023: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.365.0128.2.021 - FINCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL CRECHE-FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ CULTURAL DO HUMORISTA SELMA DE NIETA, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023, NO ENCERRAMENTO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023.2 NO CLUBE ANEXO DA EMEF NOSSA SENHORA DO AMPARO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE; **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATADA:** JEORGE LUIZ DA SILVA **ASSINA PELO CONTRATADA:** JEORGE LUIZ DA SILVA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** THOMAZ BALBINO DA SILVA; **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); **SENADOR SÁ(CE), 25 DE JULHO DE 2023** THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PIRES Nº 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, CEP: 63.040-660, JUAZEIRO DO NORTE-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA 027 OU 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E AINDA PELO SITE MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/](https://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/), JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. ANTÔNIO VIEIRA NETO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 20230146 - Pregão Eletrônico Nº 051.2022-SRP.** Objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da(o) Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 1.163.011,52 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, onze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0601.121220085.2.036 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Atividade 0601.123610085.2.043 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Atividade 0601.123650085.2.048 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601.123650085.2.049 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – CRECHE, Atividade 0601.123660085.2.051 Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos, Atividade 0601.123670085.2.053 Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Impostos e Trans. – Educação, Fonte de Recursos: 1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Ivan de Oliveira e de outro lado a CT Comtec Comercio e Tecnologia LTDA, representado pelo(a) Sr(a). Virginia Claudia Ferreira Pacheco. Data de assinatura do Contrato Nº 20230146: 10 de Fevereiro de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO AVISO DE ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise documental das empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº 01.002/2023-TP, referente à CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, decidiu e julgou HABILITADAS: 1 - GIRÃO & RUBENS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, 2 - VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, 3 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 4 - UNO INCORPORACÕES LIMITADA, 5 - MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 6 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 7 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP, 8 - J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 9 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, 10 - MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 11 - RAFAELANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, 12 - R N ESTACIO FILHO LTDA, 13 - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 14 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. Palhano-CE., 17 de outubro de 2023. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.** Processo: Pregão Eletrônico Nº 1610.50/23-PE. Objeto: Aquisição de Material Educativo Esportivo, Locação de Estrutura para Eventos e Demais Prestação de Serviços destinados a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú, para a realização do Evento Força Esportiva Santanense, conforme projeto Técnico Pedagógico. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de outubro de 2023, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 31 de outubro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 17 de outubro de 2023. Carlos Jose Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** – O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, e considerando prorrogação do certame feita através do Decreto Municipal Nº 50, de 16 de novembro de 2021, CONVOCA os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 05/2023, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procura pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmino Rodrigues, S/Nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de 16 de Outubro de 2023 a 27 de Outubro de 2023, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 05/2023 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com). Cariré-CE, 16 de Outubro de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0112023CPINFRA – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos na área urbana da sede e distritos do Município de Ipu, conforme projeto Básico Anexo I do Edital - **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1 - PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1ª colocada no Valor de R\$ 3.393.040,59 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil e Quarenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos). 2 - FARIS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - 2ª colocada no Valor de R\$ 3.447.698,17 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscents e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos). 3 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - 3ª colocada no Valor de R\$ 3.508.746,70 (Três Milhões, Quinhentos e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos). **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1 - Milenium Serviços Ltda; 2 - R. A. Construtora Eireli EPP; 3 - Construtora Smart Ltda, 4 - LR Serviços e Construções Ltda. A Ata de julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. Ipu-CE, 17 de Outubro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEMED – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal João Rebouças do Amaral, localizada no Distrito de Capim Grosso, zona rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED. **CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAS**, inscrita sob CNPJ Nº 10.842.734/0001-71; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 464.894,99 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de sua assinatura, 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 361 1201 1.011 – Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – 1540000000 – 15420000000. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Roberto Ferreira Loureiro. Russas-CE, 17 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.09.18.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.09.18.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Balneário Público - Sede, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilida(s): 3. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), 4. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, 5. Construvasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), 6. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 7. Construtora AG LTDA (EPP), 8. VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, 10. R S M Pessoa LTDA (EPP), 11. R P Construcoes & Locacoes LTDA (ME), 12. Mandacaru Construcoes & Empreendimentos LTDA, 13. Vigui Construcoes e Servicos LTDA (EPP) e 14. RVP Construcoes & Servicos LTDA (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 1. Ramilos Construcoes LTDA (EPP), 2. M L Entretimentos, Assessoria e Servicos LTDA, 9. G. A. Rabelo Junior (ME), 15. Macal Construcoes e Locacoes LTDA (ME) e 16. FC Empreendimentos LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 17 de outubro de 2023.** Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Reabertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços nº 06.001/2023-TP.** Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra coberta com vestiário na localidade de extremas no Município de Graça/CE. Conforme art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas participantes e declaradas habilitadas se manifestem quanto a concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@graca.ce.gov.br ou protocolada junto ao setor de licitações município de Graça, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Caso as empresas participantes e declaradas habilitadas não se manifestem quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão de Licitação interpretará como desistência das mesmas. Informações: Av. José Cândido de Carvalho, nº 483 – Bairro: Centro, Graça/CE ou (0\*\*88) – 3656 1255 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça/CE, 17 de outubro de 2023.**

Karine Eduardo dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.018/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 19 de outubro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.018/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução virtual dos processos administrativos e arquivísticos, trasladação e custódia dos documentos das Secretarias, dimensionados em Unidades de Serviços Técnicos (UST), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 31 de outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 31 de outubro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 17 de outubro de 2023.**

Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 2023.06.15.01/TP.** Objeto: Reforma de Praça Pública no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/Ce. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: A.I.L. Construtora Ltda (R\$ 133.856,16). 2º Lugar: Klebio Landim de Franca LTDA (R\$ 134.203,87). 3º Lugar: Barbosa Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 137.657,47). 4º Lugar: Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA (R\$ 137.821,60). 5º Lugar: FF Empreendimentos e Servicos LTDA (R\$ 139.213,11). 6º Lugar: WU Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 145.989,88). 7º Lugar: Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA (R\$ 149.004,14). 8º Lugar: Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA (R\$ 151.567,47). 9º Lugar: G7 Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 153.901,56). 10º Lugar: Itapaje Construcao e Servicos LTDA (R\$ 155.855,44). 11º Lugar: T. C. s. da Silva Construcoes LTDA (R\$ 157.281,77). 12º Lugar: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA (R\$ 160.355,84). Empresa desclassificada: AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, por descumprir o item 5.4.3. fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, Alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada **Mauriti/Ce, 17 de outubro de 2023.** Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Aviso de Julgamento da Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2006.01.23-TP.** O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento das propostas de preços da Licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa para executar os serviços de manejo dos resíduos de serviços de saúde dos municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que Ficaram Classificadas as empresas: 1. Urbanlimp, Coleta, Transporte e Incineração de RSS CNPJ: 24.595.971/0001-13, com valor da proposta em R\$ 463.348,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 2. Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA – EPP, CNPJ: 00.400.987/0001-31, com valor da proposta em R\$ 644.950,47 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93. **Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Aditamento Pregão Eletrônico nº 13.009/2023 - PERP. O Pregoeiro torna público que a licitação do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material didático e paradidático, para atender a demanda de alunos e professores das creches, educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, junto a secretaria da educação do município, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 09/10/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 26/10/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 26/10/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 26/10/2023, passará para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 18/10/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/11/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/11/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/11/2023 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.08.01/2023 - SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA VENCEDORA: L LOPEZ EIRELI-EPP ESTABELECIDA NA AV ALDERICO MESQUITA MAGALHÃES, MALEITAS, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 01.749.045/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITAS PROTETORAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, REFERENTE AOS LOTE 01, VALOR GLOBAL R\$ 70.380,00 (SETENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS), LOTE 02, VALOR GLOBAL R\$ 108.900,00 (CENTO E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) E LOTE 03 VALOR GLOBAL R\$ 1.357.680,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa de Licitação nº 14/2023. ERRATA AO CONTRATO Nº 2023.10.91. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CONTRIBUINTE – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 40.004.371/0001-66. Onde se lê: 7.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); Leia-se: 7.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 06.003/2023–CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de Dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, tombada sob o nº 06.003/2023–CP, que versa acerca da contratação de serviços especializados de engenharia para levantamentos cartográficos, ambiental, urbanístico e cadastrais na área urbana do Município de Maracanaú e o Desenvolvimento e Fornecimento de Soluções de Tecnologia Geográficas (WEBGIS e GEOPORTAL), tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Anula-se as publicações anteriores referentes a essa licitação. Maiores informações na sede da Comissão. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL1. Maracanaú - Ceará, em 17 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.22.01 - SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Adiada para o dia 31 de Outubro de 2023, às 08:30h, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), a realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.09.22.01 - SMS, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de alimentação enteral em atenção a determinações judiciais e demandas do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação – Concorrência Pública internacional nº 2023.10.16.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional tombada sob o nº 2023.10.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para supervisão a execução das obras, ações ambientais e sociais das intervenções constantes no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilidaõ e Propostas de Preços marcado para o dia 05 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00h ou fone (88) 3199-0363. 16 de outubro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202310160001 ÓRGÃO GERENCIADOR:** A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE **EMPRESA VENCEDORA:** BALADEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 42.255.429/0001-70. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, PRODUÇÃO E DECORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, REFERENTE AOS ITENS DO LOTE 01, VALOR R\$ 258.980,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) QUE COMPÕEM O PREGÃO EM EPÍGRAFE. **VALIDADE:** 12 MESES. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, 42 - CENTRO – MARTINÓPOLE – CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. RÔMULO FONTENELE MONTE – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10.16.01/2023.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 10.16.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.** Número Identificador no Banco: **1023862**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: **31/10/2023 às 09hs (Horário de Brasília)** no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Santos Queiroz - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º SI-PE002-2023-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, previsto para ocorrer no dia 04 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, e em decorrência de pedido impugnação, e portanto está sendo **REMARCADO**. A partir das 16:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31 DE OUTUBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) , <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> , <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu, 16 de Outubro de 2023. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.17.1.** O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2023.10.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para equipar o veículo Trator recebido da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) do Estado do Ceará, conforme Termo de Cessão de Uso número 310/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Outubro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre/CE, 17 de Outubro de 2023. **Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2023.09.19.01.PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, e cambagem para atender as demandas da frota de veículos oficiais de diversas Secretarias do Município Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 10:30h (horário de Brasília), no portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [www.jaguaruana.ce.gov.br](http://www.jaguaruana.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone (88) 3418.1288. **Jaguaruana(CE), 17 de outubro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 14/2021 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N.º 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47. OBJETO: prorrogação de prazo. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Fortaleza, 06/10/23. Raimundo Nonato Lima Angelo e Charles Allan Duarte Lima.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público que o edital da Concorrência Pública Nº 2023.02.02.001, com fins de contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965, para atender as diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, sofreu alterações e a sessão foi adiada para às 9:00h, do dia 07 de dezembro de 2023. O adendo com as modificações poderá ser retirado na Comissão de Licitação ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus-CE, 17 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2023.10.16.01-C.** O Município de Trairi, através da(o) Câmara Municipal de Trairi por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Novembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Trairi. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 115 - Centro - Trairi, CEP: 62.690-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi - CE, 17 de outubro de 2023. Francisco Fabio Rodrigues Sales - Comissão de Licitação – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.10.17.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.10.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na zona urbana do Município de Granjeiro, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 17 de outubro de 2023. Luiz Marcio Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de **01 de Agosto de 2023 à 27 de Janeiro de 2024.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.** Cariré-CE, 17 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.07.29-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde gerados nas Unidades de Saúde do Município de Pentecoste. Após análise da documentação chegou-se ao seguinte resultado Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Cril Empreendimento Ambiental LTDA; 02 - Braslimp Transporte Especializado LTDA; 03 - Limptudo Serviços de Limpeza e Conservação LTDA EPP; 04 - Atos Gestao Ambiental e Servicos LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. **Pentecoste (CE), 17 de Outubro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC – Aviso de Homologação - Credenciamento nº 2023.08.16.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) para a prestação das atividades de elaboração de orçamentos e projetos, consultoria em licitações e assistência técnica aos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos de obras públicas e serviços de engenharia, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias para atender necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC. Empresas Credenciadas: SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA, CNPJ nº 32.238.407/0001-07, Atividades Credenciadas: ENG07, ENG09, ENG11 e ENG12, e J. A. DE ARAÚJO LIMA, CNPJ nº 40.572.499/0001-26, Atividades Credenciadas: LIC01 e LIC02, Crato/CE, 13/10/2023. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2023-SAS.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. 038/2023-SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 06/11/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 17/10/2023 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.09.21.1, sendo o seguinte: as empresas vencedoras: Joao Leite Machado & Cia Ltda, vencedora junto ao lote 01, Pneus Canteiros Eireli, aos lotes 02 e 03, Zé De Hercílio Comercio E Serviços Automotivos Ltda , ao lote 04 e Atl Comercio De Peças E Manutenção Para Tratores Eirelli, vencedora do lote 05; por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Altaneira/CE, 16 de Outubro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 18 de Outubro de 2023 estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 048/2023-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para aquisição de kits de ajuda humanitária, kit alimentação, kit de produtos de higiene pessoal, kit limpeza, kit dormitório e kit colchões) para atendimento as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Pedra Branca/Ce. Data de Abertura das Propostas: 31 de Outubro de 2023 das 08:00 às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 31 de Outubro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do Pregão), [http://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca, 17 de Outubro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11.003/2023-TP.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11.003/2023-TP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/Ce, conforme projeto básico. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de novembro de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal nos horários 08h00min às 11h30min, ou pelo e-mail: licitacao@apuiares.ce.gov.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Apuiarés/CE, 16 de outubro de 2023.** Maria Josenara Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilidação – Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilidação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo objeto é a reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE. Empresas Habilidades: Abaco Construções e Serviços LTDA; LM Seviços e Construções LTDA e LS Serviços de Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: FVL Empreendimentos LTDA, GK Engenharia LTDA, RM Clemente Cândido – ME (JG Construtora), Lexon Serviços e Construtora, Multiplo Hold LTDA e Luck Construções e Serviços LTDA – ME. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata Complementar publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93. **Pacatuba-Ce, 16 de outubro de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 – NIRE 23.3.0000.198-2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro e 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente aos exercícios de 2016 a 2022; b) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários dos Conselhos de Administração e da Diretoria; d) Reforma do Estatuto Social; e) Autorização para alienação do imóvel da sede da CILCA e caminhões. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente aos exercícios supracitados, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2023. Sérgio Britto de Castro Figueira - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Classificação de Propostas de Preços.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. PMH-080923-TP01. Objeto: contratação de execução dos serviços remanescentes de reforma e ampliação da Praça no Distrito de Conceição no Município de Hidrolândia/CE – Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: North Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor: R\$ 58.665,09 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação – Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 1ª, 2ª e 3ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços Nº 0601.01/2023 –PMF/PE/SRP; Nº 0601.02/2023 – PMF/PE/SRP; Nº 0601.03/2023 – PMF/PE/SRP - Originada do Pregão Eletrônico Nº 1711.01/2022 – PMF/SRP/PE.** Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Fortim- Ce. Tendo como Fornecedores: F F Neto Mercearia – ME, CNPJ Nº 63.353.718/0001-81; Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ Nº 13.150.780/0001-06; Max Eletro e Magazine LTDA, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.09.03/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de balanças (antropométrica digital portátil, antropométrica digital, balança digital profissional portátil), junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 18/10/2023 ao dia 01/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilidação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01/11/2023, às 13:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h., horário de Brasília do dia 01/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.03.2.** O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público que a licitação marcada para o dia 20 de Outubro de 2023, às 09:00hs, foi adiada para o dia 31 de outubro de 2023, às 09:00hs, por motivos de alteração no Edital, cujo o objeto é o Registro de Preços visando aquisição de equipamentos (informática e eletrônicos) de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2709.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 31/10/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2709.1/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de fornecimento de internet destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e <https://bccompras.com/Home/Login>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 17 de outubro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.10.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que do dia 18/10/2023 ao dia 06/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilidação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06/11/2023, às 13:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h., horário de Brasília do dia 06/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Abertura das Propostas - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 20/10/2023, às 09h, realizará abertura das propostas de preços referente a licitação de Concorrência Pública Nº 2023.08.16.001 - SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal em diversas localidades do município. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.09.02/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de veículos 0KM Tipo HATCH e Tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, que do dia 18/10/2023 ao dia 01/11/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01/11/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 01/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.10.10.2-SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição complementar de brinquedos infantis para execução do Projeto Natal de Amor, destinados aos alunos de 02 anos a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 31 de outubro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 17 de outubro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Prorrogação do Edital da Chamada Pública N° 2023.09.20.01CP.** O Município de Paracuru, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do edital da Chamada Pública N° 2023.09.20.01CP até o dia 27 de outubro de 2023, cujo objeto é a seleção de agentes culturais das demais áreas Culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Paracuru, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital, seus anexos e o edital de prorrogação encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce: [https://www.paracuru.ce.gov.br/](http://www.paracuru.ce.gov.br/). **Paracuru - CE, 16 de outubro de 2023. Túlio Marcos Braun Neto - Comissão Permanente de Licitação – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 11.004/2023 - PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que às 08:30h (Horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a aquisição de veículos, 0Km, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/Ce, conforme especificações no termo de referência. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 17 de outubro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Rescisão Unilateral de Contrato - Pregão Eletrônico N° 2023.05.17.2.** Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa Stenio Pierre Costa Silva-ME. Objeto: Aquisição de itens de naturezas diversas (material de expediente, gráficos, equipamentos, gêneros alimentícios, confecção de fardamento, contratação de professor e serviços de buffet), destinados ao atendimento do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, nos termos do Convênio nº 01/2023 celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial Art. 55, 87 e 88, inciso II, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Stenio Pierre Costa Silva. **Barbalha/CE, 18 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE-002/2023 - SESA.** Objeto: Aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) tipo SUV e HATCH, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Potiretama, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Form de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.10.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/home/publicaccess](http://www.bllcompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link – acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [setorlicitacaopotiretama@gmail.com](mailto:setorlicitacaopotiretama@gmail.com). das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior – Pregoeiro Oficial/PMP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Véículo 0 (zero) Km, com capacidade para de 7 (sete) pessoas, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras-CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 19 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 17 de outubro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 048/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material permanente (máquinas, equipamentos, utensílios domésticos, mobiliário em geral e outros) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site [https://novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 18/10/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 31/10/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 31/10/2023, às 08h10min; início de disputa de preços: 31/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [https://novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 17 de Outubro de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Medalhas, Trófeus, Bolas, Bandeiras, camisas e Placas em acrílico a serem usados na Premiação dos Campeonatos Jardinenses de Futebol por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 19 de Outubro de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 31 de Outubro de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão: Dia 31 de Outubro de 2023 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 17 de Outubro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2023.07.05.25-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma areninha, com campo de 38,00m x 26,00m, com vestuário na localidade de Posto Agrícola, Zona Rural do Município de Pentecoste. Sagrou-se vencedora a empresa LC Projetos e Construções LTDA, por oferecer o menor preço no valor total de R\$ 563.018,85 (quinhentos e sessenta e três mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Fica aberto opção recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. Do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 17 de Outubro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 010/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução do projeto de instalação de 03 (Três) subestações trifásicas, em 03 (Três) Escolas das Localidades de Cacimbas, Alto dos Honórios e Juré, Zona Rural do Município de Cariré, conforme Orçamento. Após nenhuma empresa manifestar Interposição de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as Empresas Habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº 02 “**Proposta de Preço**” em **24 de Outubro de 2023, às 15h. Cariré-CE, 17 de Outubro de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Recurso Administrativo) e de Prosseguimento - Concorrência nº 2023.07.20.1.** A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Fica, neste ato, designado para o dia 20 de outubro de 2023, às 08:00hs, o prosseguimento do certame onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 17 de outubro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/23** – A Secretaria de Saúde torna público que a partir do dia 18 de Outubro de 2023, estará disponível para o cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/23, cujo Objeto é a **Aquisição de 01 (Um) gerador para atender as necessidades do Hospital de Monsenhor Tabosa/CE, junto a Secretaria de Saúde.** Data de Abertura das Propostas: **31 de Outubro de 2023 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF).** Data da Disputa de Preços: **31 de Outubro de 2023, às 10h (Horário de Brasília-DF).** O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, N° 15 Centro, Monsenhor Tabosa/CE, ou através do Sites: [www.bll.org.br/eou/www.bllcompras.com](http://www.bll.org.br/eou/www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Outubro de 2023. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades de climatização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Granja/CE** sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 31 de Outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 31 de Outubro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h as 12h. Granja-CE, 18 de Outubro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Convocação para Apresentação de Proposta Readequada - Pregão Presencial Nº 2023.08.21.01PP.** O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru, convoca as Empresas: NB da Costa, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, MAF Comércio de Papelaria e Serviços de Encardenação LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.273.868/0001-07, Contex – Soluções INT. Empresarias, inscrita no CNPJ nº 16.950.127/0001-01, Italo Nunes Moraes – ME, inscrita no CNPJ nº 32.821.390/0001-57 e Lunatel Informática e Papelaria inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19, para apresentação da proposta de preços readequada, referente ao Pregão Presencial nº 2023.08.21.01PP. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. **Paracuru - CE, 11 de outubro de 2023. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 20 de Novembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, N° 1146, Centro, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 03/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Adequação e pavimentação dos trechos Jirau - Lagoa do Pedro - Lagoa Nova.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 17 de Outubro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Julgamento Final e Abertura das Propostas das Empresas Habilitadas - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2023-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da pavimentação (pedra tosca/paralelepípedo) nas ruas, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que após término do prazo de apresentação das contrarrazões julgou procedente os recursos impetrados pelas empresas: Pilarek Construções LTDA - CNPJ nº 42.211.559/0001-48 e Branca Infraestrutura e Serviços LTDA - CNPJ nº 01.204.150/0001-80, portanto consideradas habilitadas, e, que a abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-à no dia 19 de outubro de 2023 às 08:00 horas, a decisão final dos recursos encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.14.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo.** Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e EPI's, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 01 de novembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 17 de outubro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 20 de Novembro de 2023 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2023-CP, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas no Residencial Fonteneli no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 17 de outubro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato ao Primeiro Adendo do Edital Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.01-PERP.** Tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais e/ou genuínas e novas acessórios, componentes, e materiais correlatos de forma fracionada para manutenção corretiva dos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. - 1.1. Fica incluído no Edital o Item 10.4.2, Alínea b, com a seguinte redação: Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento), do total a ser contratado, ou seja 10% do valor estimado da contratação.” Todos os demais assuntos inerentes ao Edital/Anexo I – Termo de Referência Original, não mencionados nesse adendo, seguem o disposto ao Edital, permanecendo inalterados. Por não se tratar de mudança que altere a formulação das propostas, permanece inalterada a data do certame. **Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana. 16 de outubro de 2023.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1610.01/2023-04, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Cedro – Ceará, 17 de outubro de 2023. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2023-SESA.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 31 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n – Bairro Aninges - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2023-SESA – contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem, destinados a atender a Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 17 de Outubro de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 0011409.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNETICO OU MICROPROCESSADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 31 de outubro de 2023, às 08:30 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br/Uruoca-CE>, 16 de outubro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2023, às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública N°. 10.10.01/2023-08/CP, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em piso intertravados em diversas ruas da Sede do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 17 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Pregão Presencial N° 004/2023-CMT.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Tamboril torna público que no próximo dia 31 de outubro de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 004/2023-CMT – Contratação de serviços de locação de sistema para gerenciamento de documentos “GED” e serviços de desenvolvimento, operacionalização, manutenção e suporte do Website da Câmara Municipal de Tamboril-CE. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://www.camaratamboril.ce.gov.br/> e <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Tamboril-Ce, 18 de outubro de 2023. Maria Amélia Silva Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços N° 08.004/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de outubro de 2023 às 10h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, estará realizando a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio, localizado no Bairro Parque Havaí no Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Eusébio/CE, 17 de outubro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 31 de outubro de 2023, às 09h:30min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.01.PERP, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes e aditivos, destinados a manutenção da frota de veículos das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/)” acesso identificado no link – acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 17 de outubro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 003.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923770/2021/MDR/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Brimax Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 1.118.484,17 (Hum milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 17 de outubro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 004.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923264/2021/MDR/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Brimax Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 1.194.522,23 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte três centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 17 de outubro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público que até o dia 01 de novembro de 2023, às 09h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.09.26.01-PE, tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de lençóis, cobertores e toalhas de cama para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da expectação do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br/>” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 17 de outubro de 2023. Joefferson Moreira da Silva.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P247071/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23051 – SMS (SRP) (BB N° 1023140) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA:** 31/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Outubro de 2023.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SMDRP** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, vem realizar Credenciamento Nº 002/2023-SMDRP, para o Credenciamento que tem por Objetivo a Seleção e posterior contratação, com cooperação mútua, para operacionalizar sobre recolhimento e manejo, de maneira adequada para retirada de resíduos do Matadouro Público do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 17 de Outubro a 17 de Novembro de 2023, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. **Itarema-CE, 17 de Outubro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.11.1.** Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Max Digital Comercio e Servicos LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, de acordo com o Termo de Compromisso nº 19/2023 (MAPP 2364 - Processo nº 06094645/2023), realizado entre o Município de Assaré/CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.541,20 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite. Data do Contrato: 03 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.11.1.** Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.R. Indústria e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, de acordo com o Termo de Compromisso nº 19/2023 (MAPP 2364 - Processo nº 06094645/2023), realizado entre o Município de Assaré/CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Antonio Ludson Custodio Rodrigues. Data do Contrato: 03 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.10.17.01/PE.** Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 31/10/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 17 de outubro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.021023-SMS.** Objeto: locação de 01 (um) veículo fechado para ficar a disposição da Secretaria de Saúde na condução de pacientes do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendae.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 30 de outubro de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Novembro de 2023, às 10h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 09.10.01/2023-08/CP, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 17 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Contratação – Termo Original: 23.10.16.01- SITDUMA – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-251022-TP01.** Objeto: contratação de empresa para retificação do leito do Rio Batoque ao Longo do Perímetro Urbano na Sede do Município de Hidrolândia-CE, MAPP 1158. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada F & A Locações de Veículos EIRELI; CNPJ nº 21.803.486/0001-76 – Valor: R\$ 720.025,22 (setecentos e vinte mil e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2023 – Vigência: 06 (seis) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Antônio Farias Vale (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P262167/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012 – SME – Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 09/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a implantação do projeto de combate a incêndio, pânico e gás GLP e instalação de subestaçao aérea pagos com recursos do Prêmio Escola Nota Dez. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2023. A Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura do Município de Pacajus, avisa que a sessão pública da Chamada Pública Nº 2023.08.16.001, com fins de contratação de leiloeiros oficiais regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará visando a realização de hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, na modalidade leilão, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus/CE adiada “sine die” será realizada no dia 23 de outubro de 2023 às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus-CE, 16 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 06/11/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2023.10.18.001 - SESA cujo objeto: Contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2023. A Presidente da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18/10/2023 a 20/10/2023 das 08h às 11h e de 14h às 16h, estarão recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a seleção de livros para aquisição de livros didáticos do componente curricular de educação física para atender as demandas dos estudantes do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º) da rede pública municipal de ensino de Beberibe/CE, conforme Projeto Básico. Endereço: Rua.: Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE. Francisca Telma Coutinho da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0020910.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** Abertura da sessão pública virtual será dia 31 de outubro de 2023, às 14:00 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br/Uruoca-CE>, 16 de outubro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 10.09.01/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Licitação que será realizado dia 06/11/2023 às 08h, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sítio a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1610.01.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 01 de novembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços de futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: 19.10.2023 às 17:30h à 31.10.2023 às 17:30h. Data da sessão: 01.11.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://novobbmnet.com.br/>. **São Luís do Curu, 18 de outubro de 2023. O Pregoeiro - Otacílio Pinho Junior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 0030/2023, cujo objeto é a aquisição de parque infantil destinados as Escolas de Educação Infantil (Creches) junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré do Município de Quixeré, por existirem erros no detalhamento do objeto que compromete a futura contratação. **Quixeré-Ce, 17 de outubro de 2023. Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Abertura das Propostas.** Por meio da CPL, torna publico, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preço nº 25.07.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos Resultantes dos Serviços de Saúde (RSS) do Município de Itapajé-CE, fica determinado o dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados. **Itapajé/CE, 17 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P271932/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23011 – SME – Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 08/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação das escolas do município de Sobral/CE (Maria Dorilene Arruda Aragão e José da Matta). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 16 de Outubro de 2023.** A Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.10.09.2.** Abertura: 06 de novembro de 2023, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Concerentes à Iluminação Ornamental Natalina 2023, no Município de Horizonte/Ce, Conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 17 de Outubro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

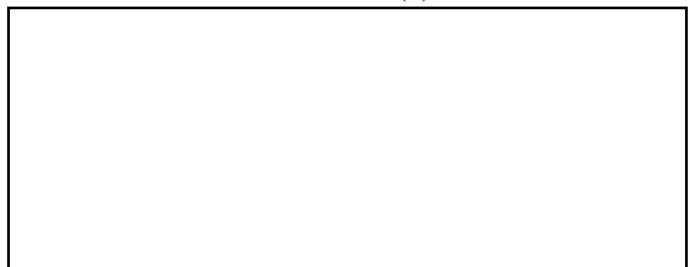
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.